SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2951

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022.04.28.

Partes: A Câmara Municipal de Abaiara/CE e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 33.256.510/0001-83. Objeto: Prestação de serviço na locação de 01 (um) veículo tipo passeio, 04 portas, com capacidade para 05 pessoas, ar-condicionado, com no maximo 10 anos de fabricação, com potência mínima de 1000 cc, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do CONTRATADA, com limite de quilometragem mensal estimada de 2.000 quilômetros, junto a Câmara Municipal de Abaiara/CE Valor Total do Contrato: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato:até 31/12/2022. Signatários: Francisco Eliseu Moreira Filho e ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:195C550E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2022.02.22.1. Partes: o Município de Abaiara, através do Gabinete do Prefeito e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Tiago Clemente Veloso.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2D88AD52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205056/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE DESIGNAR**, EXPEDITA DAVID TEIXEIRA DOS SANTOS,** para o Cargo de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:B7247FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205043/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, INÊS MOREIRA DE SOUSA,** para o Cargo de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:8AB16A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205039/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, JULIA ANDRADE CLEMENTE,** para o Cargo de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:8FDBE9A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205044/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ELAINE ALVES DANTAS TEIXEIRA,** para o Cargo de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2990D805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205053/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, IVANEIDE PEREIRA BEZERRA,** para o Cargo de Controladora de Almoxarifado e Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:FFA0AF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205057/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **STAEL GONÇALVES DE SOUZA FILHA** do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401076/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2577E366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205058/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, STAEL GONÇALVES DE SOUZA FILHA,** para o Cargo de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:04857CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2022.04.20.2- O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.04.20.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora – **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA,** por apresentar preços compatíveis com os do orçamento elaborado pela administração. **Informações:** Sala da CPL**,** Fone (88)3558-1254.

Abaiara/CE, 10 de Maio de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9A7EABDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.03.28.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, LEXON SERVICOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIREL, CONSTRUSER - CONST E SERV DE TERRAPLENAGEM LTDA, ANDREIA DA SILVA GONCALVES e A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **REAL SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.9, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.17.1, 3.2.18, 3.2.20 e 3.2.21 do edital Convocatório, **MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.19 do edital Convocatório e **LANDIM ENGENHARIA EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Por sua vez, a empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELE** restou impossibilitada de participar por não atender o que preceitua o art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, n° 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 29 de Abril de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:46C904CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.04.13.1, sendo o seguinte: As empresasSAO MIGUEL SAUDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA com melhor oferta para os lotes01 e02, MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDAcom melhor oferta para o lote 03, CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME com melhor oferta para o lote 04, ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPPcom melhor oferta para o lote 05 e 06 e DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA com melhor oferta para os lotes 07, 08 e 09resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 03 de Maiode 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6F36238D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.28.01**Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria no treinamento e orientação aos gestores e fiscais de contratos de aquisições e serviços comuns, visando supri-los com informações pertinentes a essa atribuição, junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaiara/CE **Valor Total:**R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:**Raimundo Moreira da Silva e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

ABAIARA/CE, 06 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D482805F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2022.02.22.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Angelo Furtado Sampaio e Tiago Clemente Veloso.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:16A9379E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.29.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MACEDO E BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria no treinamento e orientação aos gestores e fiscais de contratos de aquisições e serviços comuns, visando supri-los com informações pertinentes a essa atribuição, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Angelo Furtado Sampaio e Bruno Macêdo Landim Ferreira.

ABAIARA/CE, 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:535E4298

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2022.02.22.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento

das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Tiago Clemente Veloso.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CBB8EA5E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2022.02.22.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Tiago Clemente Veloso.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BCC7363C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.29.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MACEDO E BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria no treinamento e orientação aos gestores e fiscais de contratos de aquisições e serviços comuns, visando supri-los com informações pertinentes a essa atribuição, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Bruno Macêdo Landim Ferreira.

ABAIARA/CE, 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:97DE42CD

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2022.02.22.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Tiago Clemente Veloso.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:07586948

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2022.04.28.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria no treinamento e orientação aos gestores e fiscais de contratos de aquisições e serviços comuns, visando supri-los com informações pertinentes a essa atribuição, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

ABAIARA/CE, 06 de Maio de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9AA4502D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 054/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor deste poder Legislativo Municipal, **Cayo Costa Ferreira**, portador do RG nº 2007.449.335-8 do CPF nº 604.516.423-76, do Cargo de **Assessor de Imprensa**da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 29 de abril de 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:CB5E4AB9

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 055/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CONTÍNUO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora deste poder Legislativo Municipal, **Anna Thaide Frutuoso de Souza**, portador do RG nº 2018.121451-7 do CPF nº 091.465.133-10, do Cargo de **Contínuo** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 29 de abril de 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:66C16749

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010003/21

CONTRATO Nº.....: 2021901601

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2601.01/21-TP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONTRATADA(O).....: RAFAEL MONTEIRO ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Acopiara

VALOR TOTAL.....: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 168.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2022 a 08 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:E0DCEA47

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010002/22/CMACO

CONTRATO Nº.....: 20229021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 1003.01/22-PP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONTRATADA(O).....: S S NOGUEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente destinado a manutenção do funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Acopiara

VALOR TOTAL.....: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.800,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2022

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:F45345A8

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 056/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTÍNUO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora deste poder Legislativo Municipal, **Vitória Ferreira do Nascimento**, portador do RG nº 20171630178-0 do CPF nº 086.692.583-07, para o Cargo de **Contínuo** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 02 de maio de 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:F06122A1

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010002/22/CMACO

CONTRATO Nº.....: 20229022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 1003.01/22-PP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONTRATADA(O).....: J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de limpeza e hengienizaçao destinado a manutenção do funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Acopiara

VALOR TOTAL.....: R$ 16.099,66 (dezesseis mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.099,66

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2022

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:A8E60D28

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010002/22/CMACO

CONTRATO Nº.....: 20229023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 1003.01/22-PP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONTRATADA(O).....: N B DA COSTA ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente destinado a manutenção do funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Acopiara

VALOR TOTAL.....: R$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.100,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2022

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:65E4C6B5

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010002/22/CMACO

CONTRATO Nº.....: 20229024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 1003.01/22-PP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONTRATADA(O).....: FRANCIE DE CARVALHO MENDES

OBJETO.....: aquisição de gêneros de alimentação destinado a manutenção do funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Acopiara

VALOR TOTAL.....: R$ 13.515,30 (treze mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.515,30

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2022

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:D29AB579

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°413/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°841/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA NEREIDA DO NASCIMENTO,** portadora de CPF: 445.894.173-91, RG: 96029183558, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **COORDENADOR PEDAGÓGICO** a partir da data de **06 DE MAIO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°841/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CDBB9F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°414/2022

NOMEAR A "COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA" PARA CONDUZIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n°842, sancionada no dia 07 de abril de 2022, que institui no âmbito do Município de Altaneira – CE os procedimentos para Regularização Fundiária.
CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão para conduzir o procedimento administrativo de regularização fundiária urbana no âmbito municipal conforme o Decreto n°010/2022.
O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art.1°. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - (REURB).**
Presidente da Comissão:
Diléia Maria De Oliveira Leonel - Coordenadora Do Setor De Convênios, Projetos E Programas – CPF: 058.202.833-76

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Palloma Ponciano Caldas - Secretária Adjunta Da Secretaria De Infraestrutura - CPF: 040.456.234-41

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Mariana Matias Arrais - Gerente do Setor de Proteção Social - CPF: 037.553.723-63

Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Igor Santos Ribeiro de Lucena - Assistente Do Setor De Arrecadação - CPF: 603.301.643-2

Representante da Secretaria de Governo Municipal:
Sandy Thiemy Tabutti - Diretora Administrativa Da Procuradoria Geral Do Município – CPF: 610.379.433-17

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:591781B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°415/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUCIANA BARBOSA DA SILVA,** portadora de CPF:04064335341, RG:604614500, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** a partir da data de **09 DE MAIO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:98A3FF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°416/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROCIFRAN BARBOSA DA SILVA,** portadora de CPF:940.324.673-15, RG:23315775-92, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** a partir da data de **10 DE MAIO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0294B1AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Antonina do Norte, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato **Nº 2021.11.05.01** decorrente do Tomada de Preço n° 2021.08.23.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SÍTIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.
CNPJ: 21.106.785/0001-51. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 05 de Julho de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HILDEMILSON ALVES BEZERRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA.

Antonina do Norte/CE, 04 de Maio de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FD8839D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2022.03.07.01 – PP SRP

EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.07.01 – PP SRP, ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE** – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADA: JUCIER FERREIRA DE LIMA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.545.018/0001-67. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE. **VALOR GLOBAL R$ 1.143.066,22 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),** A GERÊNCIA DA ATA CABERÁ A SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA – FUNDO GERAL, DESTE MUNICÍPIO AO GESTOR SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA ORDENADOR DO FUNDO GERAL. ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:159F1C07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
RESOLUÇÃO Nº 278/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIBA-CE, por iniciativa de sua MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída gratificação pela efetiva participação em órgão de deliberação coletiva, aos integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracoiaba, para o exercício das funções estabelecidas no art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - Considera-se para efeitos de recebimento da Gratificação de que trata o *caput* deste artigo as atividades dos Membros titulares da Comissão de Licitação, nomeados por meio de Portaria nº 01/2022.

§ 2º - O valor da gratificação será de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o Presidente e de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os demais membros.

§ 3º - Os membros titulares da comissão de que trata o *caput* desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art. 2º - Para fins desta Resolução, entende-se como Comissão de Licitação, o grupo de servidores encarregados de, por um período de 12 meses, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação, nas modalidades previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e dos processos de dispensa de licitação, quando houver.

Art. 3º - A gratificação ora instituída é de natureza transitória, sendo devida somente enquanto os servidores estiverem desenvolvendo as atividades inerentes à Comissão, não se incorporando ao vencimento em hipótese alguma.

Art. 4º - A Gratificação será paga quando o membro estiver em efetivo exercício do mandato de Presidente, Secretário e Membro da Comissão de Licitações, não sendo devida quando estiver afastado por motivo de licença, férias ou qualquer outro previsto na legislação.

Art. 5º - As despesas com a presente resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 31901100 consignada na Lei Orçamentária anual.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 16 de fevereiro de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Vice- Presidente

FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, por meio de seus representantes, tem a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução epigrafado, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, o que tem por escopo recompensá-los pelo serviço extraordinário desempenhado, em conjunto com as atribuições inerentes aos seus respectivos empregos.

Atentando-se ao que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, bem como à atribuição conferida aos membros das Comissões, e, ainda, sabendo que o Presidente e seus Membros deverão atuar junto à análise, recebimento e julgamento, para a realização dos processos licitatórios nas diversas modalidades, é que entendemos pertinente e oportuna a presente proposição.
Como se sabe, a Comissão de Licitações desempenha um grande volume de atividades adicionais, muitas vezes sem o devido reconhecimento, embora tais serviços possam ser conceituados como de natureza complexa.

São serviços que exigem uma dedicação suplementar, equilíbrio, paciência e persistência para consecução e finalização das tarefas afetas em decorrência da função, e, assim sendo, cobra-se de seus membros um esforço maior, além das funções inerentes ao cargo em que o servidor fora investido. Os referidos servidores, inclusive, devem estar constantemente em busca de informações, atualização de legislação, e de técnicas sobre determinados produtos e serviços, objetos dos certames licitatórios.

Soma-se a isto a solidariedade na responsabilidade junto ao Ordenador de Despesas, ou seja, o Presidente da Câmara, conforme previsto no art. 51, § 3º, da Lei Federal, nº 8.666/93*: "§ 3º Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão."*

A referida solidariedade implica em responder (civil, administrativa e penalmente), perante o Poder Judiciário e ao Tribunal de Contas do Estado, por todo e qualquer ato enquanto membros da Comissão de Licitações.

Portanto, considerando o grande volume de procedimentos e ritos legais e das especialidades envolvidas, bem como da profunda e criteriosa análise dos processos, conhecimento e obediência aos princípios e preceitos legais, não podendo ser eivado de vícios, tampouco erros e ilegalidades que irão repercutir, seriamente, na idoneidade moral de seus membros, justifica-se tal gratificação.

Por tudo o que foi dito, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 16 de fevereiro de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Vice- Presidente

FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO
1º Secretário

FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ
2º Secretário

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:0C00EE7B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
RESOLUÇÃO Nº 279/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA FORA DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o plenário Francisco Eudes Loureiro Paz da Câmara Municipal de Aracoiaba não comporta em seu espaço físico uma presença superior a 150 pessoas pelo porte do evento a ser realizado.

CONSIDERANDO que a audiência pública que trata da construção da CE 356 trará uma quantidade significativa de autoridades e à aqueles interessados na discussão do importante evento.

CONSIDERANDO que o Art. 39-A do regimento interno da casa prevê que as audiências públicas serão realizadas às segundas feiras e por fim considerando que o Art. 184 do nosso regimento interno define que os casos não previstos no regimento da Câmara serão resolvidos soberanamente pelo plenário, e as soluções constituirão procedimentos regimentais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada à Câmara Municipal de Aracoiaba, a realizar uma audiência pública fora do recinto do Poder Legislativo, no dia 08 de abril de 2022, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Comendador Eugênio de Castro e Silva, no Bairro Planalto no Centro da cidade de Aracoiaba.

Parágrafo Único - A audiência pública, que tem como objetivo, sensibilizar autoridades estaduais como o Governador do Estado do Ceará, a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Deputados Estaduais e Federais votados na região do Maciço de Baturité sobre o asfaltamento da Rodovia Estadual 356, mais conhecida como Baturité/Russas, no Município de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 30 de março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Vice- Presidente

FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO
1º Secretário

FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ
2º Secretário

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:3FD6AFDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002803/2022.

Recebo nesta data os autos para o fim de apreciação e decisão.

RELATÓRIO

Trata o presente feito de Processo Administrativo Disciplinar Sumário que apura a irregularidade de abandono de cargo público pelo (a) Servidor (a) Público Municipal efetivo, instaurando assim, com base nas informações trazidas acima pela portaria de solicitação de instauração de tal procedimento pela Secretaria de Educação, foi instaurado o presente Processo administrativo Disciplinar.

Narra à peça acusatória que a servidora faltou de forma injustificada ao local de trabalho por mais de 60 (sessenta) dias ininterruptos, a servidora foi notificada para apresentar defesa escrita, o que de fato não ocorreu, havendo, portanto, o devido prosseguimento com o feito.
Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurado, a servidora mesmo recebendo devidamente a citação, não apresentou defesa, assim como não se manifestou em todas as notificações anteriores a esta, não apresentando informações contundentes sobre as acusações a ela imputadas nem justificando o fato de ter abandonado o cargo desde fevereiro de 2016, não demonstrando nenhuma defesa sobre os fatos a ela imputados.

A comissão processante reforça o devido respeito e cumprimento do contraditório e da ampla defesa, apresentando em todas as notificações a disponibilidade de acesso ao processo para que possa ser assegurado o direito Constitucional previsto no Art. 5°, LV.

O Relatório Conclusivo veio apontando as violações legais pertinentes ao caso concreto, com os documentos pertinentes ao caso.

Este é o relatório.

Passo a decidir.

Processo Administrativo Disciplinar Sumário, que tem por objetivo apurar o abandono de cargo pela Servidora Pública Municipal Francisca Débora Rodrigues de Carvalho.

Restou comprovado o abandono, conforme todas as faltas que vem sendo aplicadas desde fevereiro de 2019, ratificando assim, tudo que consta na denúncia.

O cerne da questão me parece não haver maiores dificuldades de verificação, posto que, cabe tão somente reconhecer o abandono é contrária ao ordenamento jurídico Municipal, por conseguinte ilegal.

"Art. 157 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:
(...)
II – Abandono de cargo;
("...)"

Outrossim, a acusada por sua vez sequer apresentou defesa/ justificativa da ausência ao trabalho por mais de sessenta dias ininterruptos. Porém, diante de todas as provas documentais apresentadas, restou comprovado a abandono, ato este incompatível com a condição de funcionário público. Ou seja, faltar ao trabalho por mais de 60 dias sem justificativa plausível.

DECISÃO

Em conformidade com o art.157, II, 163 e 164 da Lei Complementar 103/2005, estes autos me vieram conclusos para julgamento.

Dentro do prazo do § 4° do Artigo *supra*, com observância dos ditames ali previstos, passo a decidir:

Não paira qualquer dúvida a respeito do abandono de cargo de professora pela ora servidora Francisca Débora Rodrigues de Carvalho.

Diante da ilegalidade comprovada, com amparo do art.167, I. c/c o art. 193, § 3°, da Lei Complementar Municipal 103/2005, concordando com os fundamentos trazidos pela Comissão Processante e, vislumbrando a ocorrência de situação prevista no art.157, II, ou seja, abandono de cargos público, prevista no art. 157, II e art. 163 e 164, todos previstos na Lei 103/2005.

Assim sendo, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** da servidora pública Municipal **FRANCISCA DÉBORA RODRIGUES DE CARVALHO**, do Cargo de professora, o que faço com amparo no art.152,III, da Lei Complementar Municipal 103/2005 e Art.46 da Lei 8.112/90, por infração ao art. 37 XVI da Constituição Federal c/c o art. 142, *caput*, da referida Lei Municipal.

Intime-se a servidora desta decisão.

Oficie-se o setor Pessoal para declarar vago o cargo bem como excluir a servidora da folha de pagamento de servidores.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – CE, na data de 10 de maio de 2022.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:1DAA33F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICONº 06.2022-PERP

AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A prefeitura municipal de Araripe, comunicam a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 06/2022-PERP, destinada a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93.

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA,

CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI,

ERIC PAULINO ROCHA,

FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS –
Ordenadores de Despesas.

Araripe/CE, em 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:B91D43BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, através da Secretaria de Educação Básica, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público Pregão Eletrônico Nº 019/2022-PE - Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO MINI VAN, ANO 2022, DESTINADO A ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.** Recebimento das Propostas até às 14h do dia 24/05/2022 no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br - Acesso identificado no link especifico. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS dia 24/05/2022 das 14h às 14h:30min. Início da Sessão de Disputa de Preços dia 24/05/2022 a partir das 14h:30min, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br - Acesso identificado no link especifico, horário de Brasília

DF. RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F24ED745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Quinto termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2021.09.22.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER O ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Prazo: 30 (trinta) dias. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz/CE, 29 de Abril de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:BC9540FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Terceiro termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2021.07.02.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Prazo: 150 (Cento e Cinquenta) dias. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz/CE, 06 de Maio de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:37E6ED6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

As Secretarias abaixo citada, torna público o extrato do termo de Aditivo Contratuais de nº **2022.01.28.3 e 2022.01.28.5,** resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2022.01.10.1.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea D da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**10.302.0176.2.013 / 08.244.0137.2.019**

Totalizando um valor global de **R$ 26.526,30** (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATADA: E A DE SOUZA EIRELI - ME.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas das Secretarias citada acima.

Arneiroz – Ce, 04 de Maio de 2022.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:23FEB14B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.04.14.1 -

Aviso de Julgamento de Habilitação– Tomada de Preços n° 2022.04.14.1.A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n° 2022.04.14.1 sendo o seguinte:**Empresa Habilitada**–**ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA,**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas:GPM - PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**por descumprimento aos itens 3.1.2.4, 3.2.4 e 3.2.5 alíneas "a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n e o" do Edital Convocatório e**VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprimento aos itens 3.1.2.2, 3.1.2.4, 3.2.4 alíneas "a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n e o", 3.2.4.1 e 3.2.5 alíneas "c ,d, h, i, j, k, l e n" do Edital Convocatório.**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 10 de maio de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CA10F73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.17.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Tomada de PreçosNº2022.03.17.1. Partes: o Município deAssaré, através do(a)Secretaria Municipal de Administração e Finançase a empresaTECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados - Solução de Software Integrado de Gestão Tributária do ISSQN - para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$32.400,00(trinta e dois mil quatrocentos reais). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:José Flávio Onofre PaivaeFrancisco Evandro Feitosa.

Data do Contrato:10 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:72ED2C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.Estará dando prosseguimento ao certame, com designação de início às 14h00 do dia 12 de maio de 2022, para conclusão do julgamento e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico **www.comprasssare.com.br**. **Informações:**Sala do Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10 de maio de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:96F7337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.1 -

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.26.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.04.26.1 - SRP, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa:**MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**vencedora junto aos Lotes 01 e 02, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10 de maio de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3494F823

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 187/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022. -

Lei Municipal n.º 187/2022, de 10 de maio de 2022.

CRIA O PRORAMA MUNICIPAL DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.fica instituído o Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e , no Município de Assaré, com os seguintes objetivos:
I - assegurar o tratamento, o acompanhamento e a internação em hospitais, postos de saúde, clínicas e instituições congêneres, por conta própria, por parcerias, convênios e credenciamentos;

II - propiciar atendimento diferenciado aos dependentes químicos e no Município de Assaré.
Parágrafo único. O poder público, por intermédio de seus órgãos próprios, criará o Programa Municipal de Prevenção, Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e no Município de Assaré, tal como descrito no caput do art. 1º.

Art. 2º.O poder público, por conta própria ou por meio de parcerias com o Governo do Estado do Ceará, Governo Federal e entidades privadas nacionais e estrangeiras, criará o Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependente Químico e a ser instituído pela Prefeitura de Assaré.

Art. 3º. Constitui objetivo específico do Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e no Município de Assaré:
I - o atendimento preferencial e diferenciado nos postos de saúde, hospitais, clinicas conveniadas, ONG's existentes no Município para triagem, acompanhamento, tratamento e internação de viciados em drogas e dependentes químicos;
II - promover o atendimento diferenciado aos menores e jovens em sua unidade de saúde;
III - criar clínicas, próprias ou por convênios, específicas para este tipo de tratamento de saúde;
IV - o Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e dará atendimento preferencial a menores e jovens;
V - fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para implementar centros de tratamento para dependentes químicos e no Município;
VI - criar equipes multidisciplinares para o atendimento na rede municipal de saúde com vista ao tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e ;
VII - promover dotações próprias para o tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e no Município de Assaré.

Art. 4º.O presente programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e no Município será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com os governos estadual e federal, universidades e hospitais públicos e privados, em conformidade com o disposto na legislação pertinente.
Parágrafo único. Aos funcionários de saúde será dado treinamento especial e ser-lhes-á garantido gratificações complementares para o atendimento de dependentes químicos e na rede municipal de saúde.

Art. 5º.O poder público municipal, por meio de parcerias e convênios poderá credenciar instituições privadas e públicas nacionais e estrangeiras para o atendimento, tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e em Assaré.
Parágrafo único.Ainda fica o poder público municipal autorizado a contratarinstituições privadas e públicas para o atendimento, tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e em Assaré.

Art. 6º. Ficam estabelecidas as seguintes obrigações ao poder público municipal no planejamento, implementação e execução do Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e no Município de Assaré.
I - protocolo de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, hospitais, clínicas privadas e públicas nacionais e estrangeiras, universidades, ONG's, associações comerciais, associações industriais, para atendimentos dos dependentes químicos e ;
II - apresentação de cronograma de execução do Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e no Município de Assaré, prevista no art. 3º desta lei;
III - criar centros de tratamento por conta própria, por meio de parcerias, convênios ou credenciamentos pelo Município de Assaré;
IV - assegurar dotação orçamentária própria, complementar ou suplementar para garantir a implementação, execução e continuidade do Programa Municipal, de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e no Município,

Art. 7º. Para os parceiros, conveniados e credenciados que atenderem aos requisitos previstos no art. 1º desta Lei ficará assegurado lotação e/ou contratação de funcionários, médicos, enfermeiros, psicólogos e agentes de saúde pelo poder público municipal, com vistas ao atendimento, tratamento e acompanhamento dos dependentes químicos e em suas sedes próprias.

Art. 8º. Ficam os parceiros, conveniados e credenciados que atenderem aos requisitos previstos no art. 1º desta Lei, em caso de desistência, incapacidade técnica, financeira e operacional, sujeitos a multas previamente estabelecidas pelo protocolo descrito no art. 6º, I desta Lei, bem como a compensações por danos materiais e morais aos dependentes químicos e .

Art. 9º. Para os efeitos desta lei, entende-se ser centros de atendimento, tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e :
I - unidades de Saúde do Município de Assaré;
II - clínicas e hospitais públicos e privados conveniados e credenciados pela Secretaria Municipal de saúde de Assaré;
III - instituições públicas e privadas nacionais e internacionais sediadas no Município de Assaré;
IV - centros particulares, privados, e públicos credenciados e conveniados nos termos desta Lei.

Art. 10. Os centros de atendimento, tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e devem preencher os seguintes critérios para as parcerias, convênios e credenciamentos:
I - atender as condições de saúde e sanitárias do município;
II - ter alvará de funcionamento;
III - ter equipes médicas e de saúde próprias ou cedidas pela Prefeitura de Assaré, do Governo do Estado do Ceará e ou do Governo Federal;
IV - Comprovar efetivo trabalho no atendimento e tratamento de dependentes químicos e ;
V - ter natureza filantrópica e ou beneficente;
VI - assegurar gratuidade no atendimento e tratamento de dependente químico e drogado.

Art. 11. Os centros de atendimento, tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e respondem após o termo de parceria, convênio ou credenciamentos solidariamente com o poder público e perdas e danos aos dependentes químicos e , e na impossibilidade destes aos seus familiares por eventuais erros de terapias, mortes e acidentes em suas unidades de atendimento, tratamento e acompanhamento.

Art. 12. Caberá ao poder público municipal por meio de seus órgãos próprios, fiscalizar e acompanhar os centros de atendimento e tratamento descritos nesta Lei.

Art. 13. Dos direitos dos dependentes químicos e :
I - tratamento médico psicológico custeado pelo poder público sem necessidade de contrapartida de sua parte ou de familiares;
II - tratamento em local adequado, higienizado, e com acomodações próprias;
III - ter assegurados as terapias, remédios e exames;
IV - receber visitas de familiares de acordo com os critérios estabelecidos em seu programa de tratamento;
V - não ser submetido a tratamentos desumanos e cruéis;
VI - ter acesso ao seu prontuário e quadro clínico;
VII - não ter exposto sua condição de dependente químico e de drogado durante o seu tratamento;
VIII - ser alimentado durante o tratamento em regime de internação quando necessário;
IX - ter atendimento preferencial nas unidades de saúde do Município de Assaré;
X - ter resguardado os seus pertences pessoais.

Art. 14. Dos deveres dos dependentes químicos e :
I - aceitar o tratamento e acompanhamento e a ele se submeter;
II - cumprir as medidas disciplinares durante o tratamento e acompanhamento médico psiquiátrico, sob pena de exclusão do Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e no Município de Assaré;
III - respeitar a equipe médica, funcionários e agentes públicos durante o seu tratamento;

IV - manter o afastamento e a possibilidade do uso de narcóticos psicotrópicos e drogas afins, durante o seu tratamento e acompanhamento;
V - respeitar a disciplina instituída pelo centro de tratamento nos termos desta Lei;
VI - submeter-se voluntariamente ao tratamento e acompanhamento, bem com à disciplina imposta pelo centro no qual venha a fazer parte na condição de paciente;
VII - acatar as ordens médicas;
VIII - aceitar o regime de visitas familiares e ao isolamento proposto pelo centro de tratamento ao qual venha a fazer parte como paciente.

Art. 15. Constituirão recursos financeiros do Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e no Município de Assaré:
I - dotações orçamentárias;
II - contribuições e subvenções de instituições financeiras oficiais privadas e públicas nacionais e estrangeiras;
III - doações e contribuições em moeda nacional e estrangeira de pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas, no país e no exterior;
IV - repasses governamentais do governo estadual e do governo federal;
V - outras rendas eventuais.

Art. 16. Caberá ao Executivo a regulamentação da presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua vigência.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessárias.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BE5CD226

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.1 -

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.19.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.04.19.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa:**ASSOCIACAO CEARENSE DE ARTES MARCIAS CHINESAS - ACAMC**vencedora junto ao Lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10 de maio de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:69C5A88D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, A INSTITUIÇÃO DO PASSAPORTE SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 130, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, A INSTITUIÇÃO DO PASSAPORTE SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO sobre a necessidade de, ainda, permanecer dispondo sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Banabuiú, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual;

CONSIDERANDO a autonomia dos municípios em disporem concorrentemente com os demais entes sobre medidas restritivas de proteção à saúde, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6351;

CONSIDERANDO, ainda,o Decreto Estadual de nº 34.722, de 30 de abril de 2022, que dispõe sobre medidas de isolamento social no Estado do Ceará e dá outras providências que vigorará até 15 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia **31 de maio de 2022** as disposições do Decreto Municipal nº 127 de 29 de março de 2022 e o Decreto nº 129 de 18 de abril de 2022 sobre a política de isolamento social, com a liberação de atividades e a liberação do uso de máscara.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Vigilância em Saúde de Banabuiú, de forma concorrente com os demais órgãos municipais e estaduais competentes, encarregar-se-ão da fiscalização para o cumprimento do disposto no presente Decreto e no Decreto do Governo do Estado do Ceará, competindo à SMS o monitoramento contínuo dos dados epidemiológicos e assistenciais da COVID-19, para fins de avaliação e permanente acompanhamento.

Art. 3º. Aplicam-se as disposições dos Decretos Municipais anteriores, no que não for contrário a este, bem como os Decretos Estaduais de forma complementar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a contar de 26 de abril de 2022.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:220F8195

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 13 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 131 DE 09 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 13 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o próximo dia 13 de maio (sexta-feira) do corrente ano é comemorado o dia da PADROEIRA DO Município de Banabuiú, Nossa Senhora de Fátima.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Banabuiú no dia **13 de maio de 2022** (sexta-feira), dia que se comemora o dia da Padroeira do Município de Banabuiú/CE**,** Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:EE2E3A45

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.003/2022-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **01. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 02. MONTE SIÃO EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 09.423.269/0001-55; 03. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; 04. GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 13.430.619/0001-88.** Ato contínuo declara **INABILITADAS** seguida da cláusula do edital que desatendeu, as empresas: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 10.572.609/0001-99,** 3.4.2.3.3 e 3.4.2.2; **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ N° 02.567.157/0001-29,** 3.4.2.3.3, 3.4.2.2 e 3.4.2.1; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 07.615.710/0001-75,** 3.4.2.1. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **19 de maio de 2022 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital.

Banabuiú/CE, 09 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:88EBB532

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.003/2022-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES E DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 11 de Maio de 2022, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **24 de Maio de 2022** às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta e a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 10 de Maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:22454E23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.630/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA CULTURA JUNTO ÀS ESCOLAS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Apoio e Fortalecimento da Cultura no âmbito das Escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Barbalha/CE, objetivando o desenvolvimento de ações continuadas voltadas para práticas relativas ao incentivo e preservação das manifestações culturais afeitas à história e tradições de nosso povo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo do Município do Barbalha/CE autorizado a repassar recursos financeiros próprios, reservados à execução de ações e projetos destinados à valorização da cultura local às Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, através das respectivas Unidades Executoras que as representam administrativamente.

Parágrafo único. As Unidades Executoras se constituem como entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo órgãos de representação de pais, professores, funcionários das escolas e da comunidade em geral, que tem como função administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, municipais, advindos da comunidade, de entidades privadas e provenientes da promoção de campanhas escolares, bem como, fomentar campanhas pedagógicas.

Art. 3º. Os recursos financeiros repassados para ações de que trata esta Lei, serão destinados a cobertura de despesas com manutenção das atividades pertinentes ao objeto desta Lei, exceto:

I – Despesas com pessoal e contribuições sociais;
II - Aquisição de bens móveis e imóveis;
III – Serviços de manutenção, reforma ou ampliação de estrutura física do conselho ou rede escolar;

Art. 4º. Os recursos financeiros serão transferidos, mediante aprovação do projeto temático elaborado pela escola, através de transferência eletrônica ou cheque nominal à titularidade da Unidade Executora que deverão ser aplicados na forma do Caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 5º. As Unidades Executoras beneficiadas com os repasses financeiros, originários desta Lei, prestarão contas dos recursos em até 60 (sessenta) dias da liberação do crédito.

Parágrafo Único. A Controladoria Geral do Município expedirá as orientações técnicas e instituirá os formulários necessários à elaboração das prestações de contas pelas Unidades Executoras.

Art. 6º. Os recursos necessários à execução das despesas decorrentes desta Lei estão consignados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar a presente matéria no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4F54AAF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10.05.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, assim como as demais Secretarias Municipais, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
CARGO	**NOME**
AGRÔNOMO	RAFAEL SILVA DE SOUSA
AGENTE RURAL	MICHELE MARIA NEVES

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 10 de maio de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:08FAACBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SILVANIA FRUTUOSO DOS SANTOS PEREIRA 0305-02/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇAO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BREIJIMHO/ZONA RURAL**), com validade de (**09/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:9B2A0C2F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.14.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante Lauro José de Souza inscrito no CPF nº 414.065.165-20 classificado no Lote 15 - Rota 16 - Sitio Correntinho/Sitio Barreiras/Cabeceiras, no valor global de R$ 96.999,96 (noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), de conformidade com o Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 10 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:36FB4331

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.10.1 – SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.05.10.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.05.10.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de maio de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de maio de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BA355465

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 - SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas THALITA VANESKA DE LIMA, com a melhor oferta para os lotes 01 e 02 e GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA, com a melhor oferta para o lote 03, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E99BA570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2022.03.04.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 458.612,70 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil seiscentos e doze reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Rivaldo Dantas Bandeira Neto.
Data de Assinatura do Contrato: 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:995A5C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2022.03.04.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 97.833,00 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Rosiane Pereira Coelho.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:2D9ACBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2022.03.04.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.04.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.186,00 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva.
Data de Assinatura do Contrato: 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:BF757DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2022.04.06.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.06.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de material ambulatorial destinado ao Hospital Santo Antônio e ao Programa Saúde da Família (PSF), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 66.184,78 (sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macêdo e Anderson Kleyton Ferreira de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:0ADECF0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2022.04.06.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.06.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de material ambulatorial destinado ao Hospital Santo Antônio e ao Programa Saúde da Família (PSF), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 223.284,88 (duzentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macêdo e Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues.
Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:185EB998

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2022.04.06.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.06.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SÃO MIGUEL SAÚDE, COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITAR LTDA. Objeto: Aquisição de material ambulatorial destinado ao Hospital Santo Antônio e ao Programa Saúde da Família (PSF), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do

Contrato: R$ 53.647,60 (cinqüenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macêdo e Rosalvo Pereira da Silva.
Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:DD73C106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 005/2021 – SESA

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados (a)s no Credenciamento com a Intenção de Contratação Temporária, em caráter emergencial de profissionais para atendimento de necessidade de excepcional interesse público de servidor para integrar equipe multiprofissional de atenção domiciliar – EMAD e Programa Saúde da Família no âmbito do Município de Brejo Santo/CE conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
MÉDICO PSF	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA	40 hs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 10 de Maio de 2022

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A5DE480C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.01.24.04.TP.OBR. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MIRANTE DE NOSSA SENHORA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, MAPP 4438, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA** totalizando sua proposta no valor de R$ 298.105,15 (duzentos e noventa e oito mil cento e cinco reais e quinze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

WANDERSON COSTA GUEDES -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Data da Homologação: 06 de Maio de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:D7478A9E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2022.01.24.TP.OBR. Tomada de Preços n° 2022.01.24.04.TP.OBR **Partes:** o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa AMAZONAS CONSTRÇÕES LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MIRANTE DE NOSSA SENHORA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, MAPP 4438, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 298.105,15 (duzentos e noventa e oito mil cento e cinco reais e quinze centavos). **Prazo de Execução:** 120 dias. **Vigência do Contrato:** 10/05/2023. **Signatários:** Wanderson Costa Guedes e Leonardo Araújo Mota

Campos Sales/CE, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:EBEFF4CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2022. REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 215, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a instituição pela Lei Complementar Municipal nº 215/2022 do PROGRAMA "PACTO PELA APRENDIZAGEM" NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E A CONCESSÃO DE BOLSAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CONSIDERANDO que o art. 4º do supra-citado diploma legal delega a decreto do Prefeito Municipal a regulamentação do quantitativo e dos valores das bolsas do Pacto Pela Aprendizagem e da carga horária das atividades de apoio e acompanhamento pedagógico dos alunos, nele podendo estar previsto também o que for necessário para a completa execução do programa,

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela Secretária Municipal de Educação de Cariús/CE, aprovado/homologado pela Secretaria Estadual da Educação, prevê 340 (trezentos e quarenta) bolsas para Professores da Rede Pública Municipal de Cariús/CE, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada,
DECRETA

Art. 1º. Serão disponibilizadas para os professores da rede pública municipal de ensino de Cariús/CE 34 (trinta e quatro) bolsas do Programa Pacto Pela Aprendizagem, com duração de dez meses e valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais de prestação de serviço bolsista de atividades de apoio e acompanhamento pedagógico dos alunos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 28 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:50DDD150

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Ferreira dos Santos torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00217, localizado no sítio Tapera, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 09 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3731176C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Rita Maria de Carvalho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00219, localizado no sítio Riacho do Meio, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 09 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:60F9109A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Rita Maria de Carvalho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00219, localizado no sítio Riacho do Meio, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 09 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B8630E30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021/CP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade Concorrência Pública n° 002/2021/CP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DA SEINFRA-CE, VERSÃO 027.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SOB DEMANDA, JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. **RESULTADO: Propostas Classificadas:** 1º Lugar:DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI com margem de desconto de 20,1%; 2º Lugar: ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA com margem de desconto de 20%; 2º Lugar: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com margem de desconto de 20%; 3º Lugar: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com margem de desconto de 18%; 4º Lugar: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com margem de desconto de 17,22%; 5º Lugar: DM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME com margem de desconto de 16%; 6º Lugar: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI com margem de desconto de 15,5%; 7º Lugar: GEO PROSPERITY LTDA com margem de desconto de 15%; 7º Lugar:MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI com margem de desconto de 15%; 7º Lugar: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com margem de desconto de 15%; 8º Lugar: CONSTRUTORA MORFEU LTDA com margem de desconto de 13%; 9º Lugar: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI com margem de desconto de 12,5%; 10º Lugar: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI com margem de desconto de 12%; 10º Lugar: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com margem de desconto de 12%; 11º Lugar: HABITE ENGENHARIA EIRELI com margem de desconto de 11%; 12º Lugar: APOLO SERVIÇOS EIRELI com margem de desconto de 10%; 12º Lugar:CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com margem de desconto de 10%; 12º Lugar: MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI com margem de desconto de 10%; 12º Lugar: SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI com margem de desconto de 10%; 12º Lugar: TERRA CONSTRUTORA LTDA com margem de desconto de 10%; 12º Lugar: VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA com margem de desconto de 10%; 13º Lugar: R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS com margem de desconto de 7,5%; 14º Lugar: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI com margem de desconto de 7%; 15º Lugar: A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com margem de desconto de 5%; 15º Lugar:CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com margem de desconto de 5%; 16º Lugar: MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com margem de desconto de 4,8%; 17º Lugar: EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME com margem de desconto de 2%; 17º Lugar: F. J. DE MATOS NETO com margem de desconto de 2%; 18º Lugar: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA com margem de desconto de 1%; 18º Lugar: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com margem de desconto de 1%; 19º Lugar: A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com margem de desconto de 0,00%. O menor preço foi apresentado por ME/EPP. **Propostas Desclassificadas:** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – não apresentou a Composição Analítica de Taxa de Encargos Sociais, descumprindo o item 7.2 ‘a’ do edital; CONSTRUTORA VIPON EIRELI – não apresentou a Composição analítica da taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), descumprindo o item 7.2 ‘b’ do edital; EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS – não apresentou a Composição Analítica de Taxa de Encargos Sociais, descumprindo o item 7.2 ‘a’ do edital, e não apresentou a Composição analítica da taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), descumprindo o item 7.2 ‘b’ do edital; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA – não apresentou o Percentual de Desconto e Preço Global, descumprindo o item 7.1 ‘b’ do edital. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catunda-CE, 10 de maio de 2022.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:DC87EFF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022/PA.03

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** FERNANDES ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.333.439/0001-09. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 107.579,53 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de material de construção diversos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de adesão (carona) nº 003/2022/PA, aderindo à Ata de Registro de Preços nº 2021.03.24.01, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o n° 2021.03.24.01 – PERP, em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019 e demais disposições legais aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.065 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Desporto. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Jefferson Fernandes Barbosa, responsável legal da empresa FERNANDES ATACAREJO LTDA.

Catunda - CE, 11 de março de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7D6096D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022/CHP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, inscrita no CNPJ Nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES E PECUÁRIA DE CATUNDA-CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 17.051.894/0001-41. **VALOR GLOBAL E VIGÊNCIA**: R$ 174.082,43 (cento e setenta e quatro mil, oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 002/2022/CHP, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.361.1211.2.070 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental; 0703.12.365.1211.2.077 – Manutenção do PNAE – Pré-escola; 0703.12.365.1211.2.078 – Manutenção do PNAE – Creches; 0703.12.366.1211.2.079 – Manutenção do PNAE – EJA; 0703.12.367.1211.2.081 – Manutenção do PNAE – AEE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Joelma Cristina Alcântara Boccato, representante legal da Contratada.

Catunda - CE, 11 de abril de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D5592834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022/CHP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, inscrita no CNPJ Nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATUNDA, inscrita no CNPJ nº 32.542.213/0001-31. **VALOR GLOBAL E VIGÊNCIA**: R$ 285.106,98 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e seis reais e noventa e oito centavos), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamada pública n.º 002/2022/CHP, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.361.1211.2.070 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental; 0703.12.365.1211.2.077 – Manutenção do PNAE – Pré-escola; 0703.12.365.1211.2.078 – Manutenção do PNAE – Creches; 0703.12.366.1211.2.079 – Manutenção do PNAE – EJA; 0703.12.367.1211.2.081 – Manutenção do PNAE – AEE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Francisco Eliésio da Silva Gomes, representante legal da Contratada.

Catunda - CE, 11 de abril de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B62E579F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022/PA.01

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** FERNANDES ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.333.439/0001-09. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 202.099,36 (duzentos e dois mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de material de construção diversos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de adesão (carona) nº 003/2022/PA, aderindo à Ata de Registro de Preços nº 2021.03.24.01, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o n° 2021.03.24.01 – PERP, em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019 e demais disposições legais aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Jefferson Fernandes Barbosa, responsável legal da empresa FERNANDES ATACAREJO LTDA.

Catunda - CE, 11 de março de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:478DAB52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.005/2022- AD - SETAS** proveniente da adesão n.º **005/2022 – AD - SETAS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA PNAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2022-AD-SETAS, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.006/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO** TOMBADO SOB O Nº 09.006/2021-SRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 31.353,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0805.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES– SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 05 DE MAIO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assitência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:10264AD9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.01.11.006 – PP - FME.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **COLINAS CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº **001-2019.01.11.006-PP-FME**.

CHOROZINHO-CE, 01 DE ABRIL DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FD0F308F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.01.11.006 – PP - FME.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **10º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **COLINAS CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O presente Aditivo tem como fundamento a alínea "b" do Inciso I e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93e alterações posteriores, combinado com o disposto na Cláusula oitava do Contrato Inicial.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração das Rotas de Transporte Escolar e a quilometragem, bem como a inclusão de novas rotas, objeto da Cláusula Primeira do Contrato de nº 001.2019.01.11.006-PP-FME que serão cumpridos obedecendo as planilhas em anexo, que integram este Aditivo.

CHOROZINHO-CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:886A15A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2021.11.18.072 - CP - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2021.11.18.072 - CP - SEDUC** cujo objeto é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. LUIZ BARROS DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: RSM PESSOA EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 326.482,32 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.1.004; 0702.12.361.0202.1.014 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00; 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTA SARAH MONTE PESSOA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE MARÇO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:64D8E495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.01.20.005 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.01.20.005 - PE - SMS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: ACM FERREIRA GASES LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 884.558,50 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO GUEDES LIMA.

CHOROZINHO–CE, 09 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:41D65C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS CONTRATUAIS

Ref. Aos Contratos n.ºs:
001.2022.03.11.018-PE-DIV;
002.2022.03.11.018-PE-DIV;
003.2022.03.11.018-PE-DIV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Os Secretários do município de Chorozinho avisam aos interessados que nas publicações dos extratos das publicações aos contratos acima identificados, publicados no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 03/05/2022.

ONDE SE LÊ:
contrato n.º **001.2022.03.11.018-PE–SMS;**
contrato n.º **002.2022.03.11.018-PE–SMS;**
contrato n.º **003.2022.03.11.018-PE–SMS.**

LEIA-SE:
contrato n.º **001.2022.03.11.018 - PE – DIV;**
contrato n.º **002.2022.03.11.018 - PE – DIV;**
contrato n.º **003.2022.03.11.018 - PE – DIV.**

CHOROZINHO-CE, 10 DE MAIO DE 2022.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E82E6874

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2022.05.09.034-TP-SEAGRI, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para construção de muro e espaço com coberta na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 27 de maio de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 10 DE MAIO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3B69614B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO EVANDRO FÉLIX DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EDA63F65

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima

identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO ARIBERTO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:81FDE664

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA XAVIER**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ TAPERA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4C875CDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CARNAUBINHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:89EEDEEC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOAB VIEIRA DA COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE LAGOA DOS MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:72B5A129

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **VALDIZIO LOPES RODRIGUES**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E**

RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE II), como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4C9F12EF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO CARLOS DE JESUS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:87D8B609

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **GIRLAN DE OLIVEIRA FREITAS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE PATOS DOS LIBERATOS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14594128

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sra. **KATIANE ALVES DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA PRETA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1948B87F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE I)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D89C6EBC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ FLAVIO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3C5AA4BD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO AUDISIO CARNEIRO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA DA ABELHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F922719D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO RETIRO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9BDC08CC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 014.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **DIEGO JOVENTINO DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE LAGOA DO ARROZ)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4824AA11

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 015.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO FÁBIO PAIXÃO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TIMBAUBA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:52675DAB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTONIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO ALBANO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3B213C07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.004/2022- AD - SPDU** proveniente da Adesão n.º **004/2022 – AD - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ADESÃO Nº **004/2022-AD-SPDU** DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.012.01/2021**, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 73.150,00 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.15.122.1501.2.061 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.

CHOROZINHO–CE, 18 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49F08886

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.01.12.002 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início na data de sua assinatura em 23 de março de 2022.

CHOROZINHO-CE, 23 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7F9C2670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. CICERO NUNES DOS SANTOS:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 029/2022 - PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE- OVINOCULTURA. Na localidade de Sítio Vista Alegre, S/N, ZONA RURAL no município de Malhada Vermelha Croata-CE, validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B0EDA553

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Sra. TEREZINHA MELO TAVARES:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 030/2022 - PROJETO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE- SUINOCULTURA. Na localidade de Sítio Vista Alegre, S/N, ZONA RURAL no município de Pau Brasil Croata-CE, validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C05A0A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. ANTONIO FILHO MENDES MELO:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 031/2022 - PROJETO CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE- CAPRINOCULTURA. Na localidade de Sítio Vista Alegre, S/N, ZONA RURAL no município de Três Irmãos.
Croata-CE, validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E2663B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Sra. IANA PINTO MEL:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 032/2022 - PROJETO CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE- CAPRINOCULTURA. Na localidade de Sítio Três Irmãos, S/N, ZONA RURAL no município de Croata-CE,com validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7728E350

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Sra. ANTONIA DAIANE DE ABREU:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 033/2022 - PROJETO CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE- AVICULTURA.
Na localidade de São Roque, S/N, ZONA RURAL no município de Croata-CE, com validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F1D44D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. LUIZ RIBEIRO DA SILVA:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 034/2022 PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO.
Na localidade de Andrade, S/N, ZONA RURAL no município de Croata-CE, com validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:62A25453

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. LUCAS BARROS ARAUJO:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 035/2022 PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - CENOURA IRRIGADA.
Na localidade de Lagoa da Cruz, S/N, ZONA RURAL no município de Croata-CE, com validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0E984DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Sra TAINARA FERREIRA DE SOUSA:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 036/2022 PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO.
Na localidade de Baixio, S/N, ZONA RURAL no município de Croata-CE, com validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EC2AA8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sra FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 037/2022, PARA PROJETOS CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE- SUINOCULTURA.
Na localidade de Vazante da Cruz, S/N, ZONA RURAL no município de Croata -CE, com validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4CA7A615

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Sra. MARIA TELMA SILVA DO NASCIMENTO:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 038/2022, PARA PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, AQUISIÇÃO DE MATRIZES E COMPRA DE RAÇÃO- OVINOCULTURA.
Na localidade de Santa Tereza, S/N, ZONA RURAL no município de Croata -CE, com validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5A62E218

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

A Sra. SABRINA RIBEIRO DE FARIAS ALVES:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 039/2022, PARA PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS - MARACUJÁ IRRIGADO.
Na localidade de Sitio Vazante, S/N, ZONA RURAL no município de Croata -CE, com validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F9EDC799

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

O Sr. RAIMUNDO MENDES SOBRINHO:
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC n° 040/2022, PARA PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE- OVINOCULTURA.
Na localidade de Sitio Santa Tereza, S/N, ZONA RURAL no município de Croata -CE, com validade de 12 meses.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:97F8FA7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº033/2022

DESTITUI SERVIDOR DA EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir o Servidor **LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 704.556.863-00, Mat. Nº 1200596, da função de responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível.**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 02 de maio de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:232106D8

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº034/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n°101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – N°001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **RAFAEL ALFREDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 055.735.493-59, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível.**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 02 de maio de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:2B73B1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-SMAS

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)** aos Licitantes: **KELLANY CAMPOS DANTAS RIBEIRO; ANNY NAYARA DOS SANTOS SILVA; MARIANA CAMPOS BARBOSA** e **HOMOLOGAR**o presente processo licitatório CREDENCIAMENTO nº **002/2022-SMAS**, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO JANGADA: GARANTINDO ACESSO A CIDADANIA E A PROTEÇÃO INTEGRAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR; JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, **DETERMINAMOS**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação dos licitantes vencedores.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO –
Sec. Assistência Social.

Fortim/CE, 10 de Maio de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:861E8709

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0605.01/2022-SMAS; Nº 0605.02/2022-SMAS E Nº 0605.03/2022-SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0605.01/2022-SMAS; Nº 0605.02/2022-SMAS e Nº 0605.03/2022-SMAS - referente ao Processo Administrativo de CREDENCIAMENTO nº 002/2022-SMAS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO JANGADA: GARANTINDO ACESSO A CIDADANIA E A PROTEÇÃO INTEGRAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR; JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADOS**:KELLANY CAMPOS DANTAS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n° 946.191.583-72; ANNY NAYARA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n° 058.203.943-64; MARIANA CAMPOS BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 602.778.973-51; **VALOR GLOBAL:** R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo – Sec. Assistência Social.

Fortim/CE, 10 de Maio de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:14CD06B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2501.01/2022-SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2501.01/2022-SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho em 03 (três) ruas localizadas no Canto da Barra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano no Município de Fortim-CE; **CONTRATADO**:Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 25 de Abril de 2022 até 24 de Julho de 2022.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 10 de Maio de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9E8DD267

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO MODIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2022 – SMAS/PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – ADENDO MODIFICADOR. A Pregoeira do Município de FORTIM vem informar que no EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2022 – SMAS/PE**, para o **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO PROJETO JANGADA: GARANTINDO ACESSO A CIDADANIA E A PROTEÇÃO INTEGRAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, foi feito um adendo modificador que altera a data de abertura do certame**.** No Edital em tela, com alteração da Data de abertura, para o dia 24 de Maio de 2022 as 08h30min. Os demais itens continuam inalteradas.

FORTIM-CE, 10 de Maio de 2022.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira de Fortim.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C3CC993E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-050422/PE01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A Ordenadora de Despesas do Município de Frecheirinha/CE abaixo mencionada, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 2022.04.04.01, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº PMF-050422/PE01, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E OUTROS INSUMOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, aos seguintes licitantes vencedores: 1. APOTEK DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, pelo valor total de R$ 240.467,00 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais); 2. HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49, pelo valor total de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); 3. SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.675.713/0001-79, pelo valor total de R$ 38.356,20 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); 4. EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, pelo valor total de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); 5. NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 26.383.079/0001-70, pelo valor total de R$ 346.061,77 (trezentos e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e tenta e sete centavos); 6. FISIOFORT COM E REP DE PROD DE FISIOT E REAB FISICA LTDA, CNPJ nº 11.019.036/0001-33, pelo valor total de R$ 1.697.774,18 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos); 7. ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 42.017.679/0001-71, pelo valor total de R$ 423.493,30 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos); 8. LCM FERREIRA FARMACIA ME, CNPJ nº 35.019.206/0001-48, pelo valor total de R$ 179.111,26 (cento e setenta e nove mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos); 9. ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA, CNPJ nº 13.737.194/0001-54, pelo valor total de R$ 6.327,55 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); e 10. HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.951.664/0001-86, pelo valor total de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais). Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Frecheirinha/CE, em 03 de maio de 2022.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:09BCA368

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação do Município de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **THIAGO MACIEL SILVA**, inscrito no **CPF: 614.472.103-79**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9072D0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **ELIANE MARIA XIMENES ARAGÃO MELO**, inscrita no **CPF: 442.932.163-91**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A8102672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2022

(Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **KILVIA MELO MESQUITA**, inscrita no **CPF: 065.118.363-47**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE MEIO AMBIENTE** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4814BA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2022

(Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **ELIANE MARIA XIMENES ARAGÃO MELO**, inscrita no **CPF: 442.932.163-91**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE MEIO AMBIENTE** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F479D794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2022

(Secretaria de Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **KILVIA MELO MESQUITA**, inscrita no **CPF: 065.118.363-47**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA DA EQUIPE MULTIFUNCIONAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:87556645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2022

(Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **IDELCARLAS PAIVA MELO**, inscrita no **CPF: 029.901.663-35**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE FEIRAS MUNICIPAIS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1DCB3DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2022

(Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **BRUNO BUENO ALVES DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 060.403.643-43**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE FEIRAS MUNICIPAIS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6258F4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **MARIA DA GLÓRIA ALVES MATOS**, inscrita no **CPF: 681.127.853-68**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **SUPERINTENDENTE ESCOLAR** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:703EBE69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **MARIA VERA LUCIA PEREIRA**, inscrita no **CPF: 436.442.103-06**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:98B0989A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **VALNEIDI ALVES FEIJAO**, inscrita no **CPF: 442.924.733-15**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1A67B5C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **ANA CÉLIA FERNANDES MENDONÇA**, inscrita no **CPF: 661.008.103-44**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B2ED695E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **MARIA DA GLÓRIA ALVES MATOS**, inscrita no **CPF: 681.127.853-68**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A6BF9390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **MARIA VERA LUCIA PEREIRA**, inscrita no **CPF: 436.442.103-06**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **COORDENADORA DA ÁREA DO CONHECIMENTO** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7597AEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **VALNEIDI ALVES FEIJAO**, inscrita no **CPF: 442.924.733-15**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **COORDENADORA DA PRÉ-ESCOLA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2F02049B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2022

(Secretaria de Educação Básica)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 862/2022, de 03 de maio de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação de Groaíras; que revogou a Lei Municipal N° 748/2018, e alterou os anexos I, II e IV da Lei Municipal N° 739/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **ANA CÉLIA FERNANDES MENDONÇA**, inscrita no **CPF: 661.008.103-44**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Sistema Municipal de Educação como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F26369AC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú - CE, no dia 11 de maio de 2022, para transportar os pacientes Francisco Bastos Costa para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara, Helena Cristina Guimarães Ximenes para Hospital São Camilo, no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 10 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:99379456

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE –Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/310322/01/GAB – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO. – HABILITADA: D. E. A. MOREIRA. – INABILITADAS: T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; D R SAMPAIO; EPS CONSTRUTORA EIRELI; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;
IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES 94001430363; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI FRANCISCO ANDERSON LÚCIO; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 0686223370 F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314; ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS JUSTINO 04721226306;
MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385; D SOUSA RIOS; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336; J P DE SOUSA NASCIMENTO; N LANDY BOTO PORTELA – ME; YZALLON M. LOPES. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 23/05/2022 às 09h00m

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9851C1BA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 10.05.22.01/09 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 21/2021-PE- SECULT–

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS (FESTA ANUAL EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA AOS 231 ANOS) NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Departamento de Cultura e Juventude – Contratada: E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 17.746.954/0001-40 – Valor: R$ 93.110,00 – Data da Assinatura do Contrato: 10/05/2022 – Vigência: 10/05/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: FELIPE CARVALHO MENDONÇA,Ordenador de Despesas do Departamento de Cultura e Juventude (CONTRATANTE); Sr. Elimar Campos Araújo (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3CDD3AB3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 09.05.22.01/09 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 21/2021-PE- SECULT– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS (FESTA ANUAL EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA AOS 231 ANOS) NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Departamento de Cultura e Juventude – Contratada: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ nº 10.462.477/0001-42 – Valor: R$ 3.245,00,00 (três mil Duzentos e Quarenta e cinco reais reais) – Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2022 – Vigência: 09/05/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: FELIPE CARVALHO MENDONÇA,Ordenador de Despesas do Departamento de Cultura e Juventude (CONTRATANTE); Sr. Francisco Adriano Costa Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:41D90B48

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 17.07.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 21.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE VARZEA DOS ESPINHOS, DISTRITO DE SÃO FELIX, DISTRITO DE MOCAMBO, SITIO GUARANI, BAIRRO DO ESTADIO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 18/04/2022 – Nova Vigência: 18/04/2021 a 02/10/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:06253244

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-250322/01/SEDUC– Objeto: Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do funcionamento provisório das salas de aula da escola João Barreto dos Santos – Favorecida: Paroquia Nossa Senhora dos Prazeres, CNPJ nº 07.525.017/0006-16– Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) – Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

Presidente da Comissão de Licitação:
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5982BCFB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº DP-250322/01/ SEDUC – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP-250322/01/SEDUUC – Objeto: a Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do funcionamento provisório das salas de aula da escola João Barreto dos Santos, – Locatária: Secretaria de Educação – Locadora: Paroquia Nossa Senhora dos Prazeres, CNPJ nº 07.525.017/0006-16 – Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil) – Data da Assinatura do Contrato:01/04/2022 – Vigência: 01/04/2022 à 01/10/2022- 06 (seis) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes (LOCATÁRIA); Santigo José Martinez Lazaro (LOCADORA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A6EBD85A

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE torna público que requereu à Secretaria de Agricultura Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte-Ce, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso -LAC- para a atividade de **RECONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO, LOCALIZADO NA RUA JERÔNIMO MEMÓRIA**, localizado no município de Guaraciaba do Norte - CE, zona urbana.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Guaraciaba do Norte 10 de maio de 2022

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0926DD75

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE torna público que requereu à Secretaria de Agricultura Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte-Ce, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso -LAC- para a atividade de **URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, localizado no município de Guaraciaba do Norte - CE, nos trechos **MUCAMBO A VÁRZEA DOS ESPINHOS e SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Guaraciaba do Norte 10 de maio de 2022

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A0D060E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
LEI Nº 783/2022

Lei Nº 783/2022

Estabelece a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2023.

Autor: Poder Executivo

O **Prefeito de Ibiapina**, **Marcos Antônio da Silva Lima**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2.º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156 de 28 de dezembro de 2016 e Lei Complementar nº 178 de 13 de janeiro de 2021, às diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2023, compreendendo:
I - as prioridades e metas da administração pública municipal extraídas do Plano Plurianual para 2022-2025;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII - as disposições gerais.
§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:
I - orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
II - ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;
§ 2º - A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2023, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:
I - priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
II - evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
III - atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e sus alterações:
I - Anexo de Metas Fiscais / Metas Anuais – demonstrativo I;
II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - demonstrativo II;
III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - demonstrativo III;
IV - Evolução do Patrimônio Líquido - demonstrativo IV;
V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos - demonstrativo V;
VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias Projeção Atuarial - demonstrativo VI;
VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - demonstrativo VII;
VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - demonstrativo VIII;
IX - Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento das Metas Anuais - demonstrativo IX;
X - Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário- demonstrativo X;
XI - Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Nominal- demonstrativo XI;
XII - Montante da Dívida Pública – demonstrativo XII;
XIII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - demonstrativo XIII.
XIV - Relação das ações prioritárias previstas para 2023 - demonstrativo XIV.

METAS FISCAIS ANUAIS

Art. 3º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, Demonstrativo I- Metas Fiscais Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual.
§ 2º Os valores da coluna relacionados ao "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
§ 3o As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;
§ 4º Na hipótese prevista pelo § 3º, o demonstrativo X de que trata o Caput deverá ser encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual,
§ 5o Durante o exercício de 2023, a meta resultado primário prevista no demonstrativo I, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal.
§ 6o Para os fins do disposto no § 5º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.
§ 7o - Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparados com as metas ajustadas

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 4º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 5º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos,

comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 6º Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio do Município de forma consolidada.
Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 7º O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo V - que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 8º Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Demonstrativo VI, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. Esse demonstrativo estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 9º Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo VII, deverá conter informações que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.
§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido etc.
§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 10 O § 2º, inciso V, do Art. 4º da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 11 O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único. A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores da receita arrecadada e da despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 12 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 13 O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 14 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 15 Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.
§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a ser cumprido em 2023, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.
§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2023 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.
§ 3º Caso se concretize, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.
§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 16 As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:
I - manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
II - expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;
III - investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV - custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.
§ 1º Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do "caput" deste artigo.
§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2023 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 18 Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;
II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
IV - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.
§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 19 A proposta orçamentária do Município para 2023 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:
I – mensagem;
II - projeto de lei orçamentária.

Art. 20 Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:
I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:
a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
c) receitas previstas para autarquia.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

Art. 21 Para efeito do disposto no art. 20 desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2022, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2023 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 23 Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, § 1o, inciso I da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 28 de dezembro de 2016 a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das ações prioritárias que terão recursos consignados nos orçamentos.

Art. 24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.
Parágrafo único. Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida, considerar-se-á a receita arrecadada até 30 de junho de 2022 acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 25 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 26 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 27 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotará o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:
I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
III - aquisição de combustíveis e derivados, destinados à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
V - diárias de viagem;
VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
VII - despesas com publicidade institucional;
VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:
I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;
II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;
III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.
§ 3º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.
§ 4º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 28 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC n° 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:
I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de créditos adicionais;
II - os limites estabelecidos nos artigos 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e
III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo VIII, de que trata o art. 2º, dessa Lei.

Art. 29 Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, para atender às seguintes finalidades:
I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 2º desta lei.
II - cobertura de créditos adicionais;
§ 1º A reserva de contingência, de que trata o caput, será fixada em, no mínimo, 0,2 % (zero virgula dois por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma do inciso I do caput não seja utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte até 01 de dezembro de 2023, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 30 As ações prioritárias constantes no anexo de prioridades que não estiverem contempladas no Plano Plurianual – PPA vigente, ficam automaticamente integradas ao mesmo.

Art. 31 Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2023 se:
I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento;
II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 32 É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam e atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:
I. Prestem atendimento direto ao público nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer.
II. Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III. Atendam ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
§ 1º Fica o município autorizado a celebrar convênios, contratos de gestão e termos de ajuste, com órgãos e outros entes públicos e privados sem fins lucrativos.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, e regularidade fiscal, nos termos da Constituição Federal e da lei n. 8.666/93, enquanto vigente, e após a revogação da mesma, nos termos da nova lei de licitações e contratos, lei nº 14.133/21.
§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da lei 4320/64.
§ 4º É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não prestem contas da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Art. 33 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos na Lei Orçamentária de 2023 até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada na LOA, utilizando como fontes de recursos as prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2023.

Art. 35 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.
Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 36 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto/ofício do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 37 A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o Art.16 da Lei Federal no 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, assim como as determinações contidas na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e disposições gerais.

Art. 38 A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 39 O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 40 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.
Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 41 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF) e a realização de contratações temporárias, precedida de seleção pública.

Art. 42 O Executivo Municipal adotará medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, como:
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 44 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 45 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal para apreciação e votação até do dia 1º de outubro de 2022 em atendimento ao art. 42, § 5º da Constituição Estadual, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até 30 dias após o recebimento deste.
§ 1º Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado no prazo especificado no caput do artigo, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.
§ 2º Caso o projeto a que se refere o caput do artigo não seja votado até 31 de dezembro de 2022, a programação da Lei orçamentária anual proposta poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2022, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, até que o projeto seja votado pela Câmara.
§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2023, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.
§ 4º Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 47 Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao projeto de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação pelas comissões do legislativo.

Art. 48 As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022 - 2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

Art. 49 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 38 da presente Lei.

Art. 50 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 51 É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 52 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 53 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 Poderá ser incluído no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, fixação para o custeio de despesas com cartório, concessão de refeições e doações.
§ 1° As refeições e lanches, quando necessários-inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, com membros da edilidade municipal, secretários e servidores públicos municipais.
§ 2° As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com controle e acompanhamento da Assistência Social, através de processo devidamente formalizado.

Art. 55 Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo por ato próprio deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 56 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:2B6CE06D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
DECRETO Nº 029/2022

DECRETO nº 029/2022

Dispõe sobre a prorrogação do parcelamento previsto no art. 3°, parágrafo único da Lei Municipal n° 766/2021.

Considerando a previsão contida no art. 3°, parágrafo único da Lei Municipal n° 766/2021:

(...)

Parágrafo único. O parcelamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não, poderá ser efetuado a partir do primeiro dia de vigência desta Lei e extensivo até a 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado através de Decreto por igual período, caso haja necessidade.**

Considerando a necessidade de possibilitar aos contribuintes em dívida ativa com vistas a elevar o índice arrecadatório e condições especiais para o efetivo adimplemento das dívidas existentes em favor do município de Ibiapina;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de adesão do parcelamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não, em consonância com o previsto no art. 3°, § único da Lei Municipal n° 766/2021.
Parágrafo único. A prorrogação prevista no *caput* deste artigo será efetivada com a publicação deste decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 09 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:19EA3C55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS 22.09/2021 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação de proposta referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.09/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MONUMENTAL NO DISTRITO GAMA NO MUNICIPIO DE ICÓ/CE, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; IMPAR SERVIÇOS LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após analise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **MELIUS CONSTRÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ n° **759.911,20 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e vinte centavos**). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Icó - CE, 09 de maio de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:BC2686D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS 22.10/2021 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.10/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA; LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; IMPAR SERVIÇOS LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; JOSE URIAS FILHO – JUF, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ** n° **44.460.479/0001-15**, no valor total de R$ **R$ 731.634,00 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Icó - CE, 10 de maio de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:FD28BCC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13.002/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 11/05/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 31/05/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 31/05/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 31/05/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 10 de maio de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:660A9D60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 11/05/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 23/05/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 23/05/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 23/05/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 10 de maio de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:99672CED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará. MUNICÍPIO de Iguatu-CE. CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. Extrato de Termo de Ratificação. Processo Administrativo CARONA nº 2022.04.20.01-CAM/IGUATU-CE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.07.06.01-PMI-DIVERSAS, originária do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 2021.06.01.01–PMI-DIVERSAS, cujo objeto é **a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Aéreas para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Iguatu-Ce**. Contratada: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.052.666/001-03. Valor Global: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Vigência: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. Dotação Orçamentária: **0101.01.031.0001.2.001**. Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/1993, LEI 10.520/02, e suas alterações, Decreto LEGISLATIVO 008/2022 E Decreto Federal 9.488/2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IGUATU-CE, Em 09 de MAIO de 2022, Iguatu-Ce.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B79EE9B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Aviso de Adiamento de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.18.01-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce. **Motivo:** Adequações na planilha dos itens. **Nova Data de Sessão:** 24 de maio de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitações para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 09 de maio de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3F48A62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Adiamento de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Motivo:** Adequações na planilha dos itens. **Nova Data de Sessão:** 24 de maio de 2022, às 14:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 09 de maio de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D649E85D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 2022.04.27.01-PMI-SECES.

À Comissão Permanente de Licitação,

Após assinatura do contrato constatou-se uma erro de digitação na data de realização do show contratado, **ONDE SE LÊ:**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
2.1 - Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia **16 de junho de 2022**, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

LEIA – SE :
CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
2.1 - Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia **15 de junho de 2022**, sob

a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

Iguatu, 09 de maio de 2022

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:210D32BC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PE RP Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, a senhora Nicaele Uchoa da Silva – ordenadora de despesa, abaixo assinado, vem através desta e nome de todos os secretários e ou ordenadores de despesas participantes do processo, CONVOCAR as seguintes empresas vencedoras e mais bem classificadas: PNEUS CANTEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0001- 93, através de seu representante legal; a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, através de seu representante legal e a empresa RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.347.986/0001-10, através de seu representante legal. A comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura das ATAs de Registro de Preço, celebradas entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, por suas secretarias respectivas participantes do processo e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes as Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

NICAELE UCHOA DA SILVA –
Ordenadora de Despesa da Fazenda.

Iguatu – CE, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9E545197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
ADMINISTRAÇÃO

N°	NOME
01	PALOMA ELLEN ARAUJO CAMPOS

SAUDE

N°	NOME
01	LAIRTON MARTINS TEIXEIRA

EDUCAÇÃO

N°	NOME
01	THIAGO DE OLIVEIRA BRAGA
02	AMANDA ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA

Irauçuba/CE, 10 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33C69585

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2022

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, no uso de suas atribuições legais, estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas escolas da rede pública municipal de ensino.
CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal de 1988, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";
CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, estabelece em seu art. 13 que "os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais" e, no art. 70, que é "dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente";
CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, estabelece em seu art. 245, a pena de multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, preconiza no art. 12, IX, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no art. 12, X, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;
CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional, que versa também sobre o cyberbullying;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017, normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019, institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6º, II, que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;
CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao projeto PREVINE – Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, para implantação e capacitação das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra Criança e Adolescente nas Escolas;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.
RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas escolas da rede pública municipal de ensino.
Parágrafo Único. A definição de violência, para fins de execução dessas diretrizes, é a prevista no artigo 4º da Lei 17.253/2020: "Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, as formas de violência são as definidas no art. 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, no art. 4º da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e no art. 6º da Lei Federal n.º 13.819, de 26 de abril de 2019".
Art. 2º. São objetivos das comissões:
I – Fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;
II – Aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
III – Assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;
IV – Contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;
V – Encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.
Art. 3º. A composição das comissões se dará nos seguintes termos:
I - A Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente deverá ser composta dos seguintes membros:
a) O Diretor Escolar;
b) 01 (um) professor, podendo ser membro do Conselho Escolar;
c) 01 (um) funcionário da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.
II - Da escolha e mandato dos integrantes da comissão:
a) Os integrantes das comissões serão escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo;
b) O mandato dos integrantes das comissões será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha;
c) O processo seletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.
III - Os membros das comissões participarão de ciclos de debates e processo de formação, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os demais entes do Sistema de Garantia de Direitos, sobre temáticas associadas à proteção, prevenção à violência contra crianças e adolescentes e promoção da cultura de paz, com fins de qualificar sua atuação no âmbito da comissão.
Art. 4º. São atribuições das comissões:
I - Desenvolver, com a comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola;
II - Realizar junto à comunidade escolar ações permanentes de sensibilização e formação a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;
III - Notificar, prioritariamente ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;
IV- Assegurar a não vitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na lei 13.431/2017;
V – Registrar no **Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), ou em outro sistema disponibilizado pela Secretaria de Educação, ou em ficha de notificação**, os casos de violência contra crianças e adolescentes, as medidas adotadas, os encaminhamentos e notificações realizados junto às autoridades competentes, conforme protocolo único de registro, sistematização e notificação, criado pela Secretaria de Educação;
VI - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelo estabelecimento de ensino;
VII - Os membros deverão assinar o Termo de Sigilo referente à sua atuação no âmbito da Comissão.
Parágrafo único. Os planos de prevenção a que se refere o inciso I deste artigo devem contemplar o disposto na Lei nº 9.970/2000, que institui o dia 18 de maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Lei n° 14.178/2008, que institui a Semana Estadual de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente; Lei 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional; Lei n° 16.044/2016, que institui a Semana Maria da Penha na Rede Estadual de Ensino; Lei nº 16.481/2017, que cria a semana Janaína Dutra de promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero no Estado do Ceará; Lei n° 16.482/2017, que institui a Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens no âmbito do Estado do Ceará; Lei n° 16.483/2017, que institui a Semana de Conscientização e Prevenção ao Suicídio nas Escolas da Rede Pública Estadual e Universidades Estaduais do Ceará; Lei nº13.798/2019, que instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência; Lei nº17.333/2020, que dispõe sobre a divulgação da Lei do Feminicídio em todos os estabelecimentos públicos de ensino do Estado do Ceará e demais diplomas normativos relacionados aos objetivos das comissões.
Art. 5º. A Secretaria de Educação instituirá Comissão Central, responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente e monitoramento das notificações no sistema;

Art. 6º. Das disposições finais:
I - As orientações e informações a respeito do processo de implantação das comissões se dará no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
II - Os casos omissos dessas Diretrizes serão dirimidos pela Comissão Central.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Irauçuba, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1732E4AA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato de Contratação
Processo Administrativo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.27.1-A – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.07.27.1 - PE - Processo Nº. 005/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE – Secretaria da Educação. **Objeto:** Aquisição de fardamentos e afins de interesse da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE. **Contratadas: JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO,** inscrita no CNPJ: 07.953.928/0001-

30**,** com o valor global de R$ 245.060,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 08 e 09. **Assina pela Contratada:** Janael José Soares Cordeiro – Titular. **Data da Assinatura do Contrato:** 06 de maio de 2022. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexandra Braga de Sousa. **Vigência do Contrato:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano em exercício. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 361 0005 1.017 – Aquis. de Fardamento Escolar, 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental e 0604 12 365 0005 2.043 – Ensino Infantil, recurso próprio (Fonte 1500000000) e FUNDEB 30% (Fonte 15400000000) e Próprio Educação (Fonte 1500100100). **Elemento/Subelemento de Despesas de** Nº 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99.

Irauçuba/CE, 06 de maio de 2022

ALEXANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CF85A4ED

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.05.19.02 – Contrato de Nº 2022.01.10.08 - SIPS/HABITAÇÃO. **OBJETO:** Aquisição de material de construção, para suprir as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcus André de Sousa Barros. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de maio de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30587034

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

NOTIFICANTE: O Município de Irauçuba - CE, entidade de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 07.683.188/0001-69, com sede administrativa Av. Paulo Bastos nº 1370, Centro, por intermédio da **Secretaria de Inclusão e Promoção Social**, representada por **Marcia Helena dos Santos Barreto**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que os núcleos urbanos informais consolidados denominados de **Bairro Cruzeiro e Bairro Gil Bastos**, encontram-se em processo de Regularização Fundiária e que o mesmo se destina a habitação de Interesse Social, conforme Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.
Art. 1º Os citados núcleos urbanos já tiveram os levantamentos planialtimétricos e cadastrais, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas, junto ao cartório de registro de imóveis do município de Irauçuba/CE, conforme art. 35, I, da Lei Federal 13.465/2017.
Art. 2º. As glebas onde foram edificados os loteamentos objeto da regularização fundiária é localizada no município de Irauçuba/CE, com as seguintes descrições:
Bairro Cruzeiro: Área Total Demarcada: 172.281,51m2 e Perímetro: 1748,72m2 :

Bairro Gil Bastos: Área Total Demarcada: 86.627,09m2 e Perímetro: 1227,32m2 :

Art. 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Art. 4º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na TOPODATUM Rua João Salustiano da Mota, SN - bairro: Centro, deste Município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Parágrafo Único: Os documentos do processo administrativo referentes à Regularização Fundiária estão à disposição para consulta na sede da empresa precitado no *caput.*
Art. 5º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.
Art. 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D963B6C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.31.02 – O Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão E Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Controladoria Municipal. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso à internet por meios digitais de transmissão de informação via rede de rádio digital (Wireless) ou via fibra óptica, junto as diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: E B N CERQUEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.057.532/0001-23, com o valor global de **R$ 23.994,00 (vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro reais),** referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Eriel Borges Nery Cerqueira – Empresário. **Contratante:** Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão E Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Controladoria Municipal. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Ana Leila Facundo da Silva, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Natália Venâncio Calixto e o Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de maio de 2022. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gab., Próprio (Fonte 1500000000); 1901 04 122 0002 2.059 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 2001 04 123 0002 2.061 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Sec., Próprio (Fonte 1500100200); 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte Fonte 1600000000); 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0604 12 122 0002 2.027 – Sec., Próprio (Fonte 1500100100); 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fund., Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000); 0604 12 365 0005 2.043 – Ens. Inf., FUNDEB 30% (Fonte 1540000000); 0604 12 367 0005 2.048 – CAPECI, Próprio (Fonte 1500100100); 2101 08 122 0002 2.062 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 2101 08 243 0007 2.065 – Cons. Tutelar, Próprio (Fonte 1500000000); 2102 08

244 0007 2.067 – IGD Bolsa Família, Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000); 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000); 2601 13 122 0002 2.083 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 2501 20 122 0002 2.079 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 0901 23 122 0002 2.049 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 1001 15 122 0002 2.051 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 1501 04 121 0002 2.057 – Sec. Próprio (Fonte 1500000000); 2401 04 122 0002 2.076 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.40.00/3.3.90.49.85.

Irauçuba/CE, 02 de maio de 2021.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98D3AF43

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba, em cumprimento à ratificação por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em forma de consultoria para realizar o Projeto Cidade Empreendedora junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba - CE, com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE - CE.

CONTRATADA: SERVIÇO DE SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARÁ SEBRAE - CE.

VALOR DO SERVIÇO: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

CONTRAPARTIDA DO SEBRAE: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) equivalentes a 70%;

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XIII, do artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 18 de abril de 2022.

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF6C219C

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.30.01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, provenientes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO:** URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Amilson Sampaio Leite Marques. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de abril de 2022.

Irauçuba - CE, 28 de abril de 2022 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:91E95E15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO SS-PE003/22-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE003/22-SRP. AVISO DE RETIFICAÇÃO. O Munícipio de Itaiçaba torna público o 1º Aditivo ao edital, o qual retificou o Termo de Referência (Anexo I), e suprimiu a cláusula 7.6 do edital. **ONDE SE LIA: DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 11 DE MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF), agora **LEIA-SE: DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 24 DE MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). Ato está disponível em https://bllcompras.com/ (local de realização do pregão), https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou https://www.itaicaba.ce.gov.br/.

Itaiçaba/Ce, 10.05.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4957C1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO SS-PE005/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE ITAIÇABA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE005/22-SRP. AVISO DE RETIFICAÇÃO. O Munícipio de Itaiçaba torna público o 1º Aditivo ao edital, o qual retificou o Termo de Referência (Anexo I). **ONDE SE LIA: DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17 DE MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF), agora **LEIA-SE: DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 23 DE MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). Ato está disponível em https://bllcompras.com/ (local de realização do pregão), https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou https://www.itaicaba.ce.gov.br/.

Itaiçaba/Ce, 10.05.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:BF17C3C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220926

CONTRATO Nº.....: 20220926

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 977,42 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 815,30, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 162,12

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C567398E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220927

CONTRATO Nº.....: 20220927

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.240,58 (treze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.656,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 584,58

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Sec.de Agricult.,pecuaria e Apoio Comunt
FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3F24B4A0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220928

CONTRATO Nº.....: 20220928

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.278,50 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.278,50, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19,69

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:292F7F99

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220929

CONTRATO Nº.....: 20220929

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.721,00 (três mil, setecentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.721,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 129,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Sec.de Agricult.,pecuaria e Apoio Comunt
FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1AAB7FBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220930

CONTRATO Nº.....: 20220930

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.244,07 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.214,75, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.029,32

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9A79A475

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220931

CONTRATO Nº.....: 20220931

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.596,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:766135D6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220932

CONTRATO Nº.....: 20220932

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 92.668,21 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 92.668,21

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec. de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8A7760F4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220933

CONTRATO Nº.....: 20220933

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 19.512,35 (dezenove mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da

Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.512,35

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt
FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FCE3F4BE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220915

CONTRATO Nº.....: 20220915

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.988,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E176254F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220916

CONTRATO Nº.....: 20220916

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 6.072,00 (seis mil, setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.072,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:747A79B0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220917

CONTRATO Nº.....: 20220917

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022041803-DENS

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: B G ALMEIDA CONSTRUCOES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E APOIO COMUNITARIO.JAGUARETAMA-CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.517,60 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 3.240,00, Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.340,00, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 937,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4F61A702

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220918

CONTRATO Nº.....: 20220918

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022041804-DENS

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: B G ALMEIDA CONSTRUCOES

OBJETO.....: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E APOIO COMUNITÁRIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.420,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:55C6E985

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220919

CONTRATO Nº.....: 20220919

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030803-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 700,00 (setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 700,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio COMU

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:43D16629

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220920

CONTRATO Nº.....: 20220920

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030803-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.955,40 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.955,40

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio COMU

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D26466A3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220921

CONTRATO Nº.....: 20220921

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 3.250,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio COMU

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8B50B2E0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220922

CONTRATO Nº.....: 20220922

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.: R$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4,53

VIGÊNCIA....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio COMU

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:58FC134A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220923

CONTRATO Nº.....: 20220923

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.240,50 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.240,50

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8BAC493B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220924

CONTRATO Nº.....: 20220924

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 200,00 (duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 200,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FF213750

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220925

CONTRATO Nº.....: 20220925

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.556,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.556,50, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 29,20

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C97AA08C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022050901-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022050901-SEIN, Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas na sede do Municipio de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão

de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/05/2022 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 10 de Maio de 2022.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:103B2CC1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022050302-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022050302-SEIN, Objeto: Construção de uma passagem molhada na localidade de Areias - Riacho do Modumbim, municipio de Jaguaretama, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 26/05/2022 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br –

Jaguaretama-CE, 10 de Maio de 2022.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:35A77309

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220803

CONTRATO Nº.....: 20220803

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022041104-SMAP

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hic

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LEÃO 26140551315

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE BENS MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRICOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 10.180,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hic
CNPJ-MF, Nº 07.442.825/0001-05
WELLINGTON BRITO JERONIMO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2D648ECB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220804

CONTRATO Nº.....: 20220804

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022041301-MANB

CONTRATANTE.....: Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA, PARA BATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRICOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:60BF9A77

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220805

CONTRATO Nº.....: 20220805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030803-ADM

CONTRATANTE.....: Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic.

CONTRATADA(O).....: C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 700,00 (setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 700,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F6D0ED51

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220806

CONTRATO Nº.....: 20220806

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030803-ADM

CONTRATANTE.....: Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic.

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.955,40 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.955,40

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C381D8D5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220807

CONTRATO Nº.....: 20220807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 3.250,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7FEF4ECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220808

CONTRATO Nº.....: 20220808

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....:SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.263,10 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.263,10, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 29,20

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretario do Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:65E43767

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220809

CONTRATO Nº.....: 20220809

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 799,85 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 799,85, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 69,99

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretario de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4EBA637B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220810

CONTRATO Nº.....: 20220810

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.954,23 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.447,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 507,23

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretario de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6E51FED6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220811

CONTRATO Nº.....: 20220811

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.970,60 (um mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.970,60, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19,69

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretario do Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:12591794

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220812

CONTRATO Nº.....: 20220812

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.709,90 (três mil, setecentos e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.709,90, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 129,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretaria do Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:46D7017C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220813

CONTRATO Nº.....: 20220813

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.378,61 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 609,25, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 769,36

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretario de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BF88D8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221026

CONTRATO Nº.....: 20221026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.332,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.683,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.366,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.071 Manutenção da Gestão do SUAS - IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.366,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.917,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C94C706B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221027

CONTRATO Nº.....: 20221027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 7.419,00 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.419,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8CFFF18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221028

CONTRATO Nº.....: 20221028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 14.168,00 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.024,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.024,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.071 Manutenção da Gestão do SUAS - IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.048,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.072,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4AB0AE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221029

CONTRATO Nº.....: 20221029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 6.072,00 (seis mil, setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.072,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:08784F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221030

CONTRATO Nº.....: 20221030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS -EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FORMAÇÃO DE KIT BEBÊ, PARA DISTRBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO 2022

VALOR TOTAL.....: R$ 40.106,00 (quarenta mil, cento e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.073 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 40.106,00

VIGÊNCIA....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9FDAEAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221031

CONTRATO Nº.....: 20221031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030803-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.400,00, Exercício 2022 Atividade 1010.082430007.2.059 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.400,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6E522C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221032

CONTRATO Nº.....: 20221032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030803-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.761,92 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 880,96, Exercício 2022 Atividade 1010.082430007.2.059 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 880,96

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:99EDC353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221033

CONTRATO Nº.....: 20221033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030803-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.050,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.400,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.050,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.071 Manutenção da Gestão do SUAS - IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 700,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E6DC8F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220729

CONTRATO Nº.....: 20220729

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022033002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VICTOR WENDELY AMANCIO DA SILVA 07145711303

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3E1C8477

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220730

CONTRATO Nº.....: 20220730

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 13.842,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 13.842,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:07E6E556

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220731

CONTRATO Nº.....: 20220731

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 20.240,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:24B91D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220732

CONTRATO Nº.....: 20220732

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022041102-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J GUALTER DA S LEMOS ARQUITETURA E URBANISMO

OBJETO.....: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DESTINADO A ESTRUTURA FRONTAL (FACHADA) DO CEJA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123660013.2.036 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 2.300,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FBC9F6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220733

CONTRATO Nº.....: 20220733

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022041805-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JULIO CESAR MACIEL DE SOUZA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM, PODA DAS ÁRVORES E LAVAGENS DE CAIXAS DÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.020,00 (quatro mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.020,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A1055980

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220734

CONTRATO Nº.....: 20220734

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030803-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 525,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CD8972AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220735

CONTRATO Nº.....: 20220735

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022030803-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.753,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.753,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C2524A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220736

CONTRATO Nº.....: 20220736

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.016,42 (um mil, dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.016,42

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C1016C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220737

CONTRATO Nº.....: 20220737

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.844,40 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.844,40

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6A5B2A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220738

CONTRATO Nº.....: 20220738

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.391,70 (um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.391,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6A672F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220739

CONTRATO Nº.....: 20220739

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.281,35 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.281,35, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 58,90

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6E9EC8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220740

CONTRATO Nº.....: 20220740

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.795,85 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.525,65, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 270,20

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A4DBA508

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220741

CONTRATO Nº.....: 20220741

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.101,70 (treze mil, cento e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.891,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 210,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A22C5032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220742

CONTRATO Nº.....: 20220742

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.391,46 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 74.391,46, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 40,30

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9F05AFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220743

CONTRATO Nº.....: 20220743

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.361,00 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 13.361,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 185,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:23A91169

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220744

CONTRATO Nº.....: 20220744

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.444,59 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.989,94, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.454,65

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Fundo Municipal De Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:326EB8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220745

CONTRATO Nº.....: 20220745

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022042901-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROBERTO CESAR RIZZO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123650015.2.035 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.750,00, Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 9.950,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D33DD6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220746

CONTRATO Nº.....: 20220746

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 246.310,74 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 164.207,16, Exercício 2022 Atividade 0707.123620013.2.034 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 82.103,58, Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 850,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DF4EE16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220747

CONTRATO Nº.....: 20220747

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.412,00 (nove mil, quatrocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.808,00, Exercício 2022 Atividade 0707.123620013.2.034 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.404,00, Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.200,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:046EF615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220748

CONTRATO Nº.....: 20220748

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 21.082,68 (vinte e um mil, oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 14.055,12, Exercício 2022 Atividade 0707.123620013.2.034 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.027,56, Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 84,33

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:508F2067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220643

CONTRATO Nº.....: 20220643

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.434,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.742,00, Exercício 2022 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.283,50, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.264,50, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 33.144,50

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:26E9A1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220644

CONTRATO Nº.....: 20220644

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.662,70 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.681,70, Exercício 2022 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 327,20, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 728,80, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.925,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:11D2CC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220645

CONTRATO Nº.....: 20220645

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.318,90 (trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 19.446,50, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 58,90, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.846,70, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 58,90, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.025,70, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 58,90

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:27D9B391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220646

CONTRATO Nº.....: 20220646

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.099,54 (setenta e três mil, noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 26.834,20, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.309,18, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 23.219,25, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.309,18, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 13.118,55, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.309,18

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B9F17C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220647

CONTRATO Nº.....: 20220647

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUIZ MAURO FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.302,61 (cento e dez mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 32.195,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 14.566,57, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 19.032,70, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 14.566,57, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.375,20, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 14.566,57

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E30C4153

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220648

CONTRATO Nº.....: 20220648

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 233.975,60 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 62.232,80, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3,99, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 157.375,10, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3,99, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.367,70, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3,99

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9947C852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220649

CONTRATO Nº.....: 20220649
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 141.905,68 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 71.834,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 240,00, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 41.930,33, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 240,00, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.141,35, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 240,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3357B8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220650

CONTRATO Nº.....: 20220650

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 217.760,60 (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 88.605,55, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 9.730,40, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 59.231,90, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 9.730,40, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 40.731,95, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 9.730,40

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44582D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220651

CONTRATO Nº.....: 20220651

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 173.293,31 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 16.508,70, Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 50.737,65, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 106.046,96

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6E5F125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220652

CONTRATO Nº.....: 20220652

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 12.144,00 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.144,00, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 759,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:75D8CF63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0905001/22-GP DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Renato Ferreira de Sousa,** portador(a) do RG nº 2001015056111 SSP/CE, inscrito no CPF nº 991.708.503-30, no cargo comissionado de **Secretário(a) Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**, código **DNS1**. Ficará resposável a título de ordenador de despesas da Secretária Municipal de Agricultura, serviços rurais e recursos hídricos, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F1D36F6A

GABINETE
PORTARIA Nº. 0905002/22- GP DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Lenyze Conrado Ferreira dos Santos,** portadora do RG nº 2003029121545 SSP/CE, inscrita no CPF nº 600.419.263-58, no cargo comissionado de **Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**, código **DNS1**. Ficará resposável a título de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Muncipal de Cultura e do Fundo Municipal de Esporte, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:DD8AB653

GABINETE
PORTARIA Nº 0905003/22-GP DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Diretor da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Direção das Escolas Municipais da Rede Pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Marcos Amaro de Araújo, portador(a) do RG nº 153883688 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 346.931.573-68**, para responder pela função de **Diretor(a) da EEIEF Tereza Coelho**, localizada na **Serra Boa Vista**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D1090192

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE TRÊS AGRICULTORES DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB."

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM DO ESTADO DO CEARÁ – CMAS,** no uso de suas competências legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 198/1996, alterada pela Lei Municipal Nº 264/2018, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS realizada dia 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei 264/2018, que dispõe a Política Municipal de Assistência Social do Município de Jardim e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Art. 2º, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, "Normativo, expedir resoluções definindo e disciplinando a Política Municipal de Assistência Social";
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a informação da desistência de três agricultores do Programa Alimenta Brasil – PAB.
§ 1º - Os agricultores são: Cícera Adriana dos Santos Costa, CPF: 903.767.733-91; Pedro Higor Vieira Feitosa, CPF: 068.680.523-50 e Jair Alves de Oliveira, CPF: 074.879.603-74.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Jardim - Ceará, 03 de maio de 2022.

ALINE LEITE FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Portaria: 2001001/22 - GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:5DE4B284

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 017/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REABERTURA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E AGRICULTORES FAMILIARES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL-PAB."

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM DO ESTADO DO CEARÁ – CMAS,** no uso de suas competências legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 198/1996, alterada pela Lei Municipal Nº 264/2018, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS realizada dia 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei 264/2018, que dispõe a Política Municipal de Assistência Social do Município de Jardim e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Art. 2º, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, "Normativo, expedir resoluções definindo e disciplinando a Política Municipal de Assistência Social";

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reabertura do Edital de Chamada Pública para o credenciamento de Entidades Socioassistenciais e Agricultores Familiares para a execução do Programa Alimenta Brasil-PAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Jardim - Ceará, 03 de maio de 2022.

ALINE LEITE FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Portaria: 2001001/22 - GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:3B9B4319

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 01/2022 – DE 03 DE MAIO DE 2022.

Estabelece reabertura do edital 003/2020 para Chamamento publico de agricultores familiares para o Programa de Aquisição de Alimentos.

Erica Lorena da Silva Pereira, secretária de Assistência Social, em cumprimento das atribuições que lhe são conferidas, estabelece reabertura do edital 003/2020 do Programa de Aquisição de Alimentos - PAACDS.

Considerando,a situação excepcional da desistência dos agricultores selecionados no edital 003/2020.

Considerando, que a segurança alimentar presta um serviço essencial as famílias em situação de vulnerabilidade.

Resolve:
Art. 1º. Reabrir o edital 003/2020, para seleção de agricultores familiares, para fornecer alimentos no âmbito do programa de aquisição de alimentos.

Art.2º. A referida seleção obedecerá aos dispositivos do edital, somente para a seleção de agricultes, ficando as entidades inalteradas.

Art.3º. O prazo de validade do edital será de 05 dias a partir de sua publicação.

Art. 4º. A execução do PAB será até o dia 30 de junho de 2022 e a prestação de conta até o dia 15 de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 5º. Fica determinado a comissão de avaliação da seguinte forma:
PRESIDENTE: Maria Francilanya Pessoa dos Santos
1º Membro:Iracema Tavares Serafim
2º Membro:Tatiane de Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Jardim – CE, 03 de Maio de 2022.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social e do Trabalho

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:77807CDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº. 1703.01 /2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A Comissão de Licitação do Município de Madalena/CE, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontram à disposição em sua sede, o RECURSOS ADMINISTRATIVOS interposto por empresas participantes da licitação CONCORRÊNCIA Nº. 1703.01/2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, os quais também estão disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE. Devido aos recursos interpostos a Comissão de Licitação dará o prazo para as contrarrazões conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso. Desse modo, fica suspensa a sessão de abertura das propostas de preços, marcada para o dia 12/05/2022, até o julgamento do recurso administrativo. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro – Madalena - CE, no horário de 08h00min às 12h00min.

Madalena – CE, 10 de Maio de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:FE1826C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1103.01/2022 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 0703.01/2022 – OBRAS, TOMADA DE PREÇOS nº. 1103.01/2022 – OBRAS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE MACAOCA AO DISTRITO DE UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **LOCAX LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o n° 26.669.235/0001-64** - com o valor global de **R$ 419.151,60 (quatrocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias**.**

Madalena/CE, 10 de Maio de 2022.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C2DBA334

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 08/ 2022

S e c r e t a r i a d e E d u c a ç ã o

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

EDITAL N° 08/ 2022

RETIFICAÇÃO Nº. 02, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM (BOLSISTAS).

Dispõe sobre a retificação n. 02, do processo seletivo simplificado para composição do quadro de apoio profissional (cuidador) e mediador de aprendizagem (bolsistas), considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, que cria os serviços voluntários de cuidador (profissional de apoio) e mediador da aprendizagem e institui bolsas destinadas as despesas com alimentação e deslocamento, na rede municipal de ensino de Mauriti
- CE.

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 018,605,173-58, no uso de suas atribuições legais e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 08/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital. Retificar os itens a seguir:

1. Onde se lê:
ANEXO I - **CRONOGRAMA:**

(...)

11 de maio de 2022	Divulgação do resultado preliminar das entrevistas

(...)

2. Leia-se:

ANEXO I - **CRONOGRAMA:**

(...)

13 de maio de 2022	**Divulgação do resultado preliminar das entrevistas**

(...)

Mauriti-CE, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 237/GP/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B55CAFD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 232/GP/2022

PORTARIA NO 232/GP/2022

DESIGNA MÉDICO VETERINÁRIO PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES, DAS POPULAÇÕES DE ANIMAIS E DO BEM- ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.633/2021, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES, DAS POPULAÇÕES DE ANIMAIS E DO BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** sem ônus, o Sr. **ÍCARO COSTA DE SALES,** CPF NO 055.127.853-62, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de veterinário junto ao quadro da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer as funções de **MÉDICO VETERINÁRIO** relativas ao **SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES, DAS POPULAÇÕES DE ANIMAIS E DO BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI,** nos termos da Lei Municipal nº 1.633/2021;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de abril de 2.022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5D2AD1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2022.05.10.01/PE. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia destinado ao Hospital Municipal e Maternidade São José, conforme Termo de Ajuste nº 17/2022 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 24/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. Mauriti/CE, 10 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5A77E9A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.17.1

O Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que ficam retificados o aviso daAbertura de Propostas, circulado nas edições do dia 10 de maio de 2022, Jornal O povo (pág. 13), (APRECE pág. 59) e DOE, na seguinte forma:**onde se lê**"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N°071/2022-MAPP 1146, CELEBRANDO COM ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA-SOP",**onde se lê Tomada de Preços nº 2022.04.28.1. Passará a ser lido**"TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.17.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE"**Passará a ser lido Nº 2022.03.17.1.**Maiores informações poderão ser obtidas através dos endereços eletrônicos:milagres.ce.gov.brelicitacoes.tce.ce.gov.brou ainda pelo (88) 3553.1255.

Milagres/CE, 10 de maio de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:014E8D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PregãoEletrônico nº2022.04.20.1.**Objeto:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses dentárias, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante Vencedor:**o licitanteANTONIO REGINALDO PEREIRA LEANDRO inscrito no CNPJ nº 29.228.522/0001-27 classificado no LOTE ÚNICO, no valor global de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

GEAN KARLO ALVES FEITOSA-
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE,10 de maio de 2022.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:342D549B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - SERVIDOR(A) ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229019

REF. Dispensa de Licitação nº 10.05.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça.

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e ANTONIO VINICIUS ARAUJO PEDROSA - CNPJ Nº 44.021.714/0001-51 COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 10 de maio de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2022/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:D4D7DF6F

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20229019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.05.22/1-DL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação Câmara Municipal de Mombaça/CE, faz publicar o Extrato do Contrato nº 20229019 do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10.05.22/1-DL, tendo como objeto a Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça.

Contratante: Câmara Municipal de Mombaça.

Contratado: Antonio Vinicius Araujo Pedrosa - CNPJ nº 44.021.714/0001-51

Valor Global do Contrato: 17.211,00 (Dezessete mil duzentos e onze reais).

Dotação Orçamentária: 0101.010310001.2.001. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, com utilização de recursos da própria Câmara Municipal.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II – Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022.
Assina pela Contratante: Constantino Pereira Mendes Júnior
Assina pela Contratada: Antonio Vinicius Araujo Pedrosa

Mombaça/CE, 10 de maio de 2022.

FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:2418F202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13072102SEOB. PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13072102SEOB. PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. VALOR DO ADITIVO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 206.596,48 (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/05/2022 e término em 06/11/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Obras. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA (Titular) da empresa FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME.

MOMBAÇA - CE, 06 de maio de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Obras.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4B023504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13072102SEOB. PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13072102SEOB. **PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **VALOR DO ADITIVO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 206.596,48 (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/05/2022 e término em 06/11/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA –** Secretário de Obras. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA** (Titular) da empresa **FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - ME**.

MOMBAÇA - CE, 06 de maio de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6D617CDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 09/05/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CARTEIRAS ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – JOSÉ WEUDES JOTA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 495.687.363-87 e RG nº 2008685875-5 SSPDS/CE, residente e domiciliado no Sítio Novo, nº 01, Norte à Direita, CEP: 63.610-000, Mombaça – CE, com o valor global de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**. **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): JOSÉ WEUDES JOTA PINHEIRO**.

MOMBAÇA - CE, 09 de maio de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7FDD3932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09052201EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09052201EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORMATIVOS NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROJETO PROFMAIS, DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): ÓRGÃO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06. **FONTE DE RECURSOS**: TRANS. DO FUNDEB IMPOSTOS 30%. **VALOR DO CONTRATO**: O valor global do contrato é de R$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais), com valor mensal de R$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ELIANE TEIXEIRA VERAS**.

Mombaça – CE, 09 de maio de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9F18FB63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022-9017CMMN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022-9017-CMMN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES, A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.CONTRATADA: TECH STORE7 LTDA – ME - INSCRITA NO CNPJ Nº 37.272.446/0001-85.VALOR TOTAL: R$ R$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. CPF Nº 010.292.683-20.ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO RICARDO CARNEIRO GIRÃO - CPF Nº 063.263.013-27.

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.
Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:E5A0D259

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020-9017 - CMMN.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇOS Nº PP-003/2020 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA: COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:**

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº PP 20209017 - CMMN**, POR MAIS **06 (SEIS) MESES**, A CONTAR DO DIA **31/03/2022** A **30/09/2022.DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 7.644,00, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ **45.864,00 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE MARÇO DE 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. **ASSINA PELA CONTRATADA: COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

MORADA NOVA - CE, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

JOEL FERREIRA-
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:CF4532E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. ESTADO DO CEARÁ. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - SEDUC. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL N° 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTE, DVULGAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA DA REFERIDA CHAMADA PÚBLICA: **PARTICIPANTES HABILITADOS E COM PROJETOS DE VENDA ACEITOS: GRUPOS FORMAIS**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BELMONTE (CNPJ Nº 04.267.174/0001-76); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS (CNPJ Nº 13.122.588/0001-06); ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE BELFORD RÔXO LAGOA DA SERRA (CNPJ Nº 03.606.505/0001-92); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO (CNPJ SOB O Nº 01.130.626/0001-85). **GRUPOS INFORMAIS**: GRUPO INFORMAL Nº 01 (REPRESENTADA POR MARIA JOSÉ GOMES LIMA - CPF Nº 370.192.103-25); GRUPO INFORMAL Nº 02 (REPRESENTADA POR MOACIR COSME SILVA NETO - CPF Nº 768.634.333-20). **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**: JOSÉ ALDERI DOS SANTOS (CPF Nº 543.277.333-34); THIAGO BEZERRA DOS SANTOS (CPF Nº 029.274.693-85); HELEN RABELO SARAIVA (CPF Nº 014.023.123-42); MARIA JUCILENE SARAIVA BANDEIRA (CPF Nº 016.546.843-25); LUANA HELLEN LIMA VIEIRA (CPF Nº 079.984.643-05). A COMISSÃO DECLARA QUE, A CONTAR DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, ESTARÁ ABERTO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS QUANTO ÀS DECISÕES POR ELA PROFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM ART. 109 DA LEI Nº 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:83A8C11B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 06 DE MAIO DE 2022

Prorroga o prazo para opção pelo REFIS de que trata a Lei nº 2.057, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o §1º do art. 3º da Lei nº 2.057, de 11 de fevereiro de 2022, que autoriza a prorrogação dos benefícios dessa Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para os contribuintes com débito inscrito ou não na Dívida Ativa do Município formalizarem opção pelo REFIS nas condições previstas na Lei nº 2.057, de 11 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O início da contagem do prazo da prorrogação coincide com o término do prazo prescrito no § 1º do art. 3º da Lei nº 2.057, 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de maio de 2022.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D8D4D460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 04 DE MAIO DE 2022

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca - COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgância do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, com as alterações da Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2022, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2022, de 04 de maio de 2022, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de maio de 2022.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:07BCC248

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005-A/2022 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do servidor feito através do **PROTOCOLO Nº 1079/2022**, datado de **09.05.2022**;

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PATERNIDADE, a partir de **04 DE MAIO DE 2022**, ao servidor **JOSÉ ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula Nº **1395742**, ocupante do cargo de **MÚSICO**, lotado na **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**, com fulcro no Art. 209º da Lei Municipal Nº 1.120, de 19 de Junho de 2000, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10 de Maio de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração - SEAD
Portaria N° 0101-D/2021 – GAB.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:E17FB4E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2004-A/2022 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **19 DE ABRIL DE 2022**, a pedido da servidora pública municipal **INARA COSTA NOGUEIRA**, matrícula Nº **1319310**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA**, por um período de **14 (QUATORZE) DIAS**, Prorrogável por igual período com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20 de Abril de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração - SEAD
Portaria N° 0101-D/2021 – GAB.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:E29F7A87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO GM-PE004/2022.03

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: GABINETE DA PREFEITA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 1,5L E 500ML E DE 20 LITROS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04 122 0060 2.001

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
F RUBENS DE M SATURNINO	R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Rubens de Mesquita

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCELIO ABREU RODRIGUES.

NOVA RUSSAS-CE, 13 de abril de 2022.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:0BFA1FE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2022.02

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE005/2022.02** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete da Prefeita

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0101.04.122.0142.2.001

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.17

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON L MANO AZEVEDO-ME	R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Washington Luís Mano Azevedo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues

Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:9E028FB0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 001/2022/PMNR/SARH DE 10 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, Sra. Maria Julieta Martins Araujo, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. JACINTA TELES PEREIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO** – a importância de **R$ 40,00** (Quarenta Reais) referente a **50% de 01 (uma) diária,** referente **ao dia 12 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateus – CE,** onde irá **participar de treinamento no I Workshop Regional do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil no Estado do Ceará**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0132 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Maio de 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
Secretario Municipal de Agricultura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8187EB5F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 002/2022/PMNR/SARH DE 10 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, Sra. Maria Julieta Martins Araujo, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA - ASSESSOR ESPECIAL I** – a importância de **R$ 125,00** (Cento e Vinte e Cinco Reais) referente a **50% de 01 (uma) diária,** referente **ao dia 12 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateus – CE,** onde irá **participar de treinamento no I Workshop Regional do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil no Estado do Ceará**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0132 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Maio de 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
Secretario Municipal de Agricultura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:85B12854

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2022.07

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE005/2022.07** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.051, 1001.08.244.0137.2.061 e 1001.08.244.0137.2.066

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.17

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO-ME	R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Washington Luís Mano Azevedo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Maria Julieta Martins Araújo

Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:BA6FF9A9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2022.09

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE005/2022.09** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *Secretaria de Cultura*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.073

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.17

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO ME	R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Washington Luís Mano Azevedo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto

Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:586CF906

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SE-PE006/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 11 de maio de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE006/2022**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E FREEZER), REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO DA APRENDIZAGEM, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 058/2022, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30 de maio de 2022 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 30 de maio de 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 10 DE MAIO DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira**.**

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:0A09FADD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2022.05

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE005/2022.05** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *Secretaria de Educação/FUNDEB*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027, 1401.12.361.0002.2.080, 1401.12.365.0002.2.084
Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.17

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO-ME	R$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Washington Luís Mano Azevedo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Amilton Gomes Martins

Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D919F28D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2022.10

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE005/2022.10** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.021

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.17

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO-ME	R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Washington Luís Mano Azevedo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Jefferson do Carmo de Castro

Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:FBDB6703

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 001/2022/PMNR/SEINFRA DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Francisco Jefferson do Carmo de Castro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. LUIS ANTONIO DE CARVALHO – Guarda Municipal** – a importância de **R$ 400,00** (**Quatrocentos Reais**) referente a **05 (cinco) diárias,** referente aos dias **23 a 27 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar das aulas práticas do Curso de Formação de Agente de Trânsito FAT 002 2022 junto ao DETRAN - CE.** Despesa correrá por conta da verba nº 0701 04 122 0142 2.021 - 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Maio de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário Municipal de Infraestutura e Urbanismo

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B9CC07D5

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2022.06

A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE005/2022.06** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.17

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO-ME	R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Washington Luís Mano Azevedo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Antonia Freitas de Carvalho

Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022.

ANTONIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude Turismo e Desporto

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:638125B9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2022.08

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE005/2022.08** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *Secretaria de Saúde*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.17

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO ME	R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Washington Luís Mano Azevedo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisca Maria Bezerra dos Santos

Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:90F46C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATRO CONTRATO ST-CH001/2022

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **ORIENTADOR SOCIAL**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUB ELEMENTO DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.066	33.90.36.00/33.90.36.06	Bloco de Proteção Básica Social

VALOR GLOBAL R$: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ANTONIO MARCOS SAMPAIO DUARTE

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 01 de abril de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:41AD9B03

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/2022.63

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Prestação de serviços de **ORIENTADOR SOCIAL**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUB ELEMENTO DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.066	33.90.36.00/33.90.36.06	Bloco de Proteção Básica Social

VALOR GLOBAL R$: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Tainara Araújo Carlos.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra.

Nova Russas - Ceará, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:B95001C2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/2022.62

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Prestação de serviços de **AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUB ELEMENTO DESPESAS	PROGRAMA
10.01	04.122.0138.2.051	33.90.36.00/33.90.36.06	Gerenciamento Administrativo

VALOR GLOBAL R$: 10.908,00 (dez mil, novecentos e oito reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Maria Eliane Sales.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra.

Nova Russas - Ceará, 08 de abril de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:5008E7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora IRIS GONÇALVES FRANCO, para Prestação dos Serviços de ADVOGADO, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **ST-CH001/22**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:DC78723D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora RAIMUNDA ABREU DE SOUSA BRASIL, para Prestação dos Serviços de ORIENTADOR SOCIAL, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **ST-CH001/22**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:F1C94622

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora THAMIRES BARBOSA RODRIGUES, para Prestação dos Serviços de ORIENTADOR SOCIAL, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **ST-CH001/22**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:9F04142D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO GM-PE005/2022.01

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **GM-PE005/2022.01** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2022**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: *Secretaria do Trabalho e Assistência Social*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.051, 1001.08.244.0137.2.061 e 1001.08.244.0137.2.066

Elemento/Subelemento: 33.90.40.00/33.90.40.17

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO-ME	R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato por 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Washington Luís Mano Azevedo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra

Nova Russas-CE, 02 de maio de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E7672401

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.04.19.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- GOVERNO MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.04.19.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA, SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SISTEMA EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I declarando: **HABILITADAS**: **1. TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA (TRIMAP SISTEMAS E SERVICOS)**, CNPJ N° **10.902.594/0001-80**, e **INABILITADA: 1. CLEDSON LIMA ALMEIDA (EIXO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA),** CNPJ N° 31.940.699/0001-01. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

Orós – CE, 10 de maio de 2022 –

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:841B5511

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.06.01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.06.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO torna público o extrato do Contrato nº 2022.05.06.01, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.06.01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** OBJETO: **Contratação da Prestação de Serviço de Cursos, oferecidos pelo – SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), destinados as famílias usuárias do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) beneficiários do cadastro único, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Orós/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1002.08.244.0073.2.087. ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00. **CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.** CNPJ sob o nº **03.648.344/0001-08. ASSINA PELA CONTRATADA:** MARLEA NOBRE DA COSTA MACIEL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JESSE NUNES ANDRADE. VALOR**:** R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Orós-CE, 09 de maio de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4F47672B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022050203 CMP

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022050203 CMP

O presidente da Câmara Municipal de Paramoti, Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2022050203 CMP, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO;

II - CONTRATADO: J.J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E SERVIÇOS., inscrita no CNPJ nº 03.376.440/0001-36;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 10 de Maio de 2022.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:B2E17F49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.12

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022.01.13.12

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.12, CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADO**: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.08.244.0021.2.060 – 1501.08.244.0021.2.062 – natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 81.842,25 (Oitenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). PRAZOS**: 13/01/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE**SIGNATÁRIOS:** Ana Maria de Queiroz Ferreira Ângelo, portador(a) do CPF nº 698.645.863-00 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social – Eusebio Ferreira da Silva, portador do CPF nº 276.697.503-91.

PENAFORTE-CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1E2943F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.11.03.03

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2021.11.03.03

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.11.03.03, CONTRATANTE: FUNDO GERAL. **CONTRATADO**: **FLAVIA MENDES DA COSTA PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.112/0001-80. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.006 – natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 3.396,30 (Três mil trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos). PRAZOS**: 03/11/2021 à 31/12/2021. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE**SIGNATÁRIOS:** Diego Ferreira Ângelo portador(a) do CPF nº 020.189.583-80 - Ordenador de Despesas do Fundo Geral – Flávia Mendes da Costa Portela, portador do CPF nº 010.712.693-13.

PENAFORTE-CE, 03 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A0D33882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.07

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022.01.13.07

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.07, CONTRATANTE: FUNDO GERAL. **CONTRATADO**: **FLAVIA MENDES DA COSTA PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.112/0001-80. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0012.2.0005 – natureza da despesa 3.3.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 4.351,37 (Quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). PRAZOS**: 13/01/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Diego Ferreira Ângelo, portador(a) do CPF nº 020.189.583-80 - Ordenador de Despesas do FUNDO GERAL – Flávia Mendes da Costa Portela, portador do CPF nº 010.712.693-13.

PENAFORTE-CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:FB48834F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.13

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.13

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.13, CONTRATANTE: Fundo Geral. **CONTRATADO**: **T TAVARES FELINTO E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.526.468/0001-00. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.005 – natureza da despesa 33.90.30.00. **Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 1.362,00 (Mil trezentos e sessenta e dois reais). PRAZOS**: 13/01/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE**SIGNATÁRIOS:** Diego Ferreira Ângelo, portador(a) do CPF nº 020.189.583-80 - Ordenador de Despesas do Fundo Geral – Thiago Tavares Felinto, portador do CPF nº 028.257.953-21.

PENAFORTE-CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F1C15596

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.04

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022.01.13.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.04, CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADO**: **FLAVIA MENDES DA COSTA PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.112/0001-80. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.08.244.0030.2.068 – 1501.08.244.0021.2.062 – 1501.08.122..0030.2.063 – natureza da despesa 3.3.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 74.843,72 (Setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). PRAZOS**: 13/01/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria de Queiroz Ferreira

Ângelo, portador(a) do CPF nº 698.645.863-00 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social – Flávia Mendes da Costa Portela, portador do CPF nº 010.712.693-13.

PENAFORTE-CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D58DC9E0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.09

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022.01.13.09

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.09, CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADO**: **T TAVARES FELINTO E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.526.468/0001-00. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1501.08.122.0030.2.066 – 1501.08.244.0021.2.060 - 1501.08.244.0030.2.068 – 1501.08.244.0021.2.062 – 1501.08.122.0030.2.063 – natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 696,00 (Dois mil seiscentos e noventa e seis reais). PRAZOS**: 13/01/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE**SIGNATÁRIOS:** Ana Maria de Queiroz Ferreira Ângelo, portador(a) do CPF nº 698.645.863-00 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social – Thiago Tavares Felinto, portador do CPF nº 028.257.953-21.

PENAFORTE-CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:B2CF334C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.20.01

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.04.12.01. **Partes:** o Município de Penaforte, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELLI. **Objeto:** Serviço especializado em Assessoria junto a Proteção Social Básica-PSB do SUAS, através da Secretaria de Assistência Social de Penaforte-CE. **Valor Total:** R$ 8.750,00 (Oito mil Setecentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO e JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA.

Penaforte/CE, 20 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F6A588CE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.20.02

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.04.12.02. **Partes:** o Município de Penaforte, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELLI. **Objeto:** Serviço especializado em Assessoria junto a Proteção Social Epecial- PSE do SUAS, através da Secretaria de Assistência Social de Penaforte-CE. **Valor Total:** R$ 8.750,00 (Oito mil Setecentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO e JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA.

Penaforte/CE, 20 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A50ABF0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.10.25.01

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.10.25.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.09.25.01, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **FLAVIA MENDES DA COSTA PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.112/0001-80. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.12.122.0028.2.025 – natureza da despesa 3.3.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 480,70(Quatrocentos reais e oitenta centavos). PRAZOS**: 25/10/2022 à 31/12/2021. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Flávia Mendes da Costa Portela, portador do CPF nº 010.712.693-13.

PENAFORTE-CE, 25 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:950FB2EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.11

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.11

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.13.01.11, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **T TAVARES FELINTO E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.526.468/0001-00. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.12.361.0028.2.012 - natureza da despesa 3.3.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 181,00 (Cento e oitenta e um reais). PRAZOS**: 13/01/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Thiago Tavares Felinto, portador do CPF nº 028.257.953-21.

PENAFORTE-CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F0784C4D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/03.18.01

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/03.18.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/03.18.01, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO**:

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 1401.10.301.0019.2.049 - 1401.10.301.0019.2.052 – natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP007/2022-SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). PRAZOS**: 18/03/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes (a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Neilton Neves dos Santos – CPF Nº 675.637.594-68.

PENAFORTE-CE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1885264F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2022/03.18.02

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/03.18.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/03.18.02, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO**: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 1401.10.301.0019.2.049 - 1401.10.301.0019.2.048 – natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP007/2022-SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 229.900,00 (Duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais). PRAZOS**: 18/03/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes (a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Frederico Ernesto Nobre de Melo – CPF Nº 656.129.653-20.

PENAFORTE-CE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:257341F8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2022/03.18.03

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/03.18.03

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/03.18.03, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO**: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 1401.10.301.0019.2.052 - 1401.10.301.0029.2.053 – natureza da despesa 33.90.30.00 – 33.90.32.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP007/2022-SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 204.200,00 (Duzentos e quarto mil e duzentos reais). PRAZOS**: 18/03/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes (a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior – CPF Nº 922.608.613-34.

PENAFORTE-CE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:EA5B83C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/03.18.04

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/03.18.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/03.18.041, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO**: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 1401.10.301.0019.2.048 - 1401.10.301.0019.2.049 - 1401.10.301.0019.2.052 - 1401.10.301.0029.2.053 – natureza da despesa 33.90.30.00 – 33.90.32.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP007/2022-SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 852.999,96 (Oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZOS**: 18/03/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes (a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – José Inácio de Oliveira Filho – CPF Nº 519.631.833-04.

PENAFORTE-CE, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:480E58F9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.11.03.01

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2021.11.03.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.11.03.01, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **FLAVIA MENDES DA COSTA PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.112/0001-80. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.10.301.0021.2.067 – 1401.10.301.0019.2.064– natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 19.958,70 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). PRAZOS**: 03/11/2021 à 31/12/2021. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE**SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes, portador(a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Flávia Mendes da Costa Portela, portador do CPF nº 010.712.693-13.

PENAFORTE-CE, 03 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1AB65838

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.11.03.02

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2021.11.03.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.11.03.02, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.10.301.0021.2.067 – 1401.10.301.0019.2.064– natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). PRAZOS**: 03/11/2021 à 31/12/2021. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE**SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes, portador(a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Eusebio Ferreira da Silva, portador do CPF nº 276.697.503-91.

PENAFORTE-CE, 03 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:306C1580

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.05

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022.01.13.05

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.05, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **FLAVIA MENDES DA COSTA PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.112/0001-80. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.10.301.0021.2.052 – 1401.10.301.0019.2.049 – natureza da despesa 3.3.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ R$ 61.971,14(Sessenta e um mil novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos). PRAZOS**: 13/01/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes, portador(a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Flávia Mendes da Costa Portela, portador do CPF nº 010.712.693-13.

PENAFORTE-CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:719C179E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.08

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022.01.13.08

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.08, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.10.301.0019.2049 – 1401.10.301.0021.052 – natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 100.120,25 (Cem mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos). PRAZOS**: 13/01/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE**SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes, portador(a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Eusebio Ferreira da Silva, portador do CPF nº 276.697.503-91.

PENAFORTE-CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D979B056

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.10

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.13.10

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.011310, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **T TAVARES FELINTO E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.526.468/0001-00. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.10.301.0021.2.052 – 1401.10.301.0019.2.049 – natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº** PP015/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 2.038,00 (Dois mil e trinta e oito reais). PRAZOS**: 13/01/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE**SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes, portador(a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Thiago Tavares Felinto, portador do CPF nº 028.257.953-21.

PENAFORTE-CE, 13 de janeiro dse 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:42E56679

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.09.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.09.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 24 de maio de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de frutas, verduras e legumes destinados ao consumo interno do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2022.05.09.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 11 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F537C63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 2022.05.10.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 2022.05.10.01
A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 25 de maio de 2022, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 010/2022, oriundo do Processo nº 2022.05.10.01, cujo objeto é: Aquisição de Material Esportivo destinados ao Setor de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com participação exclusiva de ME ou EPP sediadas na Região do CODESSUL-CE, que são: Piquet Carneiro, Acopiara, Solonópole, Milhã, Senador Pompeu, Pedra Branca, Mombaça e Deputado Irapuan Pinheiro. O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 11 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A26EF77D

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.10.02

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.10.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 25 de maio de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de confecção de 01 (um) contêiner para acondicionamento de resíduos sólidos e transbordo entre o distrito de Ibicuã e o aterro sanitário na localidade de Bomfim, município de Senador Pompeu, de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2022.05.10.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 11 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:51E35B16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.04.19.01-DL. CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 2022.04.19.01-DL: **nº 2022.04.19.01 - GAB** – Valor global: R$16.000,00 – **CONTRATADA**: MAG Assessoria em Gestão Pública EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Brena Maria Carneiro Costa Magalhães. **Unidade Administrativa**: Gabinete do Prefeito. **OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a realização de auditagem em processos licitatórios e contratos administrativos**. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022. **Assina pela contratante**: Chefe de Gabinete, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data da assinatura do contrato**: 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:40C47FF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 00.001/2021-PE. CONTRATANTES**: Secretaria de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Planejamento e Finanças, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, tornam público o extrato dos contratos resultantes da Pregão Eletrônico nº 00.001/2021-PE: **nº 00.001/2021-23STCS** – Valor global: R$ 1.987,40; **nº 00.001/2021-24FCQ –** Valor global: R$ 3.421,30; **nº 00.001/2021-25IPMQ** – Valor global: R$ 1.505,10; **nº 00.001/2021-26SEAD** – Valor global: R$ 1.391,80; **nº 00.001/2021-27SEDET** – Valor global: R$ 1.760,80; **nº 00.001/2021-28SEPLAF** – Valor global: R$ 6.893,12; **nº 00.001/2021-29AMMA –** Valor global: global: R$ 1.316,10; **nº 00.001/2021-30SAFDR** – Valor Global: R$ 3.067,16; **nº 00.001/2021-31GAB** – Valor global: R$ 2.796,60; **nº 00.001/2021-32SEJPP** – Valor global: R$ 1.760,80 – **CONTRATADA**: Tuany Mara Pinheiro Lima - EPP, através de sua representante legal, a Sra. Tuany Mara Pinheiro Lima. **Unidades Administrativas**: Secretaria de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Planejamento e Finanças, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular. **OBJETO: Aquisição de água, vasilhames, de interesse das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce**. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Secretários (as), Armstrong Braga Ferreira, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Adrycia Karoline Fernandes Silva, Roberta Glicya de Sá Felix, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Francisca Luzimara Sousa Lopes, Raimundo Ribeiro Damasceno, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Francisco Blasco Monte de Oliveira. Data das assinaturas dos contratos: 25 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:29892AD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.001/2021 SRP**: Nº 00.001/2021-17SME; Nº 00.001/2021-18SDS; Nº 00.001/2021-19SDS; Nº 00.001/2021-20SMS; Nº 00.001/2021-21SME; Nº 00.001/2021-22SEDUMASP; Nº 00.001/2021-23STCS; Nº 00.001/2021-24FCQ; Nº 00.001/2021-25IPMQ; Nº 00.001/2021-26SEAD; Nº 00.001/2021-27SEDET; Nº 00.001/2021-28SEPLAF; Nº 00.001/2021-29AMMA; 00.001/2021-30SAFDR; Nº 00.001/2021-31GAB; Nº 00.001/2021-32SEJPP **CONTRATANTES:** Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Secretaria de Administração, Secretaria de

Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Planejamento e Finanças, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular. **CONTRATADA:** Tuany Mara Pinheiro Lima - EPP, através de sua representante legal, a Sra. Tuany Mara Pinheiro Lima. **OBJETO: Aquisição de água e vasilhames, de interesse das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce.** O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro aos respectivos contratos no item 1.3 de 65%. **Signatários Contratantes:** Lady Daiana Arruda Mota, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Verúzia Jardim de Queiroz, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Armstrong Braga Ferreira, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Adrycia Karoline Fernandes Silva, Roberta Glicya de Sá Felix, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Francisca Luzimara Sousa Lopes, Raimundo Ribeiro Damasceno, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Francisco Blasco Monte de Oliveira. **Data das assinaturas:** 23, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DA5D0831

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 - INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, nos dias **11/05/2022 e 12/05/2022** no horário de 08h00 às 11h000 e 14h00 às 17h00 na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2- DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
981	ANTONIO JARDEL PASSOS DE OLIVEIRA

3- DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
3.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL	
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
1891	MAIANE BARROS PONTES

4 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 10 de Maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de recadastramento no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:74879DF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAENTO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de resultado do Credenciamento dos leiloeiros – **Edital n° 04.001/2022**. O presidente da Comissão Permanente de Licitação de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo os leiloeiros credenciados que atenderam aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. Após finalizado o prazo estipulado no instrumento convocatório para apresentação do envelope contendo os documentos concernentes ao credenciamento do profissional a ser contratado e aberto na data marcada para a sessão, obtivemos o seguinte resultado: Fernando Montenegro Castelo, leiloeiro(a) com matrícula na JUCEC no 01/84 na data de 22 de agosto de 1984 e inscrito(a) no CPF sob no 098.455.773-34, Celso Alves Cunha, leiloeiro(a) com matrícula na JUCEC no 013/2006 na data de 16 de agosto de 2006 e inscrito(a) no CPF sob no 476.384.474-53, Érico Sobral Soares, leiloeiro(a) com matrícula na JUCEC no 40/2021 na data de 19 de agosto de 2021 e inscrito(a) no CPF sob no 043.261.883-08, Josecelli Kildare Fraga Gomes, leiloeiro(a) com matrícula na JUCEC no 031/2019 na data de 11 de novembro de 2019 e inscrito(a) no CPF sob no 551.109.405-68, Rudival Almeida Gomes Junior, leiloeiro(a) com matrícula na JUCEC no 41/2021 na data de 19 de agosto de 2021 e inscrito(a) no CPF sob no 606.650.765-68, Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 dias úteis para a interposição de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a elaboração da lista de credenciados de acordo com o subitem 6.3 do instrumento convocatório.

EDMILSON MOTA NETO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D9A90315

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.05.001/2022

PORTARIA Nº 10.05.001/2022

TORNAR SEM EFEITO ERRATA Nº 12.04.001/2022 DA PORTARIA Nº 17.03.001/2022 QUE DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, a Sra. ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX, no uso da competência prevista na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 001/2007.

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO Errata nº 12.04.001/2022 da Portaria nº 17.03.001/2022, que instaura Processo Administrativo, a fim de apurar motivos ensejados da paralização das obras da CRECHE PROINFANCIA no bairro Campo Velho, assim como da QUADRA DA JUATAMA, em face dos gestores da época.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de Maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:A5BDA340

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.05.002/2022

PORTARIA Nº 10.05.002/2022

TORNAR SEM EFEITO ERRATA Nº 12.04.001/2022 DA PORTARIA Nº 17.03.002/2022 QUE DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, a Sra. ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX, no uso da competência prevista na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 001/2007.

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO Errata nº 12.04.001/2022 da Portaria nº 17.03.002/2022, que instaura Processo Administrativo, a fim de apurar a suposta utilização indevida de verba pública que seria destinada a equipe de Saúde da Família, em face dos gestores da época JULIANA CAPISTRANO CÂMARA e JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de Maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:50CE9DBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.05.003/2022

PORTARIA Nº 10.05.003/2022

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADIMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVDIÊNCIAIS

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as condutas realizadas pelos gestores anteriores referentes a cada pasta de atuação, especialmente visando apurar possíveis danos ao erário público;

CONSIDERANDO requerimento do Ministério Público do Estado do Ceará para apuração da conduta de tais gestores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, a fim de apurar motivos ensejadores da paralização das obras da CHECHQ PROINFÂNCIA, no bairro Campo Velho, assim como da QUADRA DA JUATAMA, em face dos gestores da época, com possível dano ao erário, em obediência a Constituição Federal de 1988, art. 37, §4º, assim como art. 10 e 11 da Lei 8.429/1992, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 13.07.006/2012 que nomeia OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA – Presidente da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 0523190004/1980, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Secretária da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Disciplina, Ato nº 03.04.007/2019, que nomeia TIAGO AMORIM JORGE - Membro da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:E0386443

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.05.004/2022

PORTARIA Nº 10.05.004/2022

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADIMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVDIÊNCIAIS

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as condutas realizadas pelos gestores anteriores referentes a cada pasta de atuação, especialmente visando apurar possíveis danos ao erário público;

CONSIDERANDO requerimento do Ministério Público do Estado do Ceará para apuração da conduta de tais gestores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, a fim de apurar a suposta utilização indevida de verba pública que seria destinada a equipe de saúde da família, em face dos gestores da época JULIANA CAPISTRANO CÂMARA e JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, com possível dano ao erário, em obediência a Constituição Federal de 1988, art. 37, §4º, assim como art. 10 e 11 da Lei 8.429/1992, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 13.07.006/2012 que nomeia OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA – Presidente da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 0523190004/1980, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Secretária da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Disciplina, Ato nº 03.04.007/2019, que nomeia TIAGO AMORIM JORGE - Membro da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:DCFC74EE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAENTO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de resultado do Credenciamento – **Edital n° 13.001/2022**. A presidente da Comissão Permanente de Credenciamento torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo os Credenciados que atenderam aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, INCLUINDO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E EXAMES DIAGÓSTICOS, PARA USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.** Em atendimento a solicitação exarada pela Secretária de Saúde Sra.

Lady Diana Arruda Mota, que determina a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação dos possíveis interessados no Edital n° 13.001/2022. Após análise minuciosa dos documentos concernentes ao Credenciamento, obtivemos o seguinte resultado: **LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 33.598.476/0001-25 declarada **CREDENCIADA.** Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a elaboração da lista de credenciados de acordo com os subitens 12.1.2 e 12.1.1.3 do instrumento convocatório.

PATRÍCIA MARIA ALMEIDA COSTA,
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8AFD24F8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAENTO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de resultado do Credenciamento – **Edital n° 10.001/2022**. A presidente da Comissão Permanente de Credenciamento torna público para conhecimento dos interessados o rol contendo os Credenciados que atenderam aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE.** Em atendimento a solicitação exarada pela Secretária de Saúde Sra. Lady Diana Arruda Mota, que determina a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação dos possíveis interessados no Edital n° 10.001/2022. Após análise minuciosa dos documentos concernentes ao Credenciamento, obtivemos o seguinte resultado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HOME LAB EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 17.620.339/0001-93 declarada **CREDENCIADA** e **GLAUCO BARROS SALDANHA-ME** inscrita no CNPJ sob o n° 73.868.572/0001-60 declarada **DESCREDENCIADA.** Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a elaboração da lista de credenciados de acordo com os subitens 9.1.2 e 9.1.3 do instrumento convocatório.

PATRÍCIA MARIA ALMEIDA COSTA,
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:16100D67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 0012/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES PARA DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM MANDATOS JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da seguinte empresa: 01. **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob o Nº 18.027.677/0001-89, com endereço na Rua Praça José Jeronimo, N° 346, Centro, Limoeiro do Norte/CE, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de **R$ 13.912,80 (treze mil e novecentos e doze reais e oitenta centavos)**.

Quixeré–Ce, 09 de maio de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:944E0DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1005.01/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna público o extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 1005.01/2022**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES PARA DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM MANDATOS JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉCE.

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de maio de 2023.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL REGISTRADO
MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 13.912,80 (treze mil e novecentos e doze reais e oitenta centavos).

ASSINA PELA EMPRESA VENCEDORA: Vinicius Cunha Batista

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 13.912,80 (treze mil e novecentos e doze reais e oitenta centavos).

Quixeré-Ce, 10 de maio de 2022

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4E86BC43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o EXTRATO DO CONTRATO, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022:

ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.043 - MANU. DOS SER. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM MANDATOS JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6.956,40 (seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): **VINICIUS CUNHA BATISTA** (MAVI DISTRIBUIDORA LTDA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira (SECRETARIO DE SAÚDE)

Quixeré-Ce, 10 de maio de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6CA34FF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica reajustado o piso vencimental dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadro Permanente do PCR Administração e Saúde e Tabelas, constantes dos Anexos abaixo indicados, que se encontravam com valor determinado em Lei Federal, no valor de R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com os Anexos I a III, partes integrantes desta Lei, conforme especificado abaixo.
I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos, constante do Anexo I da LC 026, de 29/09/2017, publicada 02/10/2017; e com a modificação do valor do piso dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE;
II - Anexo II: contempla o Quadro Permanente constante do Anexo I do PCR da Administração e Saúde, LC 035, de 28/12/2018, publicada em 02/01/2019; e
III – Anexo III: contempla o Quadro Parte Saúde - Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos: Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, constante do Anexo II do PCR da Administração e Saúde, LC 035, de 28/12/2018, publicada em 02/01/2019 e reajustado pelo Anexo IV da Lei 884, de 18/03/2022 e publicada em 23/03/2022.

Parágrafo Único – O reajuste estabelecido do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum valor pago seja menor que o piso nacional.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do piso constante dos Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2022.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 09 de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55AA17B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DO PROCESSO CARONA Nº 06.05.001/2022-PMS. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos do tipo ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades da frota das Diversas Unidades administrativas (Secretarias) do município de Saboeiro-CE, referente a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.18.01-PMI, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.01.02-PMI-DIVERSAS.

Saboeiro-CE, 10 de maio de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0067A9F1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DO PROCESSO CARONA Nº 09.05.001/2022-PMS. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades da frota das Diversas Unidades administrativas (Secretarias) do município de Saboeiro-CE, referente a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.25.01-PMI, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.21.01-PMI-DIVERSAS.

Saboeiro-CE, 10 de maio de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C8EBB6F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santana do Cariri-CE, torna público, o processo de Dispensa de Licitação nº 02.05.2022.01-CD, com fundamento legal no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/, cujo objeto é a Locação do imóvel para o funcionamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV no Distrito de Dom Leme. Locador: Dyogo Inácio Delfino de Lima. O valor do contrato a ser celebrado será de R$ 280,000 (duzentos e oitenta reais) mensal, e valor global de R$ 3.360,00 (três mil trezentos sessenta reais), compatível com a realidade mercadológica local, conforme o laudo de avaliação.). Classificação: 02.15.01.08.122.0002.2057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesas: 33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. Fonte de recurso: 500.0000.00. Prazo de Locação: 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES –
Presidente da Comissão de Licitação.

Santana do Cariri/CE, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:65C6949E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N°29.04.2022.01-SRPE,** TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES/FARDAMENTOS/CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE ,** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **11/05/2022 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 10/05/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D7AE8DAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **N°200422SECULT**, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13.04.2022.02-CD**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, **CNPJ N°** 03.648.344/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES COM FINS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 63.211,40(SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 01 04.122.0002.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS.

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C2335415

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 977/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal Decenal Intersetorial da Primeira Infância, do Município de Santana do Cariri-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal Decenal Intersetorial da Primeira Infância do município de Santana do Cariri/CE, constante dos documentos anexos, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santana do Cariri/CE, em 06 de maio de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:AD5A96A1

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 978/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis para a administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza o Município de Santana do Cariri a realizar os procedimentos adequados para o desfazimento dos bens inservíveis constantes do acervo patrimonial municipal.

Art. 2° Compete ao Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto, declarar a inservibilidade de bem constante do patrimônio municipal, após regular processo administrativo, nos termos desta Lei.
§ 1° Em se tratando de bem vinculado à Administração Indireta ou ao Poder Legislativo, compete aos respectivos responsáveis a sua cessão à Prefeitura Municipal, mediante Termo, com a devida anotação no Controle de Patrimônio de cada órgão público.
§ 2° Do termo de cessão a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, constará a relação dos bens, informando a quantidade, a descrição e o número de registro de patrimônio, quando houver.
§ 3° Os bens cedidos pelos órgãos da Administração Indireta ou pelo Poder Legislativo ficarão vinculados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3° Poderão ser declarados inservíveis pelo Prefeito Municipal:
a) os bens móveis, com ou sem valor, que não possam mais ser utilizados no serviço público;
b) os bens móveis cuja manutenção ou conservação seja superior ao custo/benefício de suas utilizações no serviço público;
c) os bens móveis que, por razões de incompatibilidade tecnológica, deixem de atender às suas funções essenciais;
d) as sucatas, os veículos perecidos pelo tempo, as máquinas ou os equipamentos que não possuam condições de recuperação ou de reforma antieconômica;
e) os gêneros alimentícios ou medicamentos impróprios ao consumo;
f) os semoventes que não possuam condições de ser utilizados no serviço público.

Art. 4° O processo de inservibilidade a que se refere o caput do artigo 2° desta Lei observará as seguintes fases:
I – Requerimento de abertura;

II – Despacho de instauração;
III – Avaliação técnica do bem;
IV – Provimento final.

Art. 5° O requerimento de abertura de processo de inservibilidade, a ser encaminhado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, atenderá aos seguintes requisitos:
I – Indicação do bem, informando sua quantidade, descrição e número de registro de patrimônio, quando houver;
II - Breve exposição das razões de sua inservibilidade;
III – Assinatura do responsável pelo Departamento ou Setor a que estiver vinculado o bem.
Parágrafo único. Para fins de tramitação do processo de inservibilidade, funcionará como Cartório a Secretaria a que se refere o caput deste artigo.

Art. 6° O Secretário de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados de seu recebimento, para decidir sobre o requerimento de abertura de processo de inservibilidade.
§ 1º Aquiescendo, determinará a instauração de processo administrativo.
§ 2° Divergindo, indeferirá o requerimento, em despacho fundamentado, determinando seu arquivamento.
§ 3° Eventual despacho de indeferimento será imediatamente remetido ao Chefe do Poder Executivo, que poderá confirmar o arquivamento ou determinar a instauração do competente processo de inservibilidade.

Art. 7° Uma vez instaurado, o processo de inservibilidade será imediatamente remetido à Comissão de Avaliação, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para emitir parecer sobre a serventia do bem para a Administração Pública.
Parágrafo único. A Comissão de Avaliação poderá contar com o auxílio de profissional especializado quando se tratar de avaliação complexa.

Art. 8° A Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 7° será composta por 03 (três) membros indicados pela Administração Direta e Indireta do Município e nomeados através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9° O bem relacionado em processo de inservibilidade deverá ser classificado pela Comissão de Avaliação como:
I - Ocioso: o material que, em perfeitas condições de uso, não esteja sendo aproveitado;
II - Recuperável: o material cuja recuperação é possível a um custo não superior a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;
III - Antieconômico: o material cuja recuperação é onerosa ou seu rendimento é precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
IV - Irrecuperável: o material que não mais possa ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 10. O parecer a que se refere o caput do artigo 7° desta Lei deverá ser juntado aos autos pelo Presidente da Comissão de Avaliação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da sua emissão.

Art. 11. Imediatamente após a juntada do parecer da Comissão de Avaliação, os autos serão remetidos ao Chefe do Poder Executivo, que decidirá sobre a serventia do bem para o serviço público.
Parágrafo único. A decisão do Chefe do Poder Executivo não se vincula ao parecer da Comissão de Avaliação, podendo decidir livremente, sempre de forma fundamentada.

Art. 12. A declaração de inservibilidade será conformada com a expedição de Decreto pelo Prefeito Municipal.

Art. 13. Os bens declarados inservíveis poderão ser vendidos, doados, destruídos ou abandonados, a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 14. Havendo opção pela venda, os autos deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Licitação, para emissão de laudo de avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias.
§ 1° A avaliação do material inservível será realizada em conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado.
§ 2° Juntada aos autos a avaliação, o processo deverá retornar ao Chefe do Poder Executivo, para fins de homologação.
§ 3° Homologada a avaliação, proceder-se-á com a venda dos bens, sempre através de licitação, por meio de leilão, a ser processado sob a coordenação do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Art. 15. O material a ser vendido deverá ser organizado em lotes de vários objetos, preferencialmente homogêneos.
Parágrafo único. Quando se tratar de veículo automotor, o material a ser alienado deverá ser organizado em lotes de único objeto.

Art. 16. O resumo do edital do leilão será publicado em jornal de grande circulação regional e local, com a antecedência de Lei.

Art. 17. Quando não acudirem interessados à licitação, a autoridade responsável pelo processo licitatório deverá reexaminar todos os procedimentos, com o objetivo de detectar as razões do desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas nas tentativas subsequentes para alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

Art. 18. O resultado financeiro obtido por meio da venda dos bens inservíveis deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 19. A doação dos bens declarados inservíveis é permitida, mediante Termo de Doação, exclusivamente para fins e uso de interesse social, educacional e/ou cultural, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.
Parágrafo único. A destinação dos bens inservíveis a que se refere o caput do presente artigo será feita por Comissão Especial composta de 03 membros, nomeada pelo Executivo Municipal por meio de Portaria.

Art. 20. Verificada a impossibilidade ou inconveniência da venda ou doação de bem declarado inservível, o Chefe do Poder Executivo determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada de partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio municipal.
§ 1° A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça à vida, risco ambiental ou justificado inconveniente para a sua manutenção na Prefeitura Municipal.
§ 2° Os símbolos nacionais serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.
§ 3º A inutilização e/ou o abandono de material, sempre a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deverão ser documentados mediante termos de inutilização ou de justificativa de abandono.
§ 4° A forma de inutilização e o local de abandono deverão observar parecer técnico emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal.
Art. 21. O Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal procederá com as anotações das baixas patrimoniais ocorridas com base nesta Lei.
Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri/CE, em 06 de maio de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:6E338144

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 28.03.01/2022-DIVERSAS. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS PARA EXPURGO E REORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços. VENCEDORA: **G&T CONTROLLER LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.548.533/0001-66,** com o valor global de **R$ 228.830,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Trinta Reais)**. A comissão informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:28A90625

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA MARLENE DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DE DENTRO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5688AED0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PATRICIA SOARES DOS SANTOS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:95BD98F3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PATRICIA SOARES DOS SANTOS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:17AF57BA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISAIAS GOMES DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OLHO D'ÁGUA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:7895DF41

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISAIAS GOMES DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO OLHO D'ÁGUA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:CBEA1FD7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO JOSÉ DE SOUZA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:53F05DA1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO JOSÉ DE SOUZA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:657895DE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MANOEL ALVES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO JATOBÁ, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BA8C264E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MANOEL ALVES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO JATOBÁ, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B3571B14

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022 - F.M.E.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. A Secretária Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 30 de maio a 30 de junho de 2022, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na CHAMADA PÚBLICA para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE,** deveram comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro – Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 09 de maio de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A507C45F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2022 - F.M.S.

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 19 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA UROLÓGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, TRATAMENTO, COLETA DE BIÓPSIA E CIRURGIAS DO SISTEMA RENAL E PRÓSTATA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min.

Várzea Alegre/CE, 10 de maio de 2022.

HELDER LIMA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D359E99B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.629/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPEDEC do Município de Barbalha/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, bem como, na Lei Federal nº 12.608/2012, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC do Município de Barbalha/CE, vinculado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, administrado por seu gestor.
Art. 2º O FUNMPDEC tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.
§ 1º As ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres compreendem:
I - projetos educativos e de divulgação;
II - capacitação de recursos humanos;
III - elaboração de trabalhos técnicos;
IV - proteção de áreas de risco;

V - aquisição de materiais e equipamentos;
VI - equipamento e reequipamento da COMPDEC.

§ 2º Compreendem as despesas para as ações de resposta ao desastre, aquelas relacionadas ao socorro e assistências emergenciais e de reabilitação, incluído o custeio operacional e apoio financeiro e material à COMPDEC e às entidades assistenciais sem fins lucrativos, respaldando providências básicas para atendimento durante e após a fase de impacto.

Art. 3º Compete ao Gestor do FUNMPDEC:
I - administrar os recursos financeiros;
II - cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela COMPDEC;
III - prestar contas da gestão financeira;
IV - desenvolver outras atividades atribuídas pelo Chefe do Executivo e que sejam compatíveis com os objetivos do FUNMPDEC.

Art. 4º Constituem recursos do FUNMPDEC:
I - as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
II - os recursos transferidos da União, Estado ou Município;
III - os auxílios, dotações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeiras, destinados as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
IV - os recursos provenientes de dotação e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
V - os saldos apurados no exercício anterior;
VI - o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis, doados à COMPDEC ou adquiridos com recursos provenientes deste Fundo;
VII - a remuneração decorrente de aplicação no mercado financeiro;
VIII - os saldos dos créditos extraordinários e especiais, abertos para atendimento de situação anormal caracterizada como situação de emergência ou estado de calamidade pública;
IX - emendas parlamentares;
X - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.
§ 1° O saldo positivo do FUNMPDEC, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.
§ 2° Os recursos do FUNMPDEC serão movimentados em conta corrente específica aberta junto ao Banco do Brasil S.A..
Art. 5º O FUNMPDEC será implementado, excepcionalmente, em 2022 e suas dotações orçamentárias serão consignadas anualmente no orçamento geral do Município.

Art. 6º O FUNMPDEC terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, regulamentará por Decreto o funcionamento do FUNMPDEC.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC

21.04.06.182.0061.2.209 – Manutenção do FUNMPDEC		**R$ 2.000.000,00**
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA**	**R$**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou ser. p/ dist. Gratuita	130.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00

Parágrafo Único Os créditos de que trata o caput do artigo serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos abaixo relacionados, preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64:

23.00.15.451.0253.1.040.0000 – 4.4.90.51.00	**R$ 1.000.000,00**
23.00.17.244.0271.1.042.0000 – 4.4.90.51.00	**R$ 1.000.000,00**

Art. 9 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:83AB9027

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE AGENTES ESCOLARES PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE

EDITAL Nº 006/ 2022 – SME

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE AGENTES ESCOLARES PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas e divulga a abertura de inscrições para a seleção simplificada e composição do banco de Agentes Escolares, sob o regime de voluntariado, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Cariús/CE, para atuarem conforme a Lei Federal 9.608/1998, Lei Municipal nº 144/2019, de 29 de março de 2019, com redação alterada pela Lei Municipal nº 224/2022.

DO OBJETO
A seleção destina-se a atender a demanda de Agentes Escolares, para as escolas municipais da rede de ensino de Cariús, cujo objetivo é atuar para fortalecer a prestação do ensino público, por meio de estratégias eficazes de enfrentamento ao abandono escolar, implementação de ações pedagógicas para a melhoria do rendimento/desempenho escolar dos estudantes, ampliação do período de permanência dos estudantes nas escolas de tempo regular, de tempo integral e nos programas de contraturno, bem como o apoio pedagógico e organizacional necessários para garantir a boa execução da rotina escolar, necessidades ainda mais evidenciadas no contexto de pandemia e processo de retomada das aulas presenciais.

DA SELEÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em duas fases, classificatória e eliminatória.
I - A Primeira Fase, de caráter classificatório e eliminatório, constará da análise de currículo.
II - O Currículo padrão apresentado (Anexo II) e os documentos comprobatórios serão analisados, atribuindo-se pontuação (conforme quadro Anexo III).
III - Será aprovado para a segunda fase o candidato que obtiver nota mínima de 3 pontos na análise de currículo.
IV - A Segunda Fase, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevista realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Será atribuída nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) à entrevista, considerando os seguintes aspectos: Liderança, Comunicabilidade, Conhecimento do contexto escolar da rede de ensino de Cariús/CE e Motivação.
V - Será aprovado na Segunda Fase o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 30 pontos na entrevista.
VI - Compor o Banco de Agentes Escolares não gera compromisso de convocação do(a) candidato(a).

. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL
I - A Classificação Final seguirá rigorosamente a ordem decrescente da nota obtida do somatório da pontuação das duas fases desta seleção.
II - A Convocação dar-se-á pela Secretaria Municipal de Educação e seguirá a ordem final de classificação.

OS SEGUINTES ANEXOS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL
Anexo I – Formulário de inscrição; Anexo II – Currículo padrão; Anexo III – Quadro de pontuação; Anexo IV – Quadro de Vagas; V – Critérios para Avaliação da Entrevista.

DAS FINALIDADES DO TRABALHO VOLUNTÁRIO:
I – Monitoramento de escolares no deslocamento das suas residências até as unidades escolares;
II – Redução da evasão escolar mediante buscas ativas de alunos;
III – Melhoria dos resultados de aprendizagem do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais;
IV - Ampliação do período de permanência dos alunos na escola, com a implantação da "Escola em Tempo Integral".
DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES ESCOLARES
As atividades desempenhadas pelos(as) Agentes Escolares serão consideradas de natureza voluntária na forma definida pela Lei Federal 9.608/1998 e pela Lei Municipal nº 144/2019, de 29 de março de 2019, com redação alterada pela Lei Municipal nº 224/2022, sendo obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
São atribuições do Agente Educacional:
I – Apoiar a escola no acompanhamento diário da frequência do estudante e identificar os alunos em situação de possível abandono no turno regular e contraturno;
II – Apoiar a escola no diálogo com a família ou responsáveis pela criança ou adolescente com o objetivo de coletar informações sobre os motivos da infrequência ou evasão escolar;
III – Acompanhar os casos que estão sob sua responsabilidade e todas as informações relacionadas a estes;
IV – Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades da Secretaria Municipal de Educação;
V - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto à Secretaria Municipal de Educação;
VI – Monitorar os escolares no deslocamento de suas residências até as unidades de ensino;
VII - Monitorar os escolares no interior das unidades de ensino, na condição de cuidadores;
VIII - Apoiar a escola no cumprimento de todo o protocolo do Sistema de Monitoramento da Frequência Escolar;
IX – Colaborar com a organização da rotina escolar no que tange a execução dos protocolos sanitários de enfrentamento a Covid 19 durante o retorno as atividades presenciais.

DAS INSCRIÇÕES
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Para requerer sua inscrição o candidato deverá entregar o formulário de inscrição/ cadastro do voluntário (anexo I), Currículo Padrão (anexo II) e os documentos solicitados no item 6 deste edital, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Praça da República, nº 10, Centro, Cariús/CE, CEP 63.580-000, nos dias 11 e 12 de maio de 2022, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.
5.3. As informações presentes no formulário de inscrição e no cadastro são de inteira responsabilidade do candidato.
5.4. Compor o banco de voluntários da Rede Municipal da Educação de Cariús não gera compromisso de convocação do candidato para atuar como voluntário;
5.5. Para concorrer à vaga de Agente Escolar o candidato deverá possuir no mínimo o Ensino Fundamental Completo ou Cursando.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
6.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;
6.2 Cópia de título de eleitor e de comprovante de votação;
6.3 Comprovante de Residência atualizado;
6.4 Declaração que está cursando o Ensino Fundamental ou Certificado do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
Declaração ou documento oficial que comprove experiência na função concorrida;
Declaração de experiência comprovada na área de informática (com domínio em programas e redes de internet) (se tiver).

7. DO RESSARCIMENTO
7.1. Os (as) Agentes Escolares lotados nas escolas da Rede Municipal de Cariús/CE receberão ressarcimento para despesas com transporte e alimentação, no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensalmente, para uma carga horária de 40 horas semanais, que poderá ser reduzido proporcionalmente à jornada de trabalho a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral, conforme preceitua o Parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 144/2019, de 29 de março de 2019, com redação alterada pela Lei Municipal nº 224/2022.

8. DA DURAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA NA ESCOLA
8.1. O tempo é de 1 ano (12 meses), prorrogável por mais 1 ano, a partir da data de lotação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A escola deve avisar à Secretaria Municipal de Educação com 30 dias de antecedência os casos de desistências de voluntários, sem qualquer ônus para ambas as partes;
9.2. A Secretaria pode, em qualquer tempo, de acordo com o interesse da administração pública, encerrar as atividades do voluntário sem qualquer ônus para ambas as partes;
9.3. Não serão lotados agentes escolares que possuem na data da lotação vínculo de bolsista ou qualquer outro vínculo com a Secretaria Municipal da Educação ou com quaisquer outros órgãos do município de Cariús/CE;
9.4. É vedado ao agente escolar selecionado ter vínculo de parentesco com o(a) ocupante do cargo de diretor(a) da unidade escolar na qual será lotado;
9.5. Os agentes escolares selecionados deverão assinar Termo de Adesão Voluntária – TAV, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 144/2019;
9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação;
9.7. Após o término da prestação do serviço voluntário, a entidade pública emitirá um Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Cariús/CE, 06 de maio de 2022.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 006/2022-SME
CADASTRO DO VOLUNTÁRIO/ DADOS PESSOAIS

INSCRIÇÃO:		
CARGO/ATIVIDADE:		
NOME COMPLETO:		
ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
CPF:	RG:	DATA DA EMISSÃO:
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
EMAIL:		TELEFONE:
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº 006/2022 de abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pels informações, aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.		
LOCAL E DATA:	ASSINATURA:	CONFERÊNCIA DA COMISSÃO: Deferida ( ) Indeferida ( )

ANEXO II – EDITAL Nº 006/2022-SME
CURRÍCULO PADRÃO

NOME:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
ENDEREÇO:		
TELEFONES	**FIXO:**	**CELULAR:**
E-MAIL		
FORMAÇÃO:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES:		

ANEXO III – EDITAL Nº 006/2022-SME
QUADRO DE PONTUAÇÃO AGENTE ESCOLAR

I. Declaração que está cursando o Ensino Fundamental.	1 ponto
II. Certificado de conclusão de Ensino Fundamental.	2 pontos
III. Certificado de conclusão de Ensino Médio.	3 pontos
IV. Experiência comprovada na área de informática (com domínio em programas e redes de internet).	1 ponto

V. Experiência comprovada na área da educação (voluntários, monitores, professores e afins). *1 ponto para cada ano de experiência profissional, podendo totalizar até 6 pontos.	1 ponto

Obs.: Os itens I, II e III não são cumulativos, prevalecendo o maior grau de instrução.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV – EDITAL Nº 006/2022-SME
QUADRO DE VAGAS

Bolsa/Atividade:	Qtd	CH	Bolsa
Voluntário colaborador nas atividades de alunos com necessidades especiais	30	8h/dia	R$ 1.100,00
Voluntário colaborador na atividade de transporte escolar aos alunos	20	8h/dia	R$ 1.100,00
Voluntário colaborador na atividade de recepção e controle dos alunos junto a Unidade Escolar	20	8h/dia	R$ 1.100,00
Voluntário colaborador nas atividades esportivas e culturais	10	8h/dia	R$ 1.100,00
Voluntário colaborador no apoio as atividades nas salas de recursos multifuncionais.	30	8h/dia	R$ 1.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO V - EDITAL Nº 006/2022 - SME
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA
Critério:

Habilidade de Comunicação (2,5 pontos):
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

Capacidade para trabalhar em equipe (2,5 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (2,5 pontos):
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.

Comprometimento (2,5 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.
*Máximo de 10,0 pontos

ANEXO V - EDITAL Nº 006/2022 - SME

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	**10/05/2022**
Período de inscrições	**12/05/2022 e 13/05/2022**
Divulgação do Resultado das Inscrições e Análise de Currículos	**17/05/2022**
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e Análise de Currículos	**18/05/2022**
Divulgação dos julgamentos dos recursos	**20/05/2022**
Entrevista	**23/05/2022 e 24/05/2022**
Divulgação do Resultado Parcial	**26/05/2022**
Recursos	**27/05/2022**
Divulgação do resultado final	**30/05/2022**

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:38AFCC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA EDITAL Nº 005/2022

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA
EDITAL Nº 005/2022

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULOS

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
02	Thayze Ferreira Santos Silva	Fundamental I – Pedagogia	13/05 MANHÃ 07:30 – 10:30	
03	Gilmara Paulino da Silva Freire	Fundamental I – Pedagogia		
04	Cicera Pereira da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
06	Joana Kelyane Leonardo Lima	Fundamental I – Pedagogia		
09	Sara Rayanne Duarte da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
10	Cicera Maria do Nascimento Leandro	Fundamental I – Pedagogia		
14	Gleyssiane Gomes Barbosa	Fundamental I – Pedagogia		
16	Antônia Francivania Alves Cavalcante	Fundamental I – Pedagogia		

20	Elaine Sousa Silva	Fundamental I – Pedagogia		
21	Ana Cristiane Gonçalves Duarte	Fundamental I – Pedagogia		
22	Maria Lisiê Vieira Taveira	Fundamental I – Pedagogia		
24	Maria Silvéria Pessoa de Andrade	Fundamental I – Pedagogia		
28	Karoline Gomes da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
N° DA INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO**	**DATA/HORÁRIO**	**LOCAL**
29	Samara Érica Silva Bandeira	Fundamental I – Pedagogia		
32	Marli Bezerra da Silva Rodrigues	Fundamental I – Pedagogia		
39	Expedita Neslandia Oliveira da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
47	Francisca Maria Barbosa da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
53	Maria Nereide da Silva Ferreira	Fundamental I – Pedagogia		
57	Maria Marleide Sousa dos Santos	Fundamental I – Pedagogia		
58	Tainara Carlos da Silva	Fundamental I – Pedagogia	13/05 TARDE 13:30 – 16:30	
61	Daniela Diolina Torres	Fundamental I – Pedagogia		
05	Alessa Samara de Morais Brito	Fundamental II – Língua Portuguesa		
11	Dione Duarte Ricarte	Fundamental II – Língua Portuguesa		
15	Aline Pereira Félix	Fundamental II – Língua Portuguesa		
25	Maria Alcineide da Silva Jorge	Fundamental II – Língua Portuguesa		
30	Jorge Alves Luiz	Fundamental II – Língua Portuguesa		
N° DA INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO**	**DATA/HORÁRIO**	**LOCAL**
31	Iara Ferreira da Silva	Fundamental II – Língua Portuguesa		
33	Marly Braga Ramos	Fundamental II – Língua Portuguesa		
40	Francisco Fernandes Duarte	Fundamental II – Língua Portuguesa		
44	Rebeca Cristina Souza Lima	Fundamental II – Língua Portuguesa		
55	Antonia Rejania de Lima	Fundamental II – Língua Portuguesa		
60	Chris Bianca Melo da Silva	Fundamental II – Língua Portuguesa		
07	Antonio Eduardo Vieira de Souza Neto	Fundamental II – Inglês	16/05 MANHÃ 07:30 – 10:30	
27	Ana Cristina Oliveira Silva	Fundamental II – Inglês		
51	Cosma Viana Lima	Fundamental II – Inglês		
13	Vanessa Guedes Ribeiro	Fundamental II – LIBRAS		
23	Francisco Fernando Vieira Taveira	Fundamental II – Educação Física		
35	Jaiana Souza Silva	Fundamental II – Educação Física		
38	David William de Souza Melo	Fundamental II – Educação Física		
N° DA INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO**	**DATA/HORÁRIO**	**LOCAL**
46	Rozângela Alves de Oliveira Leite	Fundamental II – Educação Física		
48	Kéllia Stêfany Pereira dos Nascimento	Fundamental II – Educação Física		
01	Margarete Correia Campos	Fundamental II – Matemática		
08	Nádia Vieira de Oliveira	Fundamental II – Matemática		
12	Maria Auxiliadora Pereira Barbosa	Fundamental II – Matemática		
17	Najila Barros de Souza	Fundamental II – Matemática		
18	Elias Ribeiro de Aquino	Fundamental II – Matemática	16/05 TARDE 13:30 – 16:30	
43	Rodrigo dos Santos Moreira	Fundamental II – Matemática		
56	Ana Paula Soares da Silva	Fundamental II – História		
59	Temístocles Duarte da Silva	Fundamental II – História		
62	João Carlos Antunes Barbosa	Fundamental II – História		
50	Ana Paula Aureliana de Souza	Fundamental II – Geografia		

Cariús, 10 de maio de 2022.

Comissão Organizadora:

FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA
Presidente

SEBASTIANA DE OLIVEIRA DIAS
Membro

ANTÔNIA ILZETE ALVES FERREIRA
Membro

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:56961186

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA EDITAL Nº 005/2022 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULOS INCLUÍDO O LOCAL

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA
EDITAL Nº 005/2022
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULOS

N° DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
02	Thayze Ferreira Santos Silva	Fundamental I – Pedagogia	13/05 MANHÃ 07:30 – 10:30	PRÉDIO INTITULADO SAMU PRAÇA DA REPUBLICA Nº 16 CENTRO CARIÚS
03	Gilmara Paulino da Silva Freire	Fundamental I – Pedagogia		
04	Cicera Pereira da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
06	Joana Kelyane Leonardo Lima	Fundamental I – Pedagogia		
09	Sara Rayanne Duarte da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
10	Cicera Maria do Nascimento Leandro	Fundamental I – Pedagogia		
14	Gleyssiane Gomes Barbosa	Fundamental I – Pedagogia		
16	Antônia Francivania Alves Cavalcante	Fundamental I – Pedagogia		
20	Elaine Sousa Silva	Fundamental I – Pedagogia		
21	Ana Cristiane Gonçalves Duarte	Fundamental I – Pedagogia		
22	Maria Lisiê Vieira Taveira	Fundamental I – Pedagogia		
24	Maria Silvéria Pessoa de Andrade	Fundamental I – Pedagogia		

28	Karoline Gomes da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
N° DA INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO**	**DATA/HORÁRIO**	**LOCAL**
29	Samara Érica Silva Bandeira	Fundamental I – Pedagogia	13/05 TARDE 13:30 – 16:30	PRÉDIO INTITULADO SAMU PRAÇA DA REPUBLICA Nº 16 CENTRO CARIÚS
32	Marli Bezerra da Silva Rodrigues	Fundamental I – Pedagogia		
39	Expedita Neslandia Oliveira da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
47	Francisca Maria Barbosa da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
53	Maria Nereide da Silva Ferreira	Fundamental I – Pedagogia		
57	Maria Marleide Sousa dos Santos	Fundamental I – Pedagogia		
58	Tainara Carlos da Silva	Fundamental I – Pedagogia		
61	Daniela Diolina Torres	Fundamental I – Pedagogia		
05	Alessa Samara de Morais Brito	Fundamental II – Língua Portuguesa		
11	Dione Duarte Ricarte	Fundamental II – Língua Portuguesa		
15	Aline Pereira Félix	Fundamental II – Língua Portuguesa		
25	Maria Alcineide da Silva Jorge	Fundamental II – Língua Portuguesa		
30	Jorge Alves Luiz	Fundamental II – Língua Portuguesa		
N° DA INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO**	**DATA/HORÁRIO**	**LOCAL**
31	Iara Ferreira da Silva	Fundamental II – Língua Portuguesa	16/05 MANHÃ 07:30 – 10:30	PRÉDIO INTITULADO SAMU PRAÇA DA REPUBLICA Nº 16 CENTRO CARIÚS
33	Marly Braga Ramos	Fundamental II – Língua Portuguesa		
40	Francisco Fernandes Duarte	Fundamental II – Língua Portuguesa		
44	Rebeca Cristina Souza Lima	Fundamental II – Língua Portuguesa		
55	Antonia Rejania de Lima	Fundamental II – Língua Portuguesa		
60	Chris Bianca Melo da Silva	Fundamental II – Língua Portuguesa		
07	Antonio Eduardo Vieira de Souza Neto	Fundamental II – Inglês		
27	Ana Cristina Oliveira Silva	Fundamental II – Inglês		
51	Cosma Viana Lima	Fundamental II – Inglês		
13	Vanessa Guedes Ribeiro	Fundamental II – LIBRAS		
23	Francisco Fernando Vieira Taveira	Fundamental II – Educação Física		
35	Jaiana Souza Silva	Fundamental II – Educação Física		
38	David William de Souza Melo	Fundamental II – Educação Física		
N° DA INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO**	**DATA/HORÁRIO**	**LOCAL**
46	Rozângela Alves de Oliveira Leite	Fundamental II – Educação Física	16/05 TARDE 13:30 – 16:30	PRÉDIO INTITULADO SAMU PRAÇA DA REPUBLICA Nº 16 CENTRO CARIÚS
48	Kéllia Stêfany Pereira dos Nascimento	Fundamental II – Educação Física		
01	Margarete Correia Campos	Fundamental II – Matemática		
08	Nádia Vieira de Oliveira	Fundamental II – Matemática		
12	Maria Auxiliadora Pereira Barbosa	Fundamental II – Matemática		
17	Najila Barros de Souza	Fundamental II – Matemática		
18	Elias Ribeiro de Aquino	Fundamental II – Matemática		
43	Rodrigo dos Santos Moreira	Fundamental II – Matemática		
56	Ana Paula Soares da Silva	Fundamental II – História		
59	Temístocles Duarte da Silva	Fundamental II – História		
62	João Carlos Antunes Barbosa	Fundamental II – História		
50	Ana Paula Aureliana de Souza	Fundamental II – Geografia		

Cariús, 10 de maio de 2022.

Comissão Organizadora:

FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA
Presidente

SEBASTIANA DE OLIVEIRA DIAS
Membro

ANTÔNIA ILZETE ALVES FERREIRA
Membro

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:6D3C6EE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão E Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Controladoria Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet por meios digitais de transmissão de informação via rede de rádio digital (Wireless) ou via fibra óptica, junto as diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade Pregão Presencial Nº. **2022.01.31.02**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **E B N CERQUEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.057.532/0001-23, com o valor global de **R$ 229.899,96 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** referente ao lote único.

Vencedor: EBN CERQUEIRA – EPP.

LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	LINK DEDICADO A INTERNET - GABINETE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. GABINETE DA PREFEITA 50 MBPS.	MÊS	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
2	LINK DEDICADO A INTERNET - FINANÇAS LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DE FINANÇAS 50 MBPS.	MÊS	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
3	LINK DEDICADO A INTERNET - ADMINISTRAÇÃO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 40 MBPS.	MÊS	12	R$ 372,00	R$ 4.464,00
4	LINK DEDICADO A INTERNET - ALMOXARIFADO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. ALMOXARIFADO 5 MBPS.	MÊS	12	R$ 62,50	R$ 750,00
5	LINK DEDICADO A INTERNET - ARQUIVO MUNICIPAL LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. ARQUIVO MUNICIPAL 5 MBPS.	MÊS	12	R$ 62,50	R$ 750,00
6	LINK DEDICADO A INTERNET - UBS LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE:1.050MBPS.	MÊS	12	R$ 7.496,33	R$ 89.955,96
7	LINK DEDICADO A INTERNET - SECRETARIA DA SAÚDE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DA SAÚDE 100MBPS.	MÊS	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
8	LINK DEDICADO A INTERNET - SAMU LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SAMU 100MBPS.	MÊS	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
9	LINK DEDICADO A INTERNET - ACADEMIA DA SAÚDE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. ACADEMIA DA SAÚDE 50 MBPS.	MÊS	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
10	LINK DEDICADO A INTERNET - CENTRO DE ZOONOSES LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. CENTRO DE ZOONOSES 50MBPS.	MÊS	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
11	LINK DEDICADO A INTERNET - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CENTRO COVID) LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. VIGILANCIA SANITÁRIA (CENTRO COVID) 100 MBPS.	MÊS	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
12	LINK DEDICADO A INTERNET - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. CENTRO DE BASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) 100MBPS.	MÊS	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
13	LINK DEDICADO A INTERNET - CAPS/CENTRO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. CAPS/CENTRO 100MBPS.	MÊS	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
14	LINK DEDICADO A INTERNET - SEC. DA EDUCAÇÃO LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 40 MBPS.	MÊS	12	R$ 372,00	R$ 4.464,00
15	LINK DEDICADO A INTERNET - ENSINO FUNDAMENTAL LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. ENSINO FUNDAMENTAL 40MBPS.	MÊS	12	R$ 372,00	R$ 4.464,00
16	LINK DEDICADO A INTERNET - ENSINO INFANTIL LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. ENSINO INFANTIL 40 MBPS.	MÊS	12	R$ 372,00	R$ 4.464,00
17	LINK DEDICADO A INTERNET - CAPECI LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. CAPECI 40 MBPS.	MÊS	12	R$ 372,00	R$ 4.464,00
18	LINK DEDICADO A INTERNET - CEFEJA LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. CEFEJA 19 MBPS.	MÊS	12	R$ 235,00	R$ 2.820,00
19	LINK DEDICADO A INTERNET - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
20	LINK DEDICADO A INTERNET - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 70 MBPS.	MÊS	12	R$ 594,50	R$ 7.134,00
21	LINK DEDICADO A INTERNET - TERMINAL RODOVIÁRIO LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. TERMINAL RODOVIÁRIO 30 MBPS.	MÊS	12	R$ 320,00	R$ 3.840,00
22	LINK DEDICADO A INTERNET - GOVERNO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 20 MBPS.	MÊS	12	R$ 210,00	R$ 2.520,00
23	LINK DEDICADO A INTERNET - SDR LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL 50 MBPS.	MÊS	12	R$ 425,00	R$ 5.100,00
24	LINK DEDICADO A INTERNET - CONTROLADORIA LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
25	LINK DEDICADO A INTERNET - SECRETARIA DE SEGURANÇA LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA 30 MBPS.	MÊS	12	R$ 320,00	R$ 3.840,00
26	LINK DEDICADO A INTERNET - GARAGEM LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. GARAGEM 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
27	LINK DEDICADO A INTERNET - GUARDA MUNICIPAL LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. GUARDA MUNICIPAL 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
28	LINK DEDICADO A INTERNET - SECRETARIA DA JUVENTUDE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER 30 MBPS.	MÊS	12	R$ 320,00	R$ 3.840,00
29	LINK DEDICADO A INTERNET - BIBLIOTECA LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. BIBLIOTECA 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
30	LINK DEDICADO A INTERNET - CENTRO CULTURAL LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00

	INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. CENTRO CULTURAL 10 MBPS.				
31	LINK DEDICADO A INTERNET - SEC. SIPS LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
32	LINK DEDICADO A INTERNET - SETOR DE DOCUMENTOS LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. SETOR DE DOCUMENTOS 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
33	LINK DEDICADO A INTERNET - CENTRO DO IDOSO LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. CENTRO DO IDOSO 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
34	LINK DEDICADO A INTERNET - CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL (CIS JUÁ) LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. CIS JUÁ 10 MBPS).	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
35	LINK DEDICADO A INTERNET - CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL (CIS COITÉ) LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. CIS COITÉ 05 MBPS.	MÊS	12	R$ 62,50	R$ 750,00
36	LINK DEDICADO A INTERNET - IGD BOLSA FAMÍLIA LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. IGD BOLSA FAMILIA 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
37	LINK DEDICADO A INTERNET CRAS MISSÍ LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDE DE RÁDIO DIGITAL (WIRELESS) E VIA FIBRA ÓPTICA. CRAS MISSÍ 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
38	LINK DEDICADO A INTERNET - CRAS SEDE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. CRAS SEDE 10 MBPS.	MÊS	12	R$ 105,00	R$ 1.260,00
39	LINK DEDICADO A INTERNET - CREAS LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. CREAS 5 MBPS.	MÊS	12	R$ 62,50	R$ 750,00
40	LINK DEDICADO A INTERNET - CONSELHO TUTELAR LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR MEIOS DIGITAIS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA FIBRA ÓPTICA. CONSELHO TUTELAR 5 MBPS.	MÊS	12	R$ 62,50	R$ 750,00
VALOR TOTAL					**R$ 229.899,96**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 02 de maio de 2022.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Chefe de Gabinete	Secretária de Administração
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Saúde	Secretária da Educação
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***ANA LEILA FACUNDO DA SILVA***
Secretária de Inclusão e Promoção Social	Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO	***FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR***
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Secretário de Desenvolvimento Econômico
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA***
Secretário de Infraestrutura	Secretária de Governo e Planejamento
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	***NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO***
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária	Controladora Municipal
TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA	
Secretário de Finanças	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D84E4A70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06.04.001/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 06.04.001/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Institui sobre o Recadastramento Anual de servidores e empregados públicos, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município (LOM) e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos municipais, titulares de cargo público de provimento efetivo, bem como os comissionados, prestadores de serviços e estagiários, e que, para esse fim, faz-se necessária a identificação do (a) servidor(a), perfil funcional, lotação, enquadramento funcional, bem como de outras informações consideradas imprescindíveis à Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela gestão de Recursos Humanos do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Recadastramento de servidores públicos municiais titulares de cargo público de provimento efetivo, bem como os comissionados, prestadores de serviços, estagiários, bolsistas e empregados públicos em atividade, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias, inclusive as de Regime Especial, e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Município de Quixadá/CE.

Artigo 2º- O recadastramento dos servidores públicos municipais e empregados públicos em atividade, de que trata o art. 1º deste decreto, possui **caráter obrigatório**, com a finalidade de promover a atualização de dados cadastrais, e será regulamentado de acordo com os critérios estabelecidos no decreto supracitado.
§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se também aos servidores e empregados públicos afastados, licenciados e cedidos.
§ 2º - No caso de servidores e empregados públicos que cumulem cargo, emprego ou função públicos, o recadastramento deverá conter cada um dos vínculos.

Artigo 3º O período de recadastramento dar-se-á, impreterivelmente, de 11 de abril de 2022 a 31 de agosto de 2022, de modo exclusivamente presencial, nos horários compreendidos entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, sendo de segunda-feira a quinta-feira, e às sextas-feiras, das 07h30min às 12h00min, através da Secretaria de Administração, sendo dividido por Secretarias, conforme tabela ANEXO I.

Artigo 4º - Fica estabelecido como locais para o recadastramento de que trata este Decreto, a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ, situada à Rua Tabelião Enéas, nº 649, Centro – Quixadá/CE, bem como a sede da BIBLIOTECA PÚBLICA PADRE FRANCISCO CLINEU FERREIRA, situada à Rua Clóvis Beviláqua, s/n, Centro – Quixadá/CE.
§1º O local para realização do recadastramento de cada Secretaria será estabelecido conforme tabela ANEXO II.
§2º Ficará incumbida a Secretaria Municipal de Administração de Quixadá, através da Unidade Central de Recursos Humanos, coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento de que trata este decreto.

Artigo 5º- O Recadastramento dos servidores públicos municipais será realizado mediante o comparecimento pessoal de cada servidor, no local e dias marcados, seguindo os seguintes critérios:
Comparecimento pessoal do servidor ou no caso de impedimento legal, representante legal munido de autorização;
Apresentação de todos os documentos de que trata o art. 6º deste Decreto;
Conferência dos documentos apresentados e inclusão dos dados no sistema de recadastramento.

Artigo 6º- São necessários para o recadastramento original dos seguintes documentos:
RG;
CPF;
Foto Perfil;
Termo de Posse;
Currículo;
Certidão de Nascimento;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento;
PIS/PASEP;
Declaração de Bens;
Telefone atualizado;
E-mail.

Artigo 7º- Os servidores e empregados públicos que não se recadastrarem no prazo estipulado pelo Secretário de Administração terão suspensos seus vencimentos ou salários.

§1º - O pagamento de vencimentos ou salários suspensos será restabelecido quando da regularização do recadastramento de que trata este decreto.
§2º - O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o Recadastramento, no prazo previsto no art.3º, deste Decreto, deverá apresentar a respectiva justificativa e documentação probatória à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Artigo 8º - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.

Artigo 9º- Para cumprimento dos dispositivos deste Decreto, poderá a Administração Pública Municipal, através da Secretaria e Administração, adotar os procedimentos e medidas legais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como firmar contrato de prestação de serviços de terceiros, inclusive os de processamento de dados.

Artigo 10º - A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do término do recadastramento, apresentará relatório final. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 11º - A Coordenação da Comissão de Recadastramento editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Artigo 12º - Este Decreto entra em vigor na sua data de assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

ANEXO I
CRONOGRAMA DE DATAS DO RECADASTRAMENTO

SECRETARIAS	DATAS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA	12 DE MAIO
CONTROLADORIA	09 DE MAIO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ	09 E 10 DE MAIO
FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E HABITAÇÃO POPULAR - FUNGETH	20 DE JULHO
GABINETE DO PREFEITO	04 E 05 DE MAIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - IPMQ	**13 DE MAIO**
PROCURADORIA	**04 E 05 DE MAIO**
SECRETARIA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL	**14 E 15 DE JULHO**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDET	**02 E 03 DE MAIO**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SDS	**18 A 20 DE JULHO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME	**16 DE MAIO A 30 DE JUNHO**
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO	**12 E 13 DE MAIO**
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEPLAF	**09, 10, 11 DE MAIO**
SECRETARIA DE SAÚDE – SMS	**25 DE JULHO A 18 DE AGOSTO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA - STCS	**11, 12 E 13 DE MAIO**
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS - SEDUMASP	**11 A 15 DE JULHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	**25 DE ABRIL A 05 DE MAIO**

ANEXO II
LOCAIS DE RECADASTRAMENTO

SECRETARIA	**LOCAL**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
CONTROLADORIA	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E HABITAÇÃO POPULAR - FUNGETH	**Biblioteca Pública Municipal** Rua Clóvis Beviláqua, s/n, Centro – Quixadá/CE
GABINETE DO PREFEITO	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - IPMQ	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
PROCURADORIA	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
SECRETARIA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL	**Biblioteca Pública Municipal** Rua Clóvis Beviláqua, s/n, Centro – Quixadá/CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDET	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SDS	**Biblioteca Pública Municipal** Rua Clóvis Beviláqua, s/n, Centro – Quixadá/CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME	**Biblioteca Pública Municipal** Rua Clóvis Beviláqua, s/n, Centro – Quixadá/CE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEPLAF	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
SECRETARIA DE SAÚDE – SMS	**Biblioteca Pública Municipal** Rua Clóvis Beviláqua, s/n, Centro – Quixadá/CE
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA - STCS	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS - SEDUMASP	**Biblioteca Pública Municipal** Rua Clóvis Beviláqua, s/n, Centro – Quixadá/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	**Secretaria de Administração** Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá/CE

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3B5CF095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 894, DE 09 DE MAIO DE 2022

ANEXO I da Lei Municipal n° 894, de 09 de maio de 2022.

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal n° 875, de 24 de janeiro de 2022, publicada em 25/01/2022 e Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada em 23/03/2022.

QUADRO A09
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENT0 R$**
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1.870,22
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**40h**	**1.750,00***
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40h	1.220,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**40h**	**1.750,00***
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40h	1.212,00**
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	1.870,22
AGENTE SANITARISTA	40h	1.246,80
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40h	3.740,44
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	3.740,44
ASSISTENTE SOCIAL	30h	3.740,44
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	40h	1.226,79
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1.230,82
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40h	1.371,49
AUXILIAR DE INFORMATICA	40h	1.230,82
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40h	1.246,80
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.212,00**
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	40h	1.246,80
CALCETEIRO	40h	1.496,17
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	40h	3.740,44
COZINHEIRO	40h	1.212,00**
EDUCADOR FÍSICO	20h	1.870,22
ELETRICISTA	40h	1.220,00
ENFERMEIRO	40h	3.740,44
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	40h	3.740,44
FARMACÊUTICO	40h	3.740,44
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40h	3.740,44
FISIOTERAPEUTA	30h	3.740,44
FONOAUDIOLOGO	40h	3.740,44

INTÉRPRETE DE LIBRAS	40h	1.496,17
LAVADEIRA	40h	1.212,00**
MÉDICO DA FAMÍLIA*	40h	10.951,19
MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	20h	4.363,84
MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	20h	4.363,84
CARGOS/FUNÇÕES	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENT0 R$**
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA	20h	4.363,84
MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	20h	4.363,84
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	20h	4.363,84
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA*	40h	12.017,50
MÉDICO ESPECIALISTA ULTRASONOGRAFISTA	20h	4.363,84
MÉDICO PLANTONISTA	12h/plantão	1.304,35/1.366,67
MÉDICO VETERINÁRIO	20h	1.870,22
MOTORISTA	40h	1.496,17
NUTRICIONISTA	40h	3.740,44
OPERADOR DE MÁQUINAS	40h	1.496,17
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	2.772,93
PEDAGOGO	40h	2.772,93
PEDREIRO	40h	1.496,17
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I***	20h	1.922,81
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II***	20h	2.403,52
PSICÓLOGO	40h	3.740,44
PSICOPEDAGOGO	40h	2.772,93
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	1.496,17
SERVENTE DE PEDREIRO	40h	1.212,00**
TECNICO EM AGROPECUARIA	40h	1.496,17
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	1.496,17
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	1.496,17
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	1.496,17
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40h	1.496,17
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40h	1.496,17
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40h	1.496,17
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40h	1.496,17
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	3.740,44
TRATORISTA	40h	1.212,00**
VIGILANTE	40h	1.212,00**

* Cargos com piso salarial estabelecido em Lei Federal e reajustado nesta Lei Municipal (R$ 1750,00), aqui colocado o valor do piso, que nenhum servidor pode receber menos; na tabela constante do Anexo IV, os valores de vencimentos que forem inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;
** Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.212,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;
*** Objeto de % diverso, com Tabelas específica.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49560D0C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089, DE 10 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 089, de 10 de maio de 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DO DECRETO Nº 040 , DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, assim como artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; **DECRETA:**

Art. 1º. O anexo III, do Decreto nº 040, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO 01.00 – AGROPECUÁRIA

Criação de animais sem abate (Avicultura) (Código 01.01) Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			ÁREA DO PROJETO (ha)1				
PORTE			≤ 0,5	> 0,5 ≤ 1,5	>1,5 ≤ 3,0	> 3 ≤ 5	> 5
N° Cabeças	Mc	≤ 10.000	B*	C*	D*	E*	F
	Pe	> 10.000 ≤ 50.000	C*	D*	E*	F	G
	Me	> 50.000 ≤ 100.000	D	E	G	H	I
	Gr	> 100.000 ≤ 300.000	G	H	I	J	L
	Ex	> 300.000	H	I	J	L	M

1 Área do projeto corresponde à área total construída;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Inferior a 1.000 cabeças fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) independente da área do projeto.

Criação de animais sem abate (Ovinocaprinocultura) (Código 01.01) Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			REGIME DE EXPLORAÇÃO									
			INTENSIVO[1]					EXTENSIVO - SEMI INTENSIVO				
			Área (ha)[2]					Área (ha)[3]				
PORTE			≤ 100	> 100 ≤250	>250 ≤750	>750 ≤1250	>1250	≤300	>300 ≤ 500	> 500 ≤1500	> 1500 ≤ 2500	>2500
N° Cabeças	Mc	≤ 300	C*	D*	E*	F	G	C*	D*	E*	F	G
	Pe	> 300 ≤ 1.000	D*	E*	F	G	H	D*	E*	F	G	H
	Me	> 1.000 ≤ 2.000	G	H	I	J	L	G	H	I	J	H
	Gr	> 2.000 ≤ 3.000	H	I	J	L	M	H	I	J	L	M
	Ex	> 3.000	I	J	L	M	N	I	J	L	M	N

[1] Animais totalmente estabulados;
[2] Área ocupada com suporte forrageiro;
[3] Área do imóvel;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Inferior a 250 cabeças fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) independente da área do projeto.

Criação de animais sem abate (Suinocultura) (Código 01.01) Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			Área (ha)[1]				
PORTE			≤ 1	> 1 ≤ 2,5	> 2,5 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10
N° Cabeças	Mc	≤ 200	B*	C*	D*	E*	F
	Pe	> 200 ≤ 500	C*	D*	E*	F	G
	Me	> 500 ≤ 1.500	D	F	G	H	I
	Gr	> 1.500 ≤ 3.000	H	I	J	L	M
	Ex	> 3.000	I	J	L	M	N

[1] Área do projeto corresponde à área total construída;

* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Inferior a 150 cabeças fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) independente da área do projeto

Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura) (Código 01.01) Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			REGIME									
			INTENSIVO[1]					EXTENSIVO - SEMI INTENSIVO				
			Área (ha)[2]					Área (ha)[3]				
PORTE			≤ 100	> 100 ≤ 250	>250 ≤500	>500 ≤1000	>1000	≤300	>300 ≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤8000	>8000
N° Cabeças	Mc	≤ 300	C*	E*	F	G	H	C*	D*	E*	F	G
	Pe	> 300 ≤ 500	E*	F	G	H	I	D*	E*	F	G	H
	Me	> 500 ≤ 700	G	H	I	J	L	E	G	H	I	J
	Gr	> 700 ≤ 900	H	I	J	L	M	G	H	I	J	L
	Ex	> 900	I	J	L	M	N	H	I	J	L	M

[1] Animais totalmente estabulados;
[2] Área ocupada com suporte forrageiro;
[3] Área do imóvel;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Inferior a 150 cabeças fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) independente da área do projeto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9C728CC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 927/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Nova Olinda/CE– PMPI, constante do documento anexo, com vigência até 2031, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a **Câmara Municipal de Nova Olinda** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda-CE – PMPI, com vigência até 2031, na forma do anexo, conforme Resolução Nº01/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda CE tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. São princípios do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda Ce:

A criança é sujeito, indivíduos, única, com valor em si mesma;
Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância;
Integralidade da criança;
Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias;

Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;
Articulação das ações;
Prioridade absoluta dos direitos da criança;
VIII Prioridade, com destinação privilegiada de recursos;
IX Deveres da família, da sociedade e do Estado.

Art. 4º. São diretrizes Políticas e Técnicas do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda-CE:

Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da criança (e do adolescente) requerem;
Manutenção de uma perspectiva de longo prazo;
Elaboração do plano em conjunto: governo e sociedade;
Participação do Poder Legislativo;
Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Integralidade do Plano;
Multissetorialidade das ações;
Valorização dos processos;
Valorização e qualificação dos profissionais;
Escuta qualificada da criança;
Foco nos resultados;
Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PMPI;

Art. 5º. As metas e as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância, constantes do anexo desta lei, versarão sobre os seguintes eixos temáticos prioritários:

Crianças com saúde;
Assistência Social;
Educação infantil;
Proteção à criança;
A criança e o espaço.

Art. 6º. As ações finalísticas previstas neste plano serão executadas de forma integrada pelas respectivas Secretarias Municipais, sob a coordenação de Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda-CE.

Art. 7º. Fica criada a Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda-CE, composta dos segmentos públicos, governamentais e não governamentais:

Secretaria de Educação Básica;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Turismo;
Secretaria de Urbanismo e Obras;
Secretaria de Governo;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Núcleo de Cidadania da Criança e do Adolescente - NUCA;

§1º Os membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal pela Primeira Infância serão nomeados por meio de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º A Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda-CE terá um (a) Coordenador (a) Geral nomeado (a) por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º. São atribuições da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda - CE:

Aprovar mecanismos e metodologias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e ações finalísticas do PMPI;
Definir equipe responsável pelo trabalho técnico de acompanhamento e monitoramento das metas e ações finalísticas do PMPI;
Divulgar para toda sociedade o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda-CE;
Divulgar periodicamente, por meio da internet e por outros meios acessíveis a toda população, os resultados da avaliação das metas e ações do PMPI;
Participar da elaboração das leis orçamentárias municipais com o fim de assegurar recursos ao cumprimento das metas do PMPI;

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiros, materiais e de pessoal necessários ao cumprimento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda – PMPI.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que tratam este artigo serão previstos nas leis orçamentárias anuais das respectivas Secretarias Municipais que têm ações integradas no PMPI.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 03 DE MAIO DE 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO
ESTRATÉGIAS, AÇÕES E METAS

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETORIAL	INTERSETORIAL	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
			URBANA	RURAL	PÚBLICO ALVO DIRETO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
SAÚDE	Aumentar o aleitamento materno exclusivo.	Visita domiciliar nos primeiros dias de vida pela ESF para garantir o AME (Aleitamento Materno Esclusico)	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.	X		Mensal	100%	ESF	SMS	2022 A 2031
	Garantir exames e consultas de pré- natal de baixo risco/médio risco e encaminhamento do pre natal de alto risco a todas as gestantes do município.	Consultas de pre natal no mínimo 07 consultas e com início nas primeiras 12 semanas de gestação, conforme protocolo do Ministério da Saúde a todas as gestantes.	X	X	Gestantes	X		Mensal/Quinzenal e Semanal	100%	ESF	SMS	2022 A 2031
	Garantir exames de rotina do pre natal a todas as gestantes do município.	Realizar exames complementares de rotina ultrassonografia, testes rápidos e sífilis/HIV	X	X	Gestantes	X		Trimestral	100%	ESF	SMS	2022 A 2031
	Reduzir o número de adolescentes grávidas no município	Realizar palestras educativas nas escolas e nas UBS em todo município.	X	X	Adolescentes		X	Mensal	100%	ESF/UBS/PSE	SMS/SBE	2022 A 2031
	Combater a desnutrição infantil e de anemias carenciais de vitaminas e ferro.	Realizar avaliação pediátrica de todas as crianças para garantir o AME e a suplementação e distribuição de vitaminas e ferro.	X	X	Crianças e suas famílias	X		Mensal	100%	ESF/CENTRO DE ESPECIALIDADES	SMS	2022 A 2031
	Promoção da Saúde mental	Implantar de programas intersetoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento.	X	X	Crianças e suas famílias		X	Mensal	100%	Centro de especialidades	SMS/SMAS/SEB	2022 A 2031
	Prevenir o sobrepeso nas crianças e 0 a 6 anos	Incentivar o Aleitamento Materno Exclusivo-AME nas crianças menores de 02 anos e acompanhar o peso até os seis anos de idade.	X	X	Crianças com sobrepeso		X	Mensal	100%	Centro de especialidades	SMS	2022 A 2031
	Promover saúde física para mulheres em período gestacional.	Incluir e acompanhar mulheres gestantes em situação de risco regularmente em atividades físicas na academia de saúde.	X	X	Mulheres grávidas		X	Mensal	100%	ESF/UBS/PSE	SMS	2022
	Colocar as vacinas prioritárias da primeira infância em dia no calendário de vacinação.	Reforçar as campanhas de Vacinação e fazer busca ativa das crianças com vacinação atrasada, principalmente nas crianças de 0 a 6 anos no município de Nova	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	X	X	Mensal	100%	ESF/UBS/PSE	SMS/SMAS/SEB	2022 A 2031

		Olinda											

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETORIAL	INTERSETORIAL	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
			URBANA	RURAL	PÚBLICO ALVO DIRETO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Identificar as problemáticas nos territórios para aprimorar os serviços aos usuários da política de assistência social.ensal	Contratar uma equipe técnica especifica para a implantação da vigilância socioassistencial.	X		Beneficiários da política de assistência social.		X	Mensal	100%	Órgão gestor da Assistência Social.	Proteção Social básica e Proteção Social Especial.	2023
	Atingir o maior percentual de crianças na primeira infância na zona rural para promover o desenvolvimento integral.	Ampliar o atendimento do Programa Criança Feliz para acompanhar gestantes e crianças na primeira infância na zona rural.		X	Gestantes e crianças de o a 6 anos na primeira infância.		X	Anualmente	100%	SMAS	SMAS, MC	2024
	Capacitar servidores das Políticas Setoriais numa perspectiva de mobilização e fortalecimento das ações voltadas para a erradicação do sub-registro civil de nascimento no município.	Realizar capacitações para profissionais de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e CMDCA.	X	X	Agentes de saúde, Assistente Sociais, Psicólogos, Conselheiros Tutelares, Conselheiros de direito, Enfermeiros, Professores.		X	Anualmente	100%	UBS, ESF, CRAS, CREAS, CONSELHOTUTELAR, CMDCA	SMAS,SMS e SEB	2022 A 2031
	Facilitar a promoção de acesso ao Benefício de Prestação Continuada e aos programas e serviços dispostos no SUAS (PCF e SCFV).	Intensificar o acompanhamento do PAIF em famílias com crianças na primeira infância em situação de deficiência.	X	X	Beneficiários da política de assistência social.	X		Mensal	100%	Órgão gestor da Assistência Social.	Proteção Social básica	2022

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETORIAL	INTERSETORIAL	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
			URBANA	RURAL	PÚBLICO ALVO DIRETO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	Oferecer infraestrutura adequada para os alunos matriculados na Educação infantil em tempo integral.	Acessar programas de incentivo do Governo Federal, tais como, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos.	x	x	Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses	x		Durante a vigência do plano.	Atender 100% crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em tempo integral	Secretária de Educação Básica	SEB	2022-2031
	Ofertar maior número de vagas na rede municipal de ensino para creche e pré-escolas.	Realizar o acompanhamento da frequência escolar, em parceria com o Conselho Tutelar e assistência social.	x	x	Crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses		x	Durante a vigência do plano.	Atender 100% crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em tempo integral	Secretária de Educação Básica	Educação Assistência social Conselho Tutelar	2022-2031
	Garantir a permanênciadas crianças na Educação Infantil, assegurando os seus direitos de aprendizagem.	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	x	x	Crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses		x	Durante a vigência do plano.	Atender 100% crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em tempo integral	Secretária de Educação Básica	Educação Assistência social Conselho Tutelar Secretária de Saúde	2022-2031
	Realizar campanhas de incentivo aos pais ou responsáveis sobre a importância das crianças estarem matriculados nas creches e pré escolas.	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	x	x	Pais/ responsa-veis		x	Durante a vigência do plano	Atender 100% crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em tempo integral	Secretária de Educação Básica	Educação Conselho tutelar	2022-2031
	Realizar formações iniciais e continuadas	Promover a formação inicial e continuada	x	x	Profissionais da Educação Infantil	x		Bimestral	Até o final da vigência desse plano, o professores	Secretária de Educação Básica	Educação	2022-2031

nas especificidade que a meta propõe.	dos(as) profissionais da Educação Infantil, com formação superior, incluindo também a formação em educação inclusiva em e libras.							da educação infantil com formação de nível superior em Pedagogia.			
Realizar formações iniciais e continuadas nas especificidade que a meta propõe.	Realizar formações específicas sobre violência contra crianças para os professores, buscando a realização dos encaminhamentos necessários aos órgãos competentes, em especial, ao Conselho Tutelar.	x	x	Profissionais da Educação Infantil		x	Semestral	Até o final da vigência desse plano, o professores da educação infantil com formação de nível superior em Pedagogia.	Secretária de Educação Básica	Educação Conselho Tutelar	2022- 2031
Ofertar atendimento especializado para os alunos.	Incluir no quadro funcional da SEB a célula de atendimento especializado, composto por coordenador de educação inclusiva, psicopedagogo, assistente social, pedagogo, fonoaudiólogo e psicólogo	x	x	alunos da educação infantil matriculados na rede municipal de ensino.		x	De acordo com a demanda	Garantir atendimento especializado para alunos da educação infantil matriculados na rede municipal de ensino.	Secretária de Educação Básica	Educação	
Finalizar o ano com todos os Projetos Políticos Pedagógicos concluídos em suas devidas escolas.	Promover formações continuadas para elaboração/ reformulação do projeto politico pedagógico	x	x	Comunidade escolar		x	Encontros mensais	Garantir 100% das escolas da rede municipal estejam com os Projeto Político pedagógicos elaborados e/ou reformulados.	Secretária de Educação Básica	Educação	Dezembro de 2022
Garantir que todos os Planos Políticos Pedagógicos sejam concluídos no prazo estabelecido.	Acompanhar e monitorar o processo de elaboração/ reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino	x	x	Escola		x	Mensalmente	Garantir 100% das escolas da rede municipal estejam com os Projeto Político pedagógicos elaborados e/ou reformulados.	Secretária de Educação Básica	Educação	2022-2031
Garantir que todos os Planos Políticos Pedagógicos sejam concluídos no prazo estabelecido.	Acompanhar e monitorar a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino.	x	x	Comunidade escolar		x	Bimestral	Garantir 100% das escolas da rede municipal estejam com os Projeto Político pedagógicos elaborados e/ou reformulados.	Secretária de Educação Básica	Educação	2022
Efetivar as metodologias do método Abraçar nas turmas da Educação Infantil.	Implantar o Método Abraçar na rede municipal de ensino que ofertam a educação infantil	x	x	Educação Infantil		x	Contínuo	Implantar em 100% das escolas da rede municipal de ensino que ofertam a Educação Infantil o Método Abraçar.	Secretária de Educação Básica	Educação	2022
Efetivar as metodologias do método Abraçar para os professores na turma da Educação Infantil.	Ofertar formação inicial e continuada para 100% dos profissionais da Educação Infantil da rede Municipal de Ensino.	x	x	Profissionais da Educação		x	Bimestral	Implantar em 100% das escolas da rede municipal de ensino que ofertam a Educação Infantil o Método Abraçar.	Secretária de Educação Básica	Educação	2022-2031
Garantir que todas as escolas da Educação Infantil tenham um Educador físico.	Promover seleção pública para Educador Físico	x	x	alunos da educação infantil matriculados na rede municipal de ensino.		x	Anual	Garantir que todas as escolas de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino tenha um educador físico.	Secretária de Educação Básica	Educação	2022-2031
Assegurar condições na qual o esporte seja trabalhado de forma lúdica e recreativa voltado para o contexto pedagógico.	Elaborar e desenvolver projetos de educação física que promovam a interação da criança com o outro e o meio.	x	x	infantil matriculados na rede municipal de ensino.		x	Ação contínua	Garantir que todas as escolas de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino tenha um educador físico	Secretária de Educação Básica	Educação	2022-2031
Buscar parcerias para a realizar as ações propostas na meta.	Promover parcerias com a Secretaria de Assistência Social para oferta de cursos profissionalizantes para mães de crianças na 1ª infância matriculadas na rede municipal de ensino.	X	X	Mães de alunos na 1ª infância matriculados na rede municipal de ensino		X	Ação contínua	Ofertar cursos de capacitação para 50% das mães de alunos até 2027 e 100% até o final de vigência desse plano	Secretária de Educação Básica	Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social	2022/2031
Ofertar atendimento	Buscar parcerias junto a	x	x	Mães/ responsaveis		x	Ação contínua	Oferecer acompanhamento	Secretária de	Secretária de Educação Saúde	2022-2031

	especializado para as mães.	secretaria de Saúde para oferecer atendimento psicológico para mães de crianças na 1ª infância com deficiência matriculadas na rede municipal e privada de ensino.			das crianças matriculadas na rede municipal de ensino.				terapéutico, para 100% das mães, de crianças na 1ª infância , que necessitem desse serviço, matriculas das na rede municipal de ensino	Educação Básica	Assistêncial social	
	Qualificar profissionais para estarem aptos a atender essa clientela.	Buscar parcerias com governos estaduais/federais para construção de Creche com berçário.	X		Crianças de 6 meses a 2 anos		X	Durante a vigência do plano	Ofertar vagas, em berçário, para 50% das crianças de 6 meses a 2 anos do município de Nova Olinda	Secretária de Educação Básica	Educação Assistência social Saúde	2022-2031

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETORIAL	INTERSETORIAL	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
			URBANA	RURAL	PÚBLICO ALVO DIRETO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
PROTEÇÃO À CRIANÇA	Reduzir o índice de violência contra a criança.	Realizar campanhas de prevenção às diversas formas de violência contra criança.	X	X	Famílias de crianças a 0 a 6 anos		X	Trimestral	100%	SMAS	SMAS, SEB, SMS, CT	2022 A 2031
	Aperfeiçoar a atuação do órgão do conselho tutelar para aprimorar os atendimentos com crianças e nos espaços públicos.	Envolver o Conselho Tutelar e a rede intersetorial de saúde, educação, Assistêmcia Social em atividades comunitárias, como campanhas temáticas; capacitações de prevenção, notificação e atendimento de crianças vitimas de maus tratos.	X	X	Famílias com crianças de 0 a 6 anos.		X	Uma campanha de cada temática/ano	100%	SMAS	SMAS, CT, SEB, SMS	2023
	Assegurar o acesso a documento de cidadania	Orientar os Agentes Comunitários de Saúde-ACS para orientar a importância dos documentos de cidadania.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Visita periódica	100%	UBS	SMS	2022 A 2031
	Assegurar o acesso a documento de cidadania	Orientar as comunidades e equipamentos públicos acerca do direito de registro de nascimento gratuito e a forma de obtê-lo.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Semestral	100%	CRAS/CT	CRAS/SMAS/CT/CMDCA	2022-2031

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETORIAL	INTERSETORIAL	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
			URBANA	RURAL	PÚBLICO ALVO DIRETO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
CRIANÇA E ESPAÇO	Proporcionar atividades para as crianças na primeira infância, com espaços favoráveis a sua evolução que estimulem o raciocínio logico, coordenação motora, criatividade e a socialização através de brincadeiras lúdicas.	Construir brinquedotecas e praças para a primeira infância.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.	X	X	Anualmente	100%		SMAS/SBE	2024
	Conscientizar sobre a necessidade de proteção e preservação do meio ambiente, mobilizando o maior número de crianças e suas famílias.	Realizar campanhas de educação ambiental nas comunidades.	X	X	Pais e/ou responsáveis de crianças de 3 a 6 anos participantes do SCFV e Creches.		X	Mensalmente	100%	SMA	SMA, SMAS, SEB, SMS	2023
	Conscientizar a população acerca da conservação de equipamentos de recreação e lazer antes de implantação nos espaços públicos.	Realizar palestras de conscientização nas comunidades, nas escolas, entrevistas na rádio e divulgação de informativos nas redes sociais.	X	X	Comunidade em geral		X	Anualmente	100%	SMAS	SMAS, SEB, SMS	2022 A 2031
	Transformar as praças em ambiente propício ao desenvolvimento infantil.	Reformar e adaptar os espaços para crianças na primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados a idade das mesmas.	X		Crianças de 0 a 6 anos		X	Anualmente	100%	Secretaria de Urbanismo e Obras	SUO, SECULT	2023 A 2031
	Ampliar o acesso à arte, ao esporte, à cultura e ao lazer.	Realizar parcerias com o Estado para trazer ao município o projeto arte na praça, através de mostras	X		Crianças de 0 a 6 anos		X	Anualmente	100%	SECULT	SECULT, SMAS, SEB, SMS	2023 A 2031

		de artes plásticas, apresentações artísticas didáticas, exibições teatrais, aulas de pintura, música e dança.										
	Ampliar o acesso à arte, ao esporte, à cultura e ao lazer	Implantar escolinhas de futebol e outras práticas esportivas para crianças de 4 a 6 anos.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Anualmente	100%	SECULT	SECULT, SUO, Secretaria de Governo	2024 A 2031
	Promover acesso aos espaços adequados e qualidade de vida para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Construir praças e adaptar os espaços para primeira infância nos bairros periféricos – Terreiro Duro, Antonia Domingos, Vila Alta, Pissarreira, DT Triunfo e Boião.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Anualmente	100%	Secretaria de Urbanismo e Obras	SUO, Secretaria de Governo	2022 A 2031
	Priorizar as famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade como beneficiárias de Projetos Habitacionais	Atualizar o Decreto Municipal de regulamentação do público prioritário para programas habitacionais incluindo famílias com crianças na primeira infância.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.		X	Anualmente	100%	SMAS	SMAS/ Secretaria de Governo	2023
	Estimular o desenvolvimento infantil nos aspectos físico, cognitivo e emocional, bem como fortalecer a socialização, o convívio familiar e os valores culturais.	Implantar **o Espaço Primeira Infância**, através de atividades de arte, cultura, lazer, saúde, educação e palestras sobreo universo infantil, apresentadas aos pais, cuidadores e profissionais.	X		Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias		X	Anualmente	100%	Secretaria de Governo	SECULT,SMAS, SEB, SMS, SUO, SMA	2024
	Prevenir situação de riscos para crianças na primeira infância.	Implementar a educação no trânsito para crianças da Educação Infantil e capacitar professores de forma contínua.		X			X		100%	SEB	SEB	2023
	Prevenir situação de riscos para crianças na primeira infância.	Orientar as mães sobre os cuidados e riscos de acidentes na primeira infância.	X	X	Mães ou responsáveis		X	Mensal nas consultas de puericultura e nos encontros de gestantes do CRAS	100%	ESF/UBS, CRAS	SMS, SMAS	2022-2031
	Proporcionar melhor qualidade de vida às famílias, especialmente às crianças na primeira infância.	Ampliar Saneamento básico para os bairros Terreiro Duro, Pissarreira, Antonia Domingos e Vila Alta	X		Crianças de 0 a 6 e suas famílias		X	Anualmente	100%	Secretaria de Governo	SUO, Secretaria de Governo	2023-2031
	Assegurar o amparo às vítimas, um melhor acesso as informações relevantes e encaminhamentos diante de casos de violências domésticas.	Implantar junto ao **Espaço Primeira Infância,** um local seguro para denúncias e escutas especializadas às famílias vítimas de violência doméstica com crianças na Primeira Infância.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.		X	Anualmente	100%	SMAS	SMAS/SMS/SEB	2024

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:32EF1216

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 894, DE 09 DE MAIO DE 2022

Ref ao Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar N° 035/2018, de 28/12/2018 (PCR), publicada em 02/01/2019, e alterado pelo ANEXO IV da Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada em 23/03/2022.

TABELAS DE VENCIMENTOS
I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS
Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo
Abrangência:
Agente Comunitário de Saúde - ACS,
Agente de Combate às Endemias - ACE

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2*	3*	4*	5*	6*	7*	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/Curso Técnico
A	1502,18	1539,73	1578,23	1617,68	1658,13	1699,58	1742,07	1785,62	1830,26	1876,02	1922,92	1970,99	2020,27	2070,77	2122,54	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1637,38	1678,31	1720,27	1763,28	1807,36	1852,54	1898,85	1946,33	1994,98	2044,86	2095,98	2148,38	2202,09	2257,14	2313,57	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															

*Cargos com valores reajustados no ANEXO IV da Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada em 23/03/2022, com percentual de 15% de reajuste.

* Cargos com piso salarial estabelecido em Lei Federal e reajuste nesta Lei Municipal (R$ 1.750,00), aqui colocado o valor decorrente do reajuste do piso; as referências inferiores ao piso, deverão ser pagos o valor do piso, constante nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei, visto que nenhum servidor pode receber valor menor que o piso.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62E27B67

